

MAYSA SILVA OLIVEIRA

**PARALELO BRASIL-CUBA:
Um estudo sobre a imigração chinesa 1840-1890**

ASSIS/SP

2018

MAYSA SILVA OLIVEIRA

**PARALELO BRASIL-CUBA:
Um estudo sobre a imigração chinesa 1840-1890**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Cesar Gonçalves

Bolsista: CAPES

ASSIS/SP

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – Unesp

O48p	<p>Oliveira, Maysa Silva Paralelo Brasil-Cuba: um estudo sobre a imigração chinesa 1840-1890 / Maysa Silva Assis, 2018. 127f. : il.</p> <p>Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis Orientador: Dr. Paulo Cesar Gonçalves</p> <p>1. Chineses - Brasil. 2. Chineses - Cuba. 3. Imigrantes. 4. Contrato de trabalho. I. Título.</p> <p>CDD 325.1 951</p>
------	---



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Assis



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: PARALELO BRASIL-CUBA: Um estudo sobre a imigração chinesa 1840-1890

AUTORA: MAYSIA SILVA OLIVEIRA
ORIENTADOR: PAULO CESAR GONÇALVES



Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em HISTÓRIA, área:
HISTÓRIA E SOCIEDADE pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. PAULO CESAR GONÇALVES
Depto. de História / UNESP/ASSIS

Profª Drª LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA
Depto. de História / UNESP/Assis

Prof. Dr. LELIO LUIZ DE OLIVEIRA
Depto. de Economia / USP/Ribeirão Preto

Assis, 27 de setembro de 2018

AGRADECIMENTOS

Concluir este trabalho é sinônimo de alegria. Foram três anos de pesquisa, de dedicação e de luta. Chegar ao fim dessa jornada são duas grandes vitórias, pois venci a depressão, com a qual sofri durante algum tempo, e realizei meu sonho de concluir o Mestrado.

Meu primeiro agradecimento é a Deus, que me segurou em suas mãos e me deu forças para caminhar, mesmo sob efeito de vários antidepressivos.

Meu segundo agradecimento se dirige a CAPES, sem a qual não seria possível realizar esta pesquisa. Juntamente à CAPES, meu eterno agradecimento ao Prof. Dr. Paulo Cesar Gonçalves, que foi meu professor na graduação, meu orientador durante a realização desta dissertação e, também, um pai para mim. Apoiou-me, corrigiu-me e me deu toda a assistência que precisei antes mesmo de entrar no programa de pós-graduação.

Minha gratidão a Unesp, por me receber em seu campus; pela ajuda da Prof.^a Dra. Lucia Helena de Oliveira Silva e do Prof. Dr. José Luis Bendicho Beired, que estiveram presentes em minha qualificação e que, com suas valiosas contribuições, me ajudaram a prosseguir com a escrita.

A equipe da pós-graduação, em especial ao Lino, que sempre me ajudou com seu trabalho.

Agradeço a minha mãe, Irene, e a minha segunda mãe, Neide, que pararam um pouco de suas vidas para cuidar de minha filha para que eu pudesse estudar.

Ao meu pai, Odair, que mesmo não tendo concluído o ensino médio, sempre acreditou em mim.

Ao meu esposo Raphael, que com toda a paciência e amor, foi meu grande amigo e principal incentivador.

A minha amiga Cintia, a qual me ajudou muito desde a época da graduação, quando nos conhecemos e nos tornamos amigas e segue sendo uma fonte de admiração para mim.

Também não posso esquecer dos meus amigos, Mônica, Karen e Gustavo, pessoas que me deram ombros amigos em meio a pesquisa, além da minha querida Jesiane, que conheci durante este curso, dividindo amarguras e momentos de muita felicidade. Espero poder levá-los comigo para toda a vida.

Por último, não gostaria tão somente de agradecer, mas pedir perdão a minha filha, Rafaela, por todos os momentos em que abdiquei de cuidar dela para realizar este projeto. Tudo que fiz foi por amor, na esperança de um dia ser capaz de oferecer-lhe o melhor.

OLIVEIRA, Maysa Silva. **Paralelo Brasil – Cuba: Um estudo sobre a imigração chinesa (1840-1890)**. f.134. Dissertação. (Mestrado Acadêmico em História).Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2018.

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar o processo de imigração chinesa para Brasil e Cuba durante os períodos de 1840 até 1890. O estudo desta imigração destaca-se por ser empregado nestas duas regiões logo após o fim da escravidão, e refere-se a uma imigração em substituição ao trabalho escravo, portanto, trata-se de uma entrada de trabalhadores que vem à América como forma de prestar trabalho em momento de transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Sendo realizado em perspectiva comparada, é nosso objetivo evidenciar possíveis semelhanças e divergências durante esse processo. Mesmo trabalhando sob contrato, os imigrantes chineses, sendo livres, vivenciaram condições de trabalho muito próximas ao regime escravista. Cabe ao estudo também, demonstrar como as teorias raciais surgidas durante o século XIX, influenciaram as elites espanholas, cubanas e brasileiras, para a efetivação desta imigração em Cuba e uma baixa adesão a este tipo de trabalhador no Brasil.

Palavras-chave: Imigração. Chineses. Brasil. Cuba. Trabalho sob contrato.

OLIVEIRA, Maysa Silva. **Parallel Brazil - Cuba: A Study on Chinese Immigration (1840-1890)**. f.134. Dissertation (Masters in History). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2018.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the process of Chinese immigration to Brazil and Cuba during the periods from 1840 to 1890. The study of this immigration is notable for being employed in these two regions soon after the end of slavery, and refers to an immigration in substitution for slave labor, therefore, it is an entry of workers that comes to America as a way of providing work in the moment of transition between slave labor and free labor. Being carried out in a comparative perspective, it is our objective to show possible similarities and differences during this process. Even under contract, the Chinese immigrants, being free, lived working conditions very close to the slave regime. The study also shows how the racial theories that emerged during the nineteenth century influenced the Spanish, Cuban and Brazilian elites in order to achieve this immigration in Cuba and a low adherence to this type of worker in Brazil.

Keywords: Immigration. Chinese. Brazil. Cuba. Indentured Labour.

Índice de tabelas:

Tabela 1 – Exportações interprovinciais de escravos de províncias selecionadas no Nordeste (1850-1881).....	20
Tabela 2 – População e Taxa de Crescimento Médio Anual (1841-1889).....	21
Tabela 3- Importações de Escravos para Cuba (1840-1867).....	22
Tabela 4- Produção de açúcar em Cuba (1840-1870).....	29
Tabela 5: Produção de café (1831-1890) em milhões	31

Índice de Figuras:

Figura 1 – Os Chins como transição	105
Figura 2 – Preto e Amarelo.....	107
Figura 3 – O novo sol.....	108

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	11
<u>CAPÍTULO 1- BRASIL E CUBA: ANÁLISE DO CONTEXTO HISTÓRICO</u>	19
<u>1.1. POLÍTICA, ECONOMIA E ESCRAVISMO</u>	19
<u>1.2 A pressão inglesa para o fim do tráfico negreiro em perspectiva comparada</u>	33
<u>1.3 A transição para o trabalho livre</u>	39
<u>CAPÍTULO 2 - ENTRE EUROPA E CHINA: QUANDO ALGUNS OLHARES SE VOLTAM PARA O TRABALHADOR CHINÊS</u>	50
<u>2.1. O Imigrante Branco Europeu como Primeira Opção</u>	50
<u>2.2. A Emigração Chinesa: Atravessando Oceanos</u>	59
<u>2.3. O Destino Cubano</u>	67
<u>CAPÍTULO 3 - A IMIGRAÇÃO CHINESA EM PERSPECTIVA COMPARADA</u>	78
<u>3.1. Chineses no Império Brasileiro</u>	78
<u>3.2 O Debate no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro em 1878</u>	86
<u>3.3 O “Chin” como Trabalhador Sob Contrato e os Embates Acerca de sua presença em território Brasileiro e Cubano</u>	91
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	111
<u>REFERÊNCIAS</u>	115

INTRODUÇÃO

O século XIX vivenciou grandes transformações, como o fenômeno da imigração em massa, por exemplo. Além de ser conhecido como a era do **Imperialismo**, onde as grandes potências lançaram-se ao mar em busca de ampliação de seus mercados e matérias primas em territórios longínquos, como África e Ásia, foi nesse século que uma das principais formas de trabalho chegou ao fim: a escravidão. Esta, que por séculos permitiu a transferência da mais-valia das regiões periféricas para as regiões centrais e sustentou o capitalismo, não foi capaz de dar continuidade aos avanços tecnológicos surgidos após a revolução industrial.¹

A produção de itens em maior escala passou a buscar fontes de matérias primas para a produção e venda dos mesmos. Portanto, a necessidade de mercados consumidores tornou-se incompatível com a escravidão, pois o trabalho sob coação não era capaz de absorver e gerar lucros aos produtores. Assim, o *Indentured Labour*² se configurou como uma das alternativas para que produção e a venda pudessem acontecer e continuar a sustentar o modelo capitalista.

Antes de entrarmos na especificidade de nosso tema, é importante frisar que as migrações não foram eventos exclusivos da humanidade apenas ao longo dos últimos cinquenta anos dos Oitocentos. Porém, foi nesse período que se tornou um evento massivo, pois foi percebido um grande aumento populacional na Europa e também na Ásia, especificamente na China. Isso porque as transformações tecnológicas foram aplicadas aos meios de transporte e isso encurtou distâncias e acabou por abrir possibilidades. Aventurar-se em novos territórios até então pouco conhecidos parecia uma oportunidade, e, para a grande maioria, era uma necessidade.

Voltando ao foco da nossa pesquisa, temos a China com 450 milhões de pessoas³ e um território a ser disputado pela Inglaterra e outras potências.

A dificuldade chinesa ao enfrentar o grande aumento populacional, as duas guerras do ópio e a fome, acabaram por estimular a emigração de uma população enorme e sem perspectivas. A partir desse momento, deixar a China tratava-se de uma questão de sobrevivência. Por meio do *Coolie Trade*⁴, os chineses acabaram sendo levados para várias

¹ SANTOS, Marco Aurélio dos. MIGRAÇÕES E TRABALHO SOB CONTRATO NO SÉCULO XIX. *História (São Paulo)*, v. 36, p. 1-24, 2017, p.02-04.

² Trabalho sob contrato. Este tipo de trabalho foi comparado ao sistema de escravidão, devido as crueldades cometidas. O tempo de trabalho variava de acordo com a região a que os emigrantes fossem levados.

³ ROBERTS, J.A.G, História da China. Lisboa. Texto e Grafia, 2011, p.182.

⁴ Tráfico de "Coolies", termo pejorativo dado aos trabalhadores sob contrato indianos e chineses.

partes do mundo, como Panamá e Peru, e outras duas localidades, base de nossa dissertação, que são Cuba e Brasil.

Segundo Sidney W. Mintz, ainda há uma faceta sobre esses estudos na América e segue considerando as imigrações como um dos fenômenos mais maciços do mundo.⁵ David Northrup, nos dá uma estimativa de que 386.901 chineses deixaram sua terra natal com o objetivo de se tornarem trabalhadores sob contrato. Entretanto, este número não considera os emigrantes chineses destinados aos Estados Unidos, Canadá e México.⁶

Na historiografia brasileira, os destaques sobre este tipo de estudo são creditados a Maria José Elias, uma das pioneiras no Brasil a dedicar-se ao tema. Em 1970, o estudo denominado *Os Debates sobre o Trabalho dos Chins E O Problema da Mão-De-Obra no Brasil Durante o Século XIX* é publicado e traz o chinês como figura central de discussões acerca da sua importação e utilização como fontes de mão de obra para o Brasil durante o século XIX. José Roberto de Teixeira Leite, em sua tese de doutoramento *A China no Brasil*, aborda a influência dos povos chineses no Brasil, originando uma obra relevante tanto para a História quanto para a Arte. Jeffrey Lesser, em seus estudos brasilianistas, também reserva aos chineses uma observação sobre como o impacto do imigrante refletiu no país e se consolidou após a lapidação de seu estereótipo, em *A Negociação da Identidade Nacional*.

Com Victor Hugo Luna Peres, em *Os "Chins" nas Sociedades Tropicais de Plantação*, temos uma análise do trabalho chinês em sociedades tropicais, reservando especificamente ao Brasil essa caracterização. Também observamos como o chinês é visto através dos discursos raciais, trabalhados no período de transição ao trabalho livre, com foco na análise dos discursos de Nicolau Moreira, na tese intitulada *Determinismo Biológico e Imigração Chinesa em Nicolau Moreira*, de Silvio Cezar de Souza Lima. Como parte de sua dissertação, Rogério Dezem também traz grandes contribuições acerca dos discursos produzidos sobre orientais no Brasil, em *Matizes do Amarelo: A Gênese dos Discursos Sobre os Orientais no Brasil*.

Com relação a Cuba, os principais estudos utilizados nesta dissertação são pautados na autora Rebecca J. Scott, que analisa o período de transição entre escravidão e trabalho sob contrato, em seu livro *Emancipação Escrava em Cuba*, obra fundamental para o entendimento da necessidade da entrada do imigrante em solo Cubano.

⁵ MINTZ, Sidney W. "Aturando substâncias duradouras, testando teorias desafiadoras: a região do Caribe como oikumene". In: O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados. Organização e Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: Universitária, 2003, p. 61.

⁶ NORTHROP, David. *Indentured Labor in the Age of Imperialism, 1834-1922*. New York: Cambridge University Press, 1995, pp.43-79.

Maria Lucia Lamounier traz, em sua tese de doutorado denominada *Between Slavery And Free Labour: Experiments With Free Labour And Patterns Of Slave Emancipation In Brazil And Cuba*, um estudo comparado entre os processos de escravidão e o trabalho livre, o que nos trouxe a percepção de que havia a necessidade de estudar o imigrante chinês como elemento transitório nesse processo, observando fontes cubanas e brasileiras sobre a viabilidade dessa imigração e como os discursos raciais vieram a moldar o mesmo processo nas mesmas regiões.

Manoel Moreno Fraginals, um dos grandes historiadores cubanos e do Caribe, com os três volumes de *O Engenho Complexo Econômico-Social Cubano do Açúcar*, obra a qual busca recontar o sucesso cubano na produção da cana de açúcar, abrange os temas pertinentes ao processo, como escravidão, abolicionismo e imigração. O livro de Lisa Yun, professora de estudos asiáticos/americanos, em seu livro *The Coolie Speaks*, apresenta o trabalhador chinês sob contrato, tendo colocado em evidência todo o caminho percorrido pelo imigrante chinês desde sua saída da China até sua convivência juntamente com os escravos em Cuba.

Ainda sobre a historiografia cubana a respeito da imigração chinesa, contamos com um dos principais trabalhos para o tema, de autoria do cubano Juan Perez de la Riva, professor universitário na Universidade de Havana e de Oxford. Suas obras, fundamentais para nossa investigação, são: *Demografía de los Culíes Chinos en Cuba (1853-74)*, *Documentos para la Historia de las Gentes sin Historia: El Tráfico de Culíes Chinos*, *El Barracón y Otros Ensayos*, sendo este último de grande contribuição sobre a disponibilização de fontes a respeito da imigração chinesa e do trabalho dos mesmos em Cuba.

Seguindo todo esse aporte historiográfico, pretendemos realizar uma análise comparativa desde o momento da transição do trabalho escravo ao trabalho livre, com ênfase no trabalhador chinês como imigrante, sabendo que a escravidão consistia em um sistema de trabalho que era a base de desenvolvimento econômico, assim como pontua Marx e Engels: “a escravidão é uma categoria econômica”⁷. Nosso período de estudos ficou compreendido entre os anos de 1840 e 1890, fase onde temos as imposições externas pelo fim do tráfico e a entrada dos imigrantes como trabalhadores sob contrato. Observaremos as áreas abrangidas neste projeto, sejam elas, brasileira ou cubana, e partiremos do principal ponto em comum entre Brasil e Cuba, que foram os dois últimos integrantes da América a abolirem o sistema de trabalho compulsório.

⁷ CARTA de Karl Marx a P.V. Annenkov, 28 de dezembro de 1846 apud MINTZ, Sidney Wilfred. “O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados”. Editora Universitária, UFPE, 2010.

Tendo em vista que as *plantations* estariam condenadas sem o regime escravagista, iniciaram processos abolicionistas que seriam tomados como graduais, a fim de atender aos desejos das elites, que viam o fim da escravidão como um ultraje aos costumes coloniais.

Deve se levar em consideração que o fim do tráfico negreiro impôs modificações nas relações econômicas e sociais numa sociedade que já estava acostumada com a figura do escravo dentro do sistema colonial. Esta é uma afirmação válida para o Brasil e para as dimensões de domínio espanhol, como Cuba. Porém, esta análise geral não pode ater-se a esta afirmativa sem descartar que são duas regiões distintas e que reagiram, ao fim do uso da mão de obra cativa, de maneiras diferentes.

Além da pressão britânica, passou-se a acreditar que o uso da mão de obra escrava seria responsável pelo não desenvolvimento das regiões que empregavam esse tipo de trabalho, principalmente no campo tecnológico. Portanto, teríamos uma relação viciosa entre a dependência colonial e a metrópole.

Com a condenação do sistema escravista, o preço do negro subiu, impedindo maiores transações e pressionando a entrada de imigrantes. Em ambos os países, o que mais dificultaria a relação entre proprietários era um passado pautado na escravidão. Afinal, a grande dúvida era como tratar o homem livre, já que estes não eram tão comuns no momento abordado.

Diante deste problema, temos a possibilidade de estudar mais a fundo o uso da mão de obra chinesa, que será importante durante este período transitório entre o trabalho escravo e o livre.

Não existem muitos estudos cubanos sobre este período de transição com a introdução de imigrantes chineses; excetuando os já acima citados, sendo relevante que a temática viesse a ser estimulada. Embora tenhamos acesso a trabalhos sobre o Brasil, a grande maioria deles não contemplam esse momento de transição.

Interessante ressaltar ainda que nosso foco é baseado na documentação relativa aos períodos abordados, mostrando que, apesar das distâncias e de nosso objetivo de estudo estar focado em dois territórios, é possível observar como a transição do trabalho escravo ao livre desenvolveu-se no Brasil e em Cuba.

Em segundo lugar, as peculiaridades serão exploradas e pautadas nos registros oficiais e nos relatos pessoais coletados por meio do estudo de uma bibliografia pertinente, salientando também como a questão da raça influenciou a construção da estrutura social e

política. Para isso, será mostrado algumas medidas que foram implantadas e outras que foram descartadas, principalmente em relação à entrada dos “chins”⁸.

Quando falamos na realização de uma pesquisa embasada na História Comparada, podemos fazer um breve histórico de seu surgimento e desenvolvimento na área da antropologia social e sociologia, encontrados ainda no século XVIII nas obras de Turgot, John Millar e Condorcet.

No século XIX, o método comparativo já se encontrava em pleno uso, embora ainda desse os primeiros passos no campo da História. No século XX, por sua vez, a História Comparada foi alvo de Marc Bloch e seu uso originou uma forma de entender as generalizações e as especificidades das situações em questão, aproximando-nos mais das discussões entre causas, bem como as origens.

Portanto, é importante salientar pontos similares e divergentes da entrada de imigrantes chineses em Cuba e no Brasil para melhor compreendermos as peculiaridades de uma imigração sistemática entre eventos, processos ou instituições, bem como a possibilidade de comparar regiões diversas, temporais e sociais para arraigar respostas para o que é questionado.⁹

Com o uso das fontes pertinentes ao estudo, temos: Sobre os “chins” em Cuba, nos um apêndice da obra *El Barracón*, de Juan Perez de la Riva Riva; *Comisión Cubana para la Emigración China*, na qual existem depoimentos colhidos de alguns imigrantes. Também usaremos um conjunto com Seis Apêndices, encontrados na obra de Roberto Mesa, *El Colonialismo em la crisis del XIX Español*. Estes apêndices contam com uma reunião de Decretos, Acordos, Declarações, Tratados, Convenções e Leis sobre a questão da mão de obra nas Colônias Espanholas, contando também com disposições sobre os trabalhadores dessas regiões, projetos para a reforma do sistema colonial espanhol e questões abolicionistas; diretrizes sobre escravos e sobre imigrantes.

Tais fontes documentais serão de grande relevância para a análise do processo de transição para o trabalho livre nos limites territoriais espanhóis, de modo geral e especificamente para Cuba. Sobre os imigrantes chineses em Cuba, um vasto apoio documental a respeito das medidas adotadas para os chineses na ilha se encontra na obra *Reglamento para la Introduccion y Regimende Colonos Asiaticos em la Isla de Cuba* e ainda em *Reglamento para la Introduccion de los Trabajadores Chinos em la Isla de Cuba*. Ainda

⁸ Termo usado à época para designar pejorativamente os chineses.

⁹ GORTÁZAR, Ignacio Olabárrí. Qué historia comparada, *Studia Historica- Historia Contemporánea*, v. X - XI, 2010, p.65.

sobre os trabalhadores chineses em Cuba, *Colonias Annamitas em Cuba*, projeto apresentado à Espanha para melhor entendimento dos gastos e riscos de uma viagem da China até a ilha, contendo ressalvas sobre este tipo de importação de trabalhadores, e a consequente interpretação que podemos extrair do pensamento cubano do período. Também contamos com *La Poblacion de Cuba*, um estudo reunindo documentos demográficos, incluindo o período abordado em nossa pesquisa.

No Brasil, as fontes serão *O Congresso Agrícola de 1878*, reunião pautada no tema da falta de braços para o trabalho e possíveis soluções, além de *Theses sobre a Colonização do Brasil*, de João Cardoso de Menezes e Souza, e *Ideias Sobre a Colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a População*, de Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, que abordam a mesma questão.

Também será usado, como fonte, um estudo sobre os trabalhadores chineses após o Decreto N. 4547, de 1870, que autorizava e dava concessão aos interessados em importá-los, e um estudo encomendado pelo governo do período, interessado em propor a entrada de chineses, denominado *Demonstração das Conveniencias e Vantagens a Lavora no Brasil pela Introdução dos Trabalhadores Asiaticos da China*, (autor desconhecido).

Ainda com relação aos favoráveis à medida, também analisaremos o estudo realizado a mando de Cansansão de Sinimbú, intitulado *Trabalhadores Asiáticos* e, por fim, um parecer sobre o engenheiro José Custódio de Azevedo Lima, em relato de sua viagem em que faz algumas considerações do trabalho dos chineses no país, intitulado *Estados Unidos e Norte Americanos Acompanhado de Algumas Considerações sobre a Imigração Chinesa no Imperio do Brasil*.

Assim, poderemos estabelecer relações entre as várias fontes, a partir do uso da comparação, aspecto fundamental de nosso estudo. Ciro Flamarion Cardoso e Hector Brignoli observam que o método comparativo seria uma maneira de encontrar possibilidades de resposta em uma situação na qual não se pode utilizar dos métodos de experimentação. Resultante disso, temos uma análise sem interferências, mesmo que imperfeita, sejam elas de sua sociedade particular ou de seu ponto de vista, afirmando que essa observação neutra é capaz de ser comparada a fatos ou fenômenos já conhecidos, que sem o uso da comparação, não se pode nomear novos fatos.¹⁰ Consiste-se, portanto, em uma única forma de aplicação de um método, pois que não há, dentro da história, meio de aplicar modelos já pré-estabelecidos. Além das constatações regulares, o uso do método comparado, permite constatar processos

¹⁰ CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Hector Perez. *Os métodos da História*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, p.410, 1981.

“geograficamente distantes podem guardar entre si um variado e significativo entrelaçamento de nexos”.¹¹

Esta linha de estudos atenderá a metodologia da História Comparada, partindo do pressuposto discursado por Marc Bloch e das novas tendências que iriam revolucionar a pesquisa histórica e/ou sociológica e que acabariam por ser disseminadas pela Escola dos Annales. Ciro Flamarion Cardoso e Héctor Pérez Brignoli apontam que o método comparado teria se originado da aproximação da História com as Ciências Sociais e que, após a Segunda Guerra Mundial, produziu-se muito mais sobre a história asiática, africana e da América latina. Segundo os autores, isso permitiu o aumento das bases de verificação de hipóteses aceitas e, ao sucesso de estudos onde o método comparativo rendeu frutos ao comparar sociedades escravistas da América, estimulando rigor em relação ao que se contrapõe, termos, conceitos e profundo conhecimento do que se defronta.¹²

Neste duplo campo de observação, teremos uma modalidade complexa e rica em detalhes, revolucionando e renovando o cenário das pesquisas históricas:¹³ “para alcançar um nível de observação e análise mais profundo e sistematizado, para o qual o que se pode comparar” e o “como se compara” tornam-se questões relevantes, fundadoras de um gesto metodológico¹⁴.

Em continuidade ao trabalho, verificaremos, por meio do estudo de documentos do período em questão, os contingentes que adentraram os países envolvidos e suas condições de vida, concluindo os objetivos que nortearam a realização desta pesquisa e baseando sua estrutura nas concepções de Pimenta, que nos mostra que apesar de cada experiência histórica ser única, a comparação permitiria “fertilidade da abordagem de contextos variados que compõe um só, e do cotejamento de diferentes manifestações que resultam em um fenômeno comum”¹⁵.

Este estudo está dividido em três capítulos, nos quais veremos a proposta de cada um deles. No capítulo 1, Brasil E Cuba: Análise Do Contexto Histórico, fizemos um apanhado geral do contexto de ambas localidades abordadas em nosso trabalho, Brasil e Cuba; analisamos um pouco da constituição populacional, números de brancos e negros (livres e ou

¹¹ LIMA, Alonso Guilherme Soares. A História Comparada: potencialidades e limitações. *História Social*, n. 13, p. 23-37, 2007, p.24.

¹² THEML, Neyde; DA CUNHA BUSTAMANTE, Regina Maria. *História Comparada: olhares plurais*. *Revista de História Comparada*, v. 1, n. 1, p.7-8, 2007.

¹³ VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a História: Foucault revoluciona a História*. Tradução: Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2008.

¹⁴ BARROS, José D'Assunção. **HISTÓRIA COMPARADA—UM NOVO MODO DE VER E FAZER A HISTÓRIA**. *Revista de História comparada*, v. 1, n. 1, p.7, 2007.

¹⁵ PIMENTA, João Paulo Garrido Pimenta. *História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate*. Almanack Braziliense, n. 07. 2008.

escravos), posicionei sobre os principais eventos que aconteceram no momento, tanto no antigo Império quanto na colônia espanhola; analisamos suas economias e seus principais produtos; e as políticas que levaram ao fim da escravidão. Também é nesse capítulo que comparamos a pressão inglesa no Brasil e com a em Cuba, e o conseqüente processo de abolição e transição para o trabalho livre.

No capítulo 2, *Entre Europa E China: Quando Alguns Olhares Se Voltam Para O Trabalhador Chinês*, trabalharemos a questão do imigrante branco europeu como o mais desejado e os receios dos latifundiários com a implantação do trabalho assalariado. Diante das experiências obtidas no Brasil e em Cuba com a mão de obra branca e europeia, que acabou se tornando mais dificultosa e custosa, o trabalhador chinês se apresenta, sendo tão eficiente quanto, porém mais barata que a do europeu. O contexto chinês será abordado de forma a elucidar as razões para essa diáspora chinesa, bem como a chegada dos primeiros chineses a Cuba.

Já o capítulo 3, *A Imigração Chinesa Em Perspectiva Comparada*, o último desta pesquisa, visamos mostrar a entrada e a experiência brasileira com a imigração chinesa e as discussões a respeito deste tipo de mão de obra, que fora tão defendida quanto criticada durante o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878, além de mostrar os discursos ali pronunciados a respeito do tema.

Temos uma grande variedade de discursos nos quais o imigrante asiático chinês é repudiado no Brasil, ao passo que em Cuba, apesar de não ser do agrado de todos, a vontade da metrópole se impõe a de seus habitantes cubanos, culminando na grande entrada de chineses. Os pequenos números no Brasil é um dos problemas que nos propusemos a estudar nesta pesquisa, já que a entrada deles em nosso território foi extremamente influenciada pela opinião de célebres da época que, como cidadãos de um Império, possuíam uma liberdade bem maior de discutir sobre as decisões a serem tomadas, visando, de acordo com o pensamento do período, os melhores rumos para o Brasil. Sendo assim, poderemos chegar a conclusões e razões para as singularidades encontradas ao longo do caminho.

CAPÍTULO 1- BRASIL E CUBA: ANÁLISE DO CONTEXTO HISTÓRICO

1.1. POLÍTICA, ECONOMIA E ESCRAVISMO

O Brasil do ano de 1840 ainda era um Império recém-formado nas mãos de D. Pedro II. Esse período, também conhecido como o Segundo Reinado, é marcado por grandes eventos, tais como a Guerra do Paraguai, a Balaiada, Revolução Farroupilha, a extinção do tráfico negreiro em 1850, a Abolição da escravidão em 1888 e o início da entrada de imigrantes, que se tornou maior após a década de 1850. Todos esses acontecimentos formavam, em linhas resumidas, o Brasil que iremos trabalhar ao longo da presente dissertação.

O Brasil, ainda uma sociedade escravista na época, tendo sido uma das últimas a abolir esse sistema de trabalho, passou a enfrentar problemas internos relacionados a falta de trabalhadores escravos, pois estes estavam se tornando cada vez mais escassos devido aos tratados que visavam encerrar o processo escravista, firmados com a Inglaterra.

Após o endurecimento da interferência inglesa no país, iniciou-se uma discussão interna para substituir a mão de obra dos que seriam libertos. Embora as elites soubessem que o trabalho escravo chegaria ao fim, elas ainda não conseguiam ver o futuro com a ausência escravista e muito menos com o trabalhador assalariado¹⁶.

Segundo Emília Viotti da Costa¹⁷, no início do século XIX, o Brasil contava com aproximadamente 1.347.000 brancos e 3.993.000 negros e mestiços, escravos ou livres. A população brasileira, de acordo com Luiz Aranha Corrêa do Lago, no ano de 1830 era de 5,3 milhões e, em 1850, teria aumentado por volta de 7 milhões. Com relação à população escrava, o autor traz a estimativa de que entre os anos de 1811 e 1850, 1,3 milhões de escravos adentraram o país e que, ainda, a população somaria mais ou menos 2 milhões de habitantes escravos e 5 milhões de livres¹⁸.

Na região do oeste paulista, onde a elite cafeeira queria recriar os costumes europeus, as filhas dos “coronéis” eram enviadas para colégios sob direção de estrangeiros, distanciando cada vez mais as camadas sociais e raciais¹⁹.

¹⁶ LESSER, Jeffrey. A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração. *op. cit.*, p.59.

¹⁷ COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. Unesp, 1998. p.19.

¹⁸ LAGO, Luiz Aranha Corrêa. Da escravidão ao trabalho livre—Brasil, 1550-1900. Editora Companhia das Letras, 2014, p.67-68.

¹⁹ COSTA, Emília Viotti. Da Da senzala à colônia. Unesp, *op. cit.*, p. 333.

Em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz proibiu a chegada de embarcações negreiras no país, o que gerou um problema para os produtores das *plantations*. Neste momento, a principal atividade econômica do país é o café, que se concentra na região sudeste e que, devido à proibição da entrada de negros, viu-se com poucos trabalhadores capazes de suprir a demanda. Uma das soluções encontrada pelos produtores foi importar escravos dentro do próprio território nacional.

Uma das principais fontes de migração foram as províncias da região a Nordeste do Brasil, como a Bahia. O que também é relevante para entendermos este processo é que a Inglaterra não fez imposições com relação ao tráfico intercosteiro:

TABELA 1: EXPORTAÇÕES INTERPROVINCIAIS DE ESCRAVOS DE PROVÍNCIAS SELECIONADAS DO NORDESTE (1850-1881).

Período	Maranhão	Bahia	Pernambuco	Alagoas	Ceará
1850-8	6.000				
1852-62				2.254	
1853-61		12.370			
1854-66					4.000
1856-65			4.697		
1860-75	5.357				
1862-70		4.121			
1872-5		5.319			
1872-81					11.000
1877-80			6.489		

Fonte: DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*, 2011, p.500.

Já Cuba ainda pertencia ao Sistema Colonial Espanhol. Como na maioria dos casos das colônias, sabemos que a classificação de seus habitantes é importante, pois é o que define a posição social e também administrativa do local. De acordo com Martinez-Alier, ainda neste período, Cuba não possuía uma sociedade totalmente estratificada na cor²⁰.

Também partilha da mesma opinião Manuel Moreno Fragnals, que relata em sua obra *Cuba Espanha Cuba*, que este regime baseado na cor não era tão ferrenho, com exceção das zonas de monocultura no final do século XVIII e início do século XIX²¹.

²⁰ MARTINEZ-ALIER, Verena. *Marriage, class and colour in Nineteenth-Century Cuba*. Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press, 1974, p. 98.

²¹ FRAGINALS, Manuel Moreno. *Cuba/Espanha, Espanha/Cuba: uma história comum*. EDUSC, 2005, p. 102.

Sobre a população cubana, podemos perceber que há um significativo aumento em seus números da década de 1840 até os anos de 1880, sendo este período o foco de trabalho. Podemos conferir conforme tabela abaixo:

TABELA 2: POPULAÇÃO E TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL (1841-1899)

Ano	População (em milhares)	Taxa de crescimento %
1841	1007.6	2.56
1861	1396.5	1.63
1877	1521.7	0.54
1887	1631.7	0.70
1899	1572.8	0.31

Fonte: *La población de Cuba*. Centro de estudios demográficos. Editorial de Ciencias Sociales, Instituto Cubano del Libro, 1976, p. 10.

De acordo com Rebecca J. Scott, Cuba era diferente das outras ilhas do Caribe em um quesito específico: tinha uma concentração maior e crescente de pessoas brancas do que as outras ilhas da região. Em 1846, os brancos eram a minoria, cerca de 426.000, mas aumentaram para 730.000 habitantes nos anos de 1861-62. Os negros livres, por sua vez, somavam 149.226 em 1846 e atingiram 221.417 em 1862. Já os escravos constituíam o segundo maior grupo da ilha, contabilizando 323.759 no ano de 1846 e 368.550 em 1862.²²

Em termos de trabalho, de acordo com a historiadora Rebecca J. Scott²³, a escravidão foi a base da cultura da cana de açúcar nos últimos trintas anos do séc. XIX na ilha de Cuba. Segundo Seymour Drescher, o número de escravos que trabalhavam na produção açucareira era de 36% em relação aos escravos que ocupavam outros setores em 1846, como o trabalho doméstico. Já em 1862, este percentual teria aumentado para 47%.²⁴

Continuaremos com a obra de Rebecca Scott, para uma análise do período. Para sermos mais precisos, analisaremos alguns dados quantitativos sobre a presença de escravos em solo cubano.

²² SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre – 1860/1899*. op. cit., pp. 25-26.

²³ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre – 1860/1899*. op. cit., p.3.

²⁴ DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. op. cit., p.476

TABELA 3: IMPORTAÇÕES DE ESCRAVOS PARA CUBA (1840-1867)

Ano	Número	Ano	Número	Ano	Número
1840	14470	1850	3100	1860	24895
1841	9776	1851	5000	1861	23964
1842	3000	1852	7924	1862	11254
1843	8000	1853	12500	1863	7507
1844	10000	1854	11400	1864	6807
1845	1300	1855	6408	1865	145
1846	1500	1856	7304	1866	1443
1847	1000	1857	10436	1867	-
1848	1500	1858	16992		
1849	8700	1859	30473	Total	246798

Fonte: SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre –1860/1899*. op. cit., p.28.

Segundo a historiadora, a Espanha sofria com as pressões da Inglaterra para o fim do uso da mão de obra do negro e já contava com trabalhadores livres. No entanto, a autora não acredita que isso seja um fato de grande relevância para o fim do uso da mão de obra escrava, assim como explicita na seguinte frase de sua obra: “dificilmente influía na demanda total por trabalho e não minava significativamente o sistema de plantation escravista”²⁵.

Com relação às pressões sofridas por espanhóis e cubanos, a discussão sobre o uso da mão de obra livre na produção canavieira passou a ser difundida pelos reformistas da ilha, assim como mostra o trecho a seguir:

Esses reformistas estavam geralmente empenhados no progresso econômico, principalmente por intermédio da imigração branca, mas eram cautelosos com relação à questão da escravidão. Alguns concordavam com Ramón de la Sagra sobre as virtudes do trabalho livre; alguns também consideravam que a abolição da escravidão estava ligada à questão da reforma política, acreditando que “enquanto existir escravidão não haverá governo estabelecido onde eles possam ter uma voz ativa; que a Ilha continuará a ser governada por um regime repressivo, severo, sob pretexto de preservar a ordem.”²⁶

Porém, não podemos conceber o processo abolicionista cubano sem considerar como ele aconteceu.

No Brasil, em termos de escravidão, Seymour Drescher, em sua obra *Abolição*, nos mostra que, até 1850, o trabalho escravo parecia ser uma instituição muito forte no país,

²⁵ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre –1860/1899*. op. cit., p. 43.

²⁶BATISTA, Raul Pedro de Barros. Os Canários em Cuba: uma cultura de migração e de trabalho erigindo a revolução do açúcar (Década de 80 do século XIX à década de 30 do século XX). Dissertação de Mestrado, UFG, 2002, p.52.

mesmo que a Inglaterra já tivesse dado cartas sobre isso. Essa conjuntura apenas demonstra o quanto o país era dependente da demografia africana.²⁷ Além disso, o Partido Conservador refletia os interesses das elites em continuar a fazer o que já lhes era costumeiro: lucrar com a mão de obra gratuita.

Não foi com diferença que Cuba atravessou o mesmo processo de intervenção por parte da Grã-Bretanha. Em um tratado assinado em 1817, as coroas inglesa e espanhola concordaram que o tráfico era desumano e injusto. Por isso, o rei da Espanha teria prometido proibir qualquer abastecimento de escravos a outras regiões e que consideraria meios para o fim do tráfico ao norte da linha do Equador²⁸. Já em 1820, proibiram que os espanhóis se envolvessem no tráfico na costa da África, sob o risco de penalidades, embora o tráfico continuasse. Em 1835, outro acordo declarou que o tráfico de escravos espanhol estava abolido no mundo todo. Curiosamente, entre este mesmo ano e o ano de 1840, a importação de escravos aumentou de 14.000 a 15.000 por ano, até o ano de 1866, momento em que outra lei tentaria pôr fim ao tráfico.²⁹ Diante desta conjuntura, a Espanha demonstrou-se contra a libertação, e, em 1855, as Cortes Espanholas decidiram permanecer com a escravidão³⁰.

Da mesma opinião seguiu o Brasil, insistindo em manter todos os escravos ilegais que entrassem no país de 1830 até 1850, o que dava aos fazendeiros uma confiança no escravismo como existente por décadas porvir. Desta maneira, com as leis dificultando o tráfico para as colônias espanholas, a oferta de braços tornou-se menos frequente e a necessidade de trabalhadores nas lavouras canavieiras continuou. O transporte de escravos e o custo de seus subornos (já que a proibição da entrada de negros escravizados estava vigorando) acabavam por elevar o preço do mesmo em pelo menos cinco vezes durante o período de 1810 a 1860. Esta similaridade é acentuada quando notamos que as importações de escravos atingem nos dois países seu ápice antes de 1851, data que dividiu as águas entre escravidão e trabalho livre³¹.

Podemos observar que entre 1862 e 1877, a população escrava cubana atingiu declínio de 77%, ao passo que no Brasil, durante o mesmo período, esta decaiu apenas 31%, não podemos esquecer que alguns movimentos originados no meio escravista também

²⁷ DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. op. cit., pp.127-128.

²⁸ GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas*. Editora FGV, 2014, p.132.

²⁹ LAMOUNIER, Maria L. *Between Slavery and Free Labour: Early Experiments with Free Labour and Patterns of Slave Emancipation in Brazil and Cuba*, 1993. pp.31-33.

³⁰ DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. op. cit., p.478.

³¹ ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade* (Nova York, 1987), apêndice A.

aconteceram, como a revolta de Demerara e a revolta de São Domingos, os quais influenciaram movimentos de contestação da ordem vigente na ilha cubana.³²

Cuba, ainda colônia espanhola durante a Guerra dos Dez anos (1868-1878), acabou por acelerar as alforrias seletivas³³, que incluíam exércitos de *pardos e morenos*, além de áreas rebeldes.

Ainda com nosso foco na ilha caribenha, o preço do escravo subiu dentro do período em que a produção açucareira mundial estava em seu ápice, entre 1835 e 1845, mas que, devido às transformações da economia escravista, esta sociedade deveria aceitar a troca para o trabalho livre, mesmo que algumas perdas acontecessem, para que, logo após um período de dez anos, ela retomasse de onde parou³⁴. A libertação dos escravos seguiu vários estágios, começando com a implantação da Lei Moret em 1870, que dava liberdade aos filhos nascidos dos escravos a partir desta data e aos escravos maiores de sessenta anos, além de dar a possibilidade de alforria àqueles que sofressem excesso de abuso.³⁵ Somente no ano de 1886 é que o escravo se tornaria livre.

Mas a grande questão que marca Brasil e Cuba é sobre quem ocuparia o lugar dos antigos escravos em uma sociedade, com raros casos, de trabalho assalariado? A primeira das respostas já excluía o próprio negro, que, liberto, já não era visto como uma possibilidade de mão de obra abundante, além da remuneração destes passar a ser mais cara que a dos outros imigrantes, como o chinês.

Jeffrey Lesser, dentro de seus estudos sobre políticas de imigração e identidades, mostra o apreço da família dos Dons Pedros I e II pela liberdade frente a Portugal. Esta posição levou a transformação do Brasil em Império. Tendo autonomia, a política brasileira que visava procurar por imigrantes foi também apoiada pela esposa de Dom Pedro, D. Maria Leopoldina, austríaca. Já nas mãos de Dom Pedro II, a busca por imigrantes alemães tornou-se intensa. Mas, para que essa emigração da Europa acontecesse, foi necessário que a imagem do país fosse refeita internacionalmente.

³² COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; Emilio Cordero Michel. "La revolución haitiana y Santo Domingo". Santo Domingo: Editora Nacional, 1968.

³³ No caso, termo utilizado para designar a liberdade perante ingresso em exércitos.

³⁴ FRAGINALS, Manuel. *El ingenio: complejo económico social cubano del azúcar*. Havana: Editorial de Ciências Sociais, 1978, p.163.

³⁵ TORRES-CUEVAS, Eduardo; FERNÁNDEZ, Eusebio Reyes. *Esclavitud y Sociedad: notas e documentos para la historia de la esclavitud negra en Cuba*. La Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1986, pp.226-246.

Lesser dá continuidade ao seu raciocínio ao mencionar que o Brasil tinha uma imagem que não agradava aos europeus e para que isso mudasse, foram feitas alterações nas políticas que favoreciam a imigração europeia, e enviados agentes de imigração, acompanhados de brochuras em várias línguas, contendo material favorável feito pelo governo brasileiro a fim de que a imigração ao Brasil se tornasse por eles desejada.³⁶ O resultado, ainda que pequeno, é que alguns alemães chegaram ao país, inclusive soldados, o que feria algumas das regras do Congresso de Viena.

Em terras brasileiras, seguiram, em sua maioria, para a região Sul do país. Em algumas regiões, o sistema de imigração criado através das Sociedades Privadas de Colonização, onde o objetivo era povoar regiões pouco habitadas, levou ao sucesso a migração, como as colônias de São Leopoldo e de Blumenau. Porém, logo o incentivo financeiro imperial chegaria ao fim para que estas terras fossem cedidas e depois pagas ao governo, entrando em cena também o desgosto dos grandes proprietários de terra, que viam, nessa empreitada, uma forma de limitar seus avanços territoriais.³⁷

Sem dinheiro e sem apoio, a solução do governo brasileiro foi contratar imigrantes para que estes viessem a trabalhar em sistemas de parceria, onde poderiam lucrar com os ganhos da produção. Mas, na verdade, o que houve foi uma nova abertura para que os latifundiários brasileiros começassem a explorar os colonos. O resultado disso foi a implicação da proibição de emigração para o Brasil, durante alguns períodos, como em 1859, onde o governo prussiano (local de emigração em massa para terras brasileiras) colocou em vigor o *Édito de Heydt*, proibindo o recrutamento de pessoas e, conseqüentemente, fortalecendo a ideia de que os imigrantes chineses podiam funcionar como elemento de transição.³⁸

Sua entrada era apoiada por nomes ilustres, como o deputado federal Aureliano Candido Tavares Bastos (1839-1875) e também pelo Presidente do Conselho Imperial e ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, que se tornaria também primeiro ministro. Porém, foram pessoas de alto renome, como os fazendeiros Lacerda Werneck e de outro (curiosamente, também imigrante, que deixara os campos e montara um editorial na cidade) Karl Von Koseritz, que levaram, juntamente com outros ao ponto final da discussão, quando um rico empresário chinês, Tong-sing, ficou

³⁶ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil* op. cit., pp.46-58.

³⁷ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. op. cit., pp.63-66.

³⁸ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. op. cit.,p.85.

perplexo ao saber das correntes murmurações a respeito de sua raça e encerrou as intenções em fazer negócios com o Brasil.³⁹

Em Cuba, neste meio tempo, houve também a Lei do Ventre livre, dando liberdade aos nascidos após 1871, elemento que acabou comprometendo ainda mais a mão de obra escrava e aumentando as discussões sobre a imigração no país. Segundo Maria Lucia Lamounier⁴⁰, as pressões para que a Espanha acabasse com tráfico de escravos iniciou-se por razões econômicas e humanitárias. Essa pressão, que chegou à América, acabou por forçar um novo olhar sobre novas formas de trabalho e sua eficiência, deixando para trás a escravidão. Mas este processo não ocorreu tão pacífica e rapidamente.

Mesmo que trabalhadores assalariados já ocupassem um pequeno espaço na sociedade cubana, cogitar a imigração branca para a substituição da mão de obra escrava era uma forma de obter progresso econômico⁴¹. Esta imigração, entretanto, devia acontecer baseada no trabalho e sem outros fins. Porém, o quadro cubano é mostrado com receio, já que o país passara por uma guerra, a Guerra dos Dez Anos (1868-1878), e uma brusca queda nas exportações. Somando-se a isso, a produção encarava uma competição nas exportações açucareiras com as Antilhas. Assim, as áreas rurais cubanas sofreram com o êxodo rural, a taxa de mortalidade crescente e a falta de produção.

Todos esses quesitos estagnaram a economia e fizeram crescer a necessidade de trabalhadores nos campos, a fim de que a economia se recuperasse. Apesar do período complexo pelo qual a Ilha passava, a imigração ficou assegurada. Esta corrente migratória esteve ligada ao desenvolvimento das Centrais (indústrias açucareiras cubanas), que, após a *Emenda Platt*, passaram a contar com capital norte-americano, estimulando a produção e a imigração de espanhóis e outros grupos⁴².

Também no período, disseminou-se a ideia de que o branco seria superior ao negro, bem como seu trabalho, reforçando ainda mais a ideia da necessidade do fim da escravidão e do aumento das correntes imigratórias. De importante introdução ao nosso estudo, a discussão sobre cor, baseada nas observações de Celia Maria Marinho de Azevedo, que explica que a inferioridade racial passou a ser atribuída aos povos africanos no século XIX, baseados em

³⁹ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. op. cit., pp.82-88.

⁴⁰ LAMOUNIER, Maria Lúcia. Entre a escravidão e o trabalho livre: Um estudo comparado de Brasil e Cuba no Século XIX. In: *Antropolítica*, Niterói, n. 2, 1. sem. 1997, p.07-24.

⁴¹ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre – 1860/1899*. São Paulo: Paz e Terra, 1991, p.52.

⁴² DE LA RIVA, Juan Pérez. *Los recursos humanos en Cuba al comenzar el siglo*. In: *La República Neocolonial*. Havana: Anuário de Estudos Cubanos, n.º I, Editorial de Ciências Sociais, 1975. p.51.

resultados de testes. Estes envolviam observações de cérebros humanos e aptidões naturais, produzindo tratados sobre o tema. A autora prossegue mencionando que a dominação dos povos negros era relacionada ao baixo potencial dos mesmos.⁴³

Apesar da preferência pelo homem branco, a economia, que sofrera uma queda com as leis contra a escravidão, passou a ditar as regras e admitir a imigração de todo e qualquer trabalhador.

A entrada de imigrantes, porém, nem sempre resultava na ação esperada de trabalhar nas lavouras e engenhos canavieiros, pois muitas vezes os próprios imigrantes acabavam por encontrar melhores ofícios. Sendo assim, já não importava a cor daqueles que viessem, desde que fossem obedientes, trabalhadores e custassem pouco. Então, após o fim da escravidão, os trabalhadores cogitados passaram a ser os índios mexicanos, africanos e asiáticos.

Mas quem seria este trabalhador livre? O próprio chinês ou o *chin*. Dentre os vários grupos imigrantes, focaremos nossa análise na vinda dos chineses. Calcula-se que, entre os períodos 1847 a 1874, cerca de 125.000 chineses adentraram o país, e grande parte deles fixou-se nas grandes áreas produtoras de açúcar (Matanzas, Cardenas e Colon)⁴⁴.

Além disso, Manuel Moreno Fragnals frisa a importância da mão de obra chinesa dentro da perspectiva da transição do trabalho escravo para o livre, ainda que estes viessem a aceitar um regime muito semelhante ao da escravidão. Tudo isso acabou por pressionar ainda mais para o fim do sistema escravista, levando a Espanha a acatar a ideia do trabalho assalariado.⁴⁵

A ilha cubana, dotada de diferenças regionais, era dividida em seis províncias: Pinar del Río, Havana, Matanzas, Santa Clara, Puerto Príncipe e Santiago de Cuba, mas isso só teve validade após o ano de 1878. Anteriormente a esse período, a ilha estava dividida em jurisdições.⁴⁶ Sua principal característica são as plantations e também o cultivo de gêneros de subsistência. Também eram comuns os *conucos*, que representavam uma fonte de renda financeira, sem fiscalização, e uma renda individual.⁴⁷ É importante frisar que esta renda

43 AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites--século XIX*. Annablume, 1987. p.52 (nota de rodapé).

44 LAMOUNIER, Maria Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba. 1830-1888*, *op. cit.*, p.40.

45 FRAGINALS, Manuel Moreno. **La historia como arma y otros estudios sobre esclavos, ingenios y plantaciones**. Barcelona, Editorial Crítica, 1983, pp.122-123,

46 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. *op. cit.*, p.37.

47 Conucos eram os nomes que recebiam as pequenas regiões de terras dentro das plantations, destinadas aos escravos para a produção de seus próprios gêneros alimentícios. In. SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. *op. cit.*, pp.32-34.

individual não era diretamente do escravo, mas um pagamento que este recebia após o término de alguma relação comercial, evidentemente, com lucros mínimos.

Um dos superintendentes da propriedade chamou um nome de mulher. Quase imediatamente uma criatura de aparência miserável foi até o superintendente e, adotando uma posição de absoluta subserviência, com a cabeça inclinada e olhos baixos, aguardou em silêncio mais ordens de seu superior, na frente do qual ela estava prostrada em espírito. Ela não esperou muito tempo. Queriam um porco; ela tinha um pronto para ser abatido; o porco seria entregue e em troca ela receberia dois dólares. A pobre criatura desajeitadamente fez uma reverência, murmurou um assentimento e a “compra” estava concluída.⁴⁸

Em 1792, havia, na região de Havana, 237 engenhos em funcionamento. A expansão para o plantio da cana seguia a linha ocidental da ilha. Porém, o surto desse cultivo teve consolidação nos últimos anos do século XVIII. Entre 1790 a 1820, no entanto, houve uma queda na quantidade de engenhos, devido à passagem do engenho pequeno para a manufatura. Outros também mudaram suas localizações, conforme as áreas cultivadoras de cana mudaram. Do ano de 1784 até 1857, a região de Guines, Artemísia e Colón ganharam 234 engenhos, engendrando povoados e cidades.

Já no início do século XIX, a região de Matanzas também passou a ser destaque, mas não pelo número de engenhos e sim pelo volume da produção. Entretanto, somando a região de Matanzas, Cárdenas e Cólón, a expansão e a produção foram tão grandes que estas três áreas foram responsáveis por 55,56% da produção integral de Cuba. A região de Matanzas só não se expandiu mais porque, na década de 1858 até 1868, não havia mais terras disponíveis para plantação.

Trinidad, durante muito tempo, possuiu relações com a Jamaica, exportando bois e charques na forma de contrabando e passando a ter destaque no gênero canavieiro em 1840, momento em que 43 engenhos produziram 8.000 toneladas de açúcar. Em 1857, com a crise veio a decadência. Logo foi à vez de Cienfuegos surpreender: em vinte anos, contando de 1827 até 1846, não havia cana de açúcar até chegar a cifra de 12.000 toneladas. Só em 1859, sua produção gerou 9% do açúcar produzido na ilha.

Próxima à Matanzas, a jurisdição de Sagua, acabou por entrar no circuito canavieiro e suas produções chamaram atenção, pois, em 1846, com apenas 9 engenhos, a produção era de

48 O'KELLY, James. *The Mambi-Land or, adventures of a Herald correspondent in Cuba*, Filadélfia, J.B. Lippincott, 1874, p.59 apud SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit.*, p.33.

mais de 11.500 toneladas de mascavo e açúcar purgado. Em treze anos, o número de engenhos cresceu de 9 para 119 e sua produção estimou-se em 46.000 toneladas.⁴⁹

TABELA 4: PRODUÇÃO DE AÇÚCAR EM CUBA (1840-1870)

Ano	Toneladas Métricas	Ano	Toneladas Métricas	Ano	Toneladas Métricas
1840	161 148	1851	365 843	1862	454 758
1841	169 886	1852	329 905	1863	445 693
1842	192 769	1853	391 247	1864	525 372
1843	182 081	1854	397 713	1865	547 364
1844	208 506	1855	462 968	1866	535 641
1845	98 437	1856	416 141	1867	585 814
1846	205 608	1857	436 030	1868	720 250
1847	267 474	1858	426 274	1869	718 745
1848	260 463	1859	469 263	1870	702 974
1849	239 128	1860	428 769		
1850	294 952	1861	533 800		

Fonte: FRAGINALS, Manuel Moreno. *El ingenio: complejo económico social cubano del azúcar*. Havana: Editorial de Ciências Sociais, 1978 apud SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit., p.49.*

Entretanto, ao observarmos melhor a tabela acima, veremos que houve uma diminuição na produção de açúcar, o que pode ser explicado a partir das intervenções externas sobre Cuba. Segundo Scott, conforme a década de 1860 passava, mais difícil era a existência e as ligações entre as principais instituições de Cuba: Açúcar, Escravidão e Colonialismo. Isso acontecia porque uma maior produção de açúcar requeria tecnologia mais avançada e a mão de obra escrava era dada como incapaz de trabalhar com a mecanização, mostrando um viés da sociedade cubana que apontava com a incompatibilidade entre escravidão e progresso.⁵⁰

Já o Brasil, no período de 1850, tinha como principal produto o café, que acabou triplicando sua produção, estando concentrado nas regiões centro-sul do país em sua grande maioria. No entanto, por causa da dificuldade e dos riscos com o tráfico ilegal, os produtos exportados pelo país, como o café, o açúcar e o algodão estavam cada vez com o preço mais elevado, o que fez com que outras regiões os vendessem para áreas produtoras.⁵¹

49 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho: complexo sócio-econômico açucareiro cubano*. Hucitec, 1988, p.174-186.

⁵⁰ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit., p.41-43.*

⁵¹ DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo. op. cit., pp.498-500.*

A Grã-Bretanha, que passava pela Guerra Civil com sua colônia na América, passou a pressionar ainda mais para o fim da escravidão, a ponto de fechar áreas de abastecimento de escravos na costa africana e aumentar patrulhas em torno de Cuba.⁵²

Embora a Guerra Civil tenha sido um fator impactante para Cuba, ela não acabou gerando transtornos em solo brasileiro, culminando num afrouxamento para o fim da instituição e no início de um grande problema para os produtores de café: as estradas e seu escoamento. Segundo Emília Viotti da Costa, entre 1860 e 1870, havia regiões com estradas em péssimas condições e também a falta delas e outras com estradas tão pequenas que somente um animal cargueiro por vez conseguiria passar. Dentro da Província de São Paulo, as vias que ligavam São Paulo a Santos também não ficavam de fora deste quadro lamentável.

A Província do Rio de Janeiro, não vivia uma realidade muito diferente da de São Paulo, pois contava com a precariedade das estradas, que, embora fossem muitas, surgiam mais por interesses particulares do que Imperiais, o que gerava deteriorações com rapidez e facilidade, além de faltar recursos para suas manutenções e absurdos números de petições para que atitudes fossem tomadas com relação ao assunto.

Emília Viotti também cita o caso do município de São Fidélis, que produzia cerca de trezentas mil toneladas de café por ano e teria plenas condições de se tornar um centro comercial, envolvendo comarcas de Minas Gerais, Espírito Santo e do próprio Rio de Janeiro.

Com relação à Província de Minas Gerais, podemos ver a mesma situação, porém com mais sofrimento. A falta de estradas e manutenção das mesmas prejudicava a exportação do café, que geralmente ia para a Província do Rio de Janeiro, o que acabava gerando um frete maior devido aos problemas enfrentados nas travessias, dificultando a concorrência com os produtos originários de regiões de frete mais barato.⁵³

Evidentemente, não foram apenas essas regiões que se voltaram aos cafezais, porém são as mais importantes. A seguir, temos uma proporção da quantidade de café produzida pelo Brasil:

52 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit.*, p.51.

53 COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia. op. cit.*, pp.202-206.

TABELA 5: PRODUÇÃO DE CAFÉ- 1831-1890 (em milhões de sacas)

Anos	Produção
1831-1840	1.0
1841-1850	1.7
1851-1860	2.6
1861-1870	2.9
1871-1880	3.6
1881-1890	5.3

Fonte: SILVA, Sergio. *Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1976, p.43.

Após esse período, uma explosão de crescimento ferroviário nas regiões responsáveis pela plantação e escoamento da produção do café aconteceu. Os dados são alarmantes, pois demonstra que o café passou a ditar as regras para a construção das ferrovias nas terras brasileiras: No ano de 1889, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo concentravam 65% de toda malha ferroviária existente em todo o território nacional.

Enquanto A Guerra Civil acelerou a libertação dos escravos em Cuba, no Brasil, tivemos um evento que acabou atrasando as negociações já arrastadas: A Guerra do Paraguai.⁵⁴

Consequentemente, em Cuba houve uma significativa diminuição na entrada de escravos dentro da colônia, o que acabou por diminuir a produção açucareira de 1870, porém, com a entrada de trabalhadores livres, logo o ritmo de trabalho e produção foi retomado e Cuba conseguiu manter seus índices de produção altos mesmo no momento de transição do trabalho escravo para o livre. No Brasil, após a Lei Rio Branco, houve um período em que as discussões e o protelamento de mais medidas abolicionistas fizeram muitos acreditarem que ela ainda demoraria a acontecer.

Segundo Rafael Marquese e Tâmis Peixoto Parron, desde que Thomas Jefferson era presidente dos Estados Unidos da América, havia intenções para que a ilha espanhola viesse a ser anexada ao seu próprio território. No final da década de 1830 e durante a década de 1840, surgiu o movimento que ficou conhecido como *anexiomismo*, que podemos facilmente definir como a intenção de anexar a possessão espanhola cubana aos EUA. O que nos chama atenção é que grande parte dos próprios cubanos, os donos das *plantations* ou *criollos*, não viam isso como um problema, mas como uma solução. O raciocínio funcionava como uma medida que

54 DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. op. cit., pp.501-507.

forçava a Espanha: A Coroa Espanhola tinha que garantir a entrada e o trabalho escravo na ilha e, se acaso não conseguisse, eles buscariam refúgio a quem isso lhes pudesse garantir.

A situação em Cuba ficou um pouco mais complicada quando os Estados Unidos aboliu a escravidão. A esperança dos donos de escravos tornou-se um pesadelo, ao passo que, nos campos cubanos, Lincoln tornou-se um ídolo para aqueles que se encontrava em escravidão. De acordo Com Rebecca Scott, uma referência usada por ela e cedida por Rogélio Martinez-Furé (uma música afro-cubana) dizia:

Avanza, Lincoln, avanza
Tu eres nuestra esperanza⁵⁵

De um lado, a esperança para os escravos, do outro, o medo e a represália para os negros. O que ocorrera nos Estados Unidos e em outras regiões passava agora a ser um medo constante para os habitantes da ilha cubana. Até o fim da escravidão, esses conflitos não puderam ser evitados totalmente. O que mais chamará atenção será a revolta *La Escalera*, na década de 1840, ocorrida nos campos cubanos, como veremos mais à frente. O processo abolicionista acabou sendo mobilizado pelas forças de independência nacional cubana, já que a Espanha e suas possessões não enfrentaram grandes mobilizações antiescravistas, permitindo que Cuba acabasse recebendo tantos escravos por tanto tempo “e sem dúvida isso foi decisivo para permitir que africanos chegassem a Cuba por mais de uma década após a crise do tráfico brasileiro em 1850.”⁵⁶

Entre 1868 e 1878, Cuba se envolveu na *Guerra dos Dez Anos* após o *Grito de Yara*, sob a liderança de Carlos Manuel de Céspedes, latifundiário e figura contrária a política colonial espanhola. Céspedes deu liberdade a todos os seus escravos e os convidou a lutar contra a dominação espanhola. A parte Oeste foi contrária às propostas de desintegração do sistema colonial e foi inimiga durante a guerra, então, coube ao lado Leste lutar contra as forças espanholas e ao lado Oeste da ilha, resistir.

Resumidamente, também foi um conflito entre *criollos* e espanhóis. Sem sucesso, porém, a guerra deixou um rastro de destruição de fazendas, acabou arrasando com plantações e ocasionou pobreza aos habitantes do lugar. Frente a esse destino, e já cientes dos rumos da abolição que mais ou cedo ou mais tarde aconteceria, restava à ilha dialogar sobre o futuro da

55 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. *op. cit.*, p.51.

56 DRESCHER, Seymour. *A abolição brasileira em perspectiva comparativa*. **História Social**, n. 2, p. 115-162, 1995, pp.135-136.

mão de obra que seria empregada. A partir da década de 1870, já ocorriam discussões acerca da substituição da mão de obra escrava pela branca assalariada, mas foram as necessidades das Centrais Açucareiras que ditaram as regras para a imigração em solo cubano.

Em terras brasileiras, a participação de escravos na guerra do Paraguai acabou rendendo algumas alforrias, o que gerou desequilíbrio para os produtores e donos de escravos, já que uma parte deles era, obrigatoriamente, destinada a servir ao Brasil durante o conflito, entretanto, não podemos dizer que este foi o fator principal para a ampla entrada de imigrantes brancos, mas sim a grande lavoura cafeeira que se tornou o carro chefe da economia do período.

1.2 A pressão inglesa para o fim do tráfico negreiro em perspectiva comparada

A partir do século XVIII, as transformações ocorridas na Inglaterra, como o desenvolvimento do capitalismo e o seu impacto na economia, a maior potência do mundo não deixou de exercer amplo domínio nas questões ligadas à crise do sistema colonial. Segundo Leslie Bethell, o pioneirismo da Grã-Bretanha nessas transformações culminou com o fim do comércio de humanos no ano de 1808, não demorando para suspender o trabalho dos escravos no ano de 1833 dentro de seus domínios. Dado esse passo, ainda na década de 1820, grande progresso foi alcançado em suas tentativas de finalizar o processo de importação e escravidão frente a América e Europa⁵⁷.

O tráfico negreiro se viu ameaçado frente as modificações dos sistemas de transportes, dos sistemas de produção, do crescimento populacional europeu, das divisões do trabalho e do crescimento do mercado internacional, que logo minaram sua estrutura.⁵⁸ Ainda de acordo com Leslie Bethell, era importante que os esforços para o fim do tráfico mantivessem-se até seu fim, pois a África se tornava uma região consumidora de manufaturados e fonte de matérias primas. Portanto, combater o tráfico seria o caminho, e, para isso, era importante que Brasil e Cuba, locais que gozavam de muitos privilégios com acordos com a Grã-Bretanha, tornassem-se escassos em matéria de mão de obra escrava.⁵⁹

⁵⁷ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. Tradução de Vera Nunes Neves Pedroso. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976, p. 37.

⁵⁸ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. *op. cit.*, p. 29.

⁵⁹ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. *op. cit.*, p.8.

Já no ano de 1810, através do Tratado de Aliança e Amizade, o príncipe regente firmou com a Grã-Bretanha que se empenharia na luta contra o tráfico, de modo gradual, porém aos súditos portugueses, estava ainda aberta a possibilidade de traficar escravos negros dentro dos territórios de Portugal,⁶⁰ o que não significou muita coisa em termos práticos. Em 1815, os portugueses assinaram um novo tratado, onde acabariam com o tráfico na região ao norte do Equador, mesmo assim, em 1817, um complemento ao tratado de 1815, D. João VI permitiu que a Inglaterra fizesse buscas em navios portugueses que estivessem fora da região acordada entre as duas coroas.⁶¹ Em Cuba, até 1820, o tráfico foi permitido e lucrativo como era, logo tornou-se uma das principais fontes de renda, sendo capaz de ascensão do prestígio social, pois trazer negros era visto como uma forma de contribuir para o crescimento da ilha.⁶² Portanto, mencionar o fim da escravidão não era um tema fácil, tratava-se de um sistema que havia sustentado colônia, metrópole e Brasil Império por pelo menos trezentos anos e dentro das classes dominantes, não era alternativa, afinal tanto o trabalho escravo, como o tráfico em si, eram muito lucrativos.⁶³

Em Cuba, entre os períodos de 1800 até 1820, a situação não era muito diferente, pois havia 76 pessoas ou firmas, que tinham como forma de obtenção de lucro, o comércio entre escravizados em Havana e Matanzas, segundo dados que Manuel Moreno Fragonals aponta na obra *O engenho*, sem contabilizar outras pessoas que acabavam custeando algumas expedições.⁶⁴ Portanto, a escravidão nessas duas localizações não seria abolida de uma só vez, mas seriam realizadas etapas para que isso pudesse realmente acontecer. Este mesmo processo atacou Brasil e Cuba, entretanto, Cuba teria obtido algumas vantagens a mais, sendo mais rápida, em seu processo de abolição, assim como veremos mais adiante.

Segundo Leslie Bethell, parte do contingente de escravos que eram enviados para a Bahia, por exemplo, vinham da região ao norte do Equador, feito que estava proibido, mas que ainda acontecia, mostrando que não havia maior preocupação pelo cumprimento da norma,⁶⁵ tal fato

⁶⁰ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. op. cit., p.22.

⁶¹ RODRIGUES, Jaime. R. *O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000. p. 98.

⁶² FRAGONALS, Manuel Moreno. *O engenho*. op. cit., p. 355.

⁶³ GORENSTAIN, Riva. "Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro(1808-1830)." In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, pp.178-179.

⁶⁴ FRAGONALS, Manuel Moreno. *O engenho*. op. cit., p. 354.

⁶⁵ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. op. cit.,p. 26.

pode ser comprovado através da prisão de quarenta e três embarcações brasileiras entre os anos de 1824 e 1830.⁶⁶ Após a independência do Brasil em 1822, a necessidade de reconhecimento de ter se tornado uma nação livre, fez com que o Brasil acabasse se submetendo ao um novo acordo em 1827, sendo aplicado após retificação três anos depois.⁶⁷ Esse período de negociações em que o Brasil cedeu à principal potência da Grã-Bretanha na época, culminou com o reconhecimento internacional frente os britânicos, porém colocou em cheque a imagem de Dom Pedro I, que temia perder o apoio conquistado em seu governo, também formado por donos de escravos. Porém, a pressão foi maior e em 1830, a ilegalidade do tráfico validara-se. É claro que não houve imunidade para D. Pedro I, que foi acusado de submeter-se as pressões inglesas a fim de interesses na dinastia portuguesa.

Em 1831, houve a necessidade de se criar uma lei antitráfico, pois mesmo sendo ilegal, não parou de acontecer, sendo votada por Diogo Antonio Feijó, religioso e deputado.⁶⁸ Já no ano de 1833, as importações ilegais tomaram seu auge, devido as necessidades brasileiras das mãos de obra para a cafeicultura e o plantio de cana e os liberais, guiados por produtores, acabavam pedindo o fim da lei antitráfico, mostrando o tamanho da preocupação que o ato causara:

Não nos achamos em paz com o gênero humano, mas nem por isto deixam de ser os nossos direitos constantemente violados, e torna-se a nossa situação cada vez mais grave. Terminou o tratado com a Inglaterra. Talvez fosse mais conveniente que ele continuasse, do que ser substituído por esse Bill de 8, de agosto de 1845, pelo qual o governo inglês se arrogou o direito de visitar e aprisionar os nossos navios suspeitos de se empregarem no tráfico. Protestou-se, é verdade, contra esse Bill, porém, os nossos gritos têm sido até o presente infrutíferos, servem somente de apontar ao mundo que por parte da Inglaterra tem havido acerca desta matéria a mais extensa proscricção dos nossos direitos. Sejamos francos (exclama o orador), o tráfico da escravatura se faz entre nós de uma maneira patente e escandalosa das quais talvez se não possam lucrar da plecha de coniventes. E se assim é, o que cumpre ao governo brasileiro fazer? Cumpre envidar todas as suas forças para a repressão do tráfico por todos os meios possíveis(apoiado), afim de tirar esse pretexto a Inglaterra, bem ou mal fundado, de que da parte do governo brasileiro há como tolerância a respeito do tráfico.⁶⁹

66 VIANNA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. 2ª ed. São Paulo: Martins; Brasília: INL, 1976, pp.68-71.

67 CONRAD, Robert E. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1975, p. 32; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sobras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 294.

68 BETHEL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/EDUSP, 1976. pp.76-77.

69 Anais do Parlamento Brasileiro- Câmara dos Deputados. Sessão de 5 de agosto de 1848.

Entretanto, todo esse manejo ilegal de humanos escravizados, não passou despercebido pela Inglaterra, que acabou apreendendo muitos navios ilegais. Diante de tudo isso, poderíamos pensar que o tráfico foi se extinguindo, porém, a realidade foi diferente. De acordo com os *Anais do Senado*⁷⁰, o requerido pela Inglaterra, só teve sucesso por dois anos, período no qual os traficantes de escravos não conseguiam burlar o sistema de apreensão das embarcações trazendo negros, logo após um maior domínio a esse respeito, as importações recomeçaram a todo vapor.

A Inglaterra sabia que sua vigilância deveria ser mais presente, principalmente dentro de áreas brasileiras, pois o tráfico ainda existia e então, seguindo sua necessidade, no ano de 1845, um tratado unilateral foi colocado em prática. Tratava-se do Bill Aberdeen. Com ele, a Inglaterra poderia capturar os navios brasileiros, mesmo estando em águas brasileiras e para a sua implementação, a Inglaterra estruturou-se em um acordo celebrado em 1826, onde o tráfico era considerado crime, sendo assim, lhe dava possibilidade de entrar em qualquer território a fim de combatê-lo.

Levaria ainda um bom tempo para que o fim do tráfico realmente acontecesse, pois mesmo após o Bill Aberdeen, muitos escravos entraram no Brasil, totalizando mais ou menos 50 mil entre os anos de 1845 e 1850.⁷¹ Em solo cubano, as incursões da Espanha sobre o assunto, acabavam ficando muito limitadas, pois muitos senhores de escravos não faziam valer as proposições acerca do fim do tráfico e acabavam fazendo a vontade da figura do escravista, prevalecer.⁷² Acerca dos dados de escravos que adentraram a ilha cubana, há uma certa dificuldade em levá-los em consideração, pois após o fim do tráfico oficial para a ilha, tornou-se muito difícil estabelecer números que antes estavam dentro das cifras oficiais, porém havia alguns funcionários ingleses na ilha que acabavam fazendo estimativas e mandando-as à Coroa inglesa.

Através de denúncias e boatos, sendo verificados em algumas ocasiões. Segundo essas fontes não oficiais, entre os períodos de 1821-1860, o número varia entre 356.215 até 75.602, o que é um número expressivo e para chegar a esse resultado, havia um acréscimo de 33% em cima dos dados da cifra anual. Segundo Manuel Moreno Fraginals, estes valores devem ser

70 Anais do Senado (1837, pp. 175-181) apud CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil*, 1985. p. 111.

71 COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia. op. cit.*, p. 134; BETHEL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos. op. cit.*, p. 270.

72 BIVAR MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. Editora Companhia das Letras, 2004, p.207.

aceitos com parcimônia, pois foram realizados acima dos censos de períodos entre 1817 e 1861, embora possam ser cruzados com dados captados por cônsules e funcionários ingleses que também apresentavam estatísticas sobre sexo, idade e origem dos negros, bem como a taxa de natalidade e mortalidade.⁷³

Levando em consideração o despeito dos brasileiros com relação a lei, logo a Inglaterra passou a endurecer sua fiscalização, prendendo navios que nem mesmo traços de transporte escravo, possuíam. Segundo Robert Conrad, essas incursões acabavam gerando um sentimento de humilhação por parte dos brasileiros, pois seus portos eram invadidos, suas embarcações presas e destruídas, somando-se a isso, a dificuldade de locomoção por vias marítimas. Foi então, que o Brasil teve de ceder, a fim de interromper os ataques navais em sua cost^a.⁷⁴ Como parte das tentativas para que o fim do tráfico ilegal de escravos, Cuba também lida com problemas.

A partir de 1837, Cuba passou por um período de grande expansão açucareira e a construção da ferrovia de Güines permitiu que a manufatura cubana pudesse se expandir e todos esses acontecimentos acabariam requerendo ainda mais mão de obra e como, a Espanha era submissa às ordens da Inglaterra, não havia uma defesa forte por parte do governo espanhol a fim de evitar que ocorressem perseguições contra o comércio de negros. Todos esses esforços ainda não foram suficientes e para que a ilegalidade chegasse ao fim, a Espanha foi obrigada a assinar, no ano de 1835, um pacto com a Inglaterra, onde se comprometia a perseguir o tráfico e aceitar receber cônsules ingleses, os quais eram membros da *Anti-Slavery Society*, e esses mesmos membros foram os responsáveis pelas cifras de escravos adentrados em Cuba abordados anteriormente.

Mesmo assim, entre 1842 e 1843, o governador Gerónimo Valdés, acabou fazendo uma verdadeira caçada aos ainda traficantes e impediu até mesmo o desembarque de negros na ilha, o que, somados a revoltas escravistas, acabou por elevar o preço do negro por sua escassez.⁷⁵ Este endurecimento também ocorreu por terras brasileiras e, a partir de 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, o tráfico entrava em forte declínio. Os traficantes poderiam ir para a prisão e serem condenados a pagar os gastos de transportes dos negros à África.

Em Cuba em 1870, uma das tentativas de impedir a continuação ao tráfico se deu através da Lei Moret, que dava, além de liberdade aos nascidos após o ano de 1868, mais a

73 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*, pp.355-357.

74 CONRAD, Robert E. *Os últimos anos da escravidão no Brasil. op. cit.*, p. 34.

75 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*, pp.355-359

possibilidade de buscar a liberdade caso o uso da violência em demasia se fizesse presente. Também houve a necessidade de se criar um registro para cada escravo, sendo passível de libertação os escravos não registrados, causando perda do investimento para seus donos, bem como desfalque de trabalhadores. Outro fator que desagradou aos senhores de escravos e que acabou interferindo em seu controle massivo sobre o cativo foi o fato do uso de troncos e também de correntes terem se tornado proibidos, o que teria se tornado motivo de desobediência e sarcasmo por parte dos escravos.⁷⁶

Podemos, a partir do exposto, perceber que a resistência ao fim do tráfico e, conseqüentemente, à escravidão, foram fatores chaves para que todo esse processo de introdução do trabalhador livre fosse dificultado, porém, feito nas duas regiões de formas diferentes. O Brasil passa a entrar em um momento delicado após o fim do tráfico, pois a crescente cafeicultura e outras produções de menor destaque, dependiam visceralmente do trabalho escravo. De acordo com João José Reis, a reprodução dos escravos que aqui já habitavam não era suficiente para atender à demanda por mão de obra e a mortalidade era um dos problemas, mas não o único: As alforrias de mulheres e crianças eram preferidas a homens adultos.⁷⁷ Sem muitas mulheres, a reprodução ficava limitada e novos escravos alforriados ainda crianças não favoreceriam o aumento de mãos para o trabalho escravo. No entanto, é importante ressaltar que, após o fim do tráfico, as manumissões seriam mais dificultosas e as relações entre senhores e escravos se tornariam cada vez mais diferentes.⁷⁸

Com a prosperidade das regiões mais produtivas do Brasil, as regiões menos produtivas passaram a ter lucro em uma já existente forma de comércio, porém não tão utilizada até o fim da entrada de negros: Passaram a vender escravos para as regiões que demandavam por mais mão de obra.⁷⁹ Segundo Robert Conrad, após a data de 1850, as regiões que mais passaram a recorrer ao tráfico interprovincial foram São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, devido à grande importância que o café adquirira na economia.⁸⁰ Entretanto, esses comércios

76 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. op. cit., pp. 80-186.

77 REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Companhia das Letras, 2003.p. 25.

78CASTRO, Hebe Maria Mattos de; RIOS, Ana Maria. *Laços de família e direitos no final da escravidão. História da vida privada no Brasil: Império. São Paulo: Companhia das Letras*, p. 337-383, 1997.

79 Para aprofundamento neste tema, recomenda-se a leitura de VASCONCELOS, Albertina Lima. *Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos no Rio Grande do Sul: 1800-1850. Anais do II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Porto Alegre, 2005.

80 Para saber mais, consulte CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 189 e SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de doutorado em História, Stanford, Stanford University, 1976, p. 120.

interprovincial e intraprovincial,⁸¹ não seriam capazes de suprir toda a demanda. Uma simples observação se dá através de Jacob Gorender, que acredita que esses tipos de tráfico mobilizaram cerca de 300.000 escravizados, volume baixo, comparando-os com os números da entrada destes ainda na legalidade.⁸²

Em Cuba, por causa da Guerra dos Dez Anos, os escravos viram uma oportunidade de encontrar liberdade pelos esforços em lutas e, mais precisamente após o ano de 1871, acabou-se criando uma nova formulação: a guerra, que perdurava desde 1868, passava a dar voz. Consequentemente, os números de escravos contados no ano de 1877 eram de 200.000 ao passo que em 1886, era de apenas 25.381, nos mostrando que a quantidade de cativos despencara e que ainda havia uma grande diferença entre o processo de transição para o trabalho livre entre Brasil e Cuba: No Brasil, este processo não foi idealizado, ou seja, não houve uma maior preocupação em ir substituindo os escravos por trabalhadores assalariados durante os caminhos percorridos para o fim da escravidão, mas isso aconteceu em Cuba. Todo esse período de intervenções estrangeiras na ilha fez com que novas formas de trabalho fossem utilizadas juntamente dos cativos: os trabalhadores brancos e os chineses sob contrato.⁸³

Portanto, percebemos que mesmo o Brasil sendo um Império, não ficou excluído de acatar as ordens da Grã-Bretanha, o que aconteceu também na ilha cubana. Ainda colônia, Cuba tinha que acatar ao que fosse acordado entre Espanha e Inglaterra. O processo não agradou às elites, que eram as grandes beneficiárias do tráfico negreiro e do seu uso como mão de obra. A ilegalidade dos negros vindos após os acordos entre as coroas espanhola, portuguesa e Império brasileiro foi uma constante. Entretanto, temos de estabelecer como foi o processo de transição para o trabalho livre nas duas regiões para compreendermos as razões da massiva entrada de chineses em Cuba e na dificuldade em aceitá-los no Brasil.

1.3 A transição para o trabalho livre

Neste momento, analisaremos como alguns escravos e antigos escravistas se adaptaram à mudança nos sistemas de trabalho, extenuante para o trabalho remunerado e com

81 Por comércio intraprovincial, entende-se os deslocamentos de escravos dentro de uma mesma província.

82 GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5 ed. São Paulo: Atica, 1988, pp. 325-333.

83 Consultar SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. *op. cit.*, p. 203 e HELG, Aline. *Lo que nos corresponde: la lucha de los negros y mulatos por la igualdad em Cuba – 1886-1912*. La Habana: Ediciones Imagen Contemporânea, 2000, p. 30.

restrições. Durante o período abolicionista, o trabalhador livre, já existente, era deixado à margem da sociedade, sobrevivendo de seu trabalho e da subsistência, mas não deixou de ser uma das formas a que se recorreu para preencher o desfalque causado pelo fim do tráfico. Estes trabalhadores ficaram conhecidos por *roceiros*. Eles, até então independentes, passaram a ter contato com donos de terras através do sistema de roças, o que poderia garantir, ao grande proprietário, uma ajuda em caso de necessidade, porém, esse número não seria suficiente para dar conta dos trabalhadores em falta.⁸⁴

Por volta de 1840, Brasil e Cuba passaram a conviver com formas de trabalho alheias à escravidão. Mas temos um fator primordial que destaca a diferença entre o processo de transição nas duas regiões: Cuba passou a voltar seus olhos para novos tipos de trabalhadores a fim de solucionar a falta deles no aumento da produção; e o Brasil somente lidou com essa fase transicional devido ao fim do fornecimento de escravos.⁸⁵ Uma análise sobre o processo de imigração se dá já no ano de 1794, por meio da *Sociedad Económica de Amigos del País*, de onde cria-se uma iniciativa para a entrada de brancos na ilha, pois, devido a revoltas de negros, o medo de esses se tornarem maioria na população, poderia antecipar um desses eventos contestadores da ordem vigente.⁸⁶

Em 1796, logo após uma revolta escrava, o *crioulo* Francisco Arango y Parrefio, representante das elites cubanas em Madri, passou a apoiar a entrada de brancos na ilha cubana, pois, para que o tráfico escravo continuasse, seria necessário sempre aumentar o número de brancos. Fazia parte das aspirações de Arango, uma grande massa de trabalhadores em bens materiais, estes que tivessem que sobreviver através da venda de seu trabalho. Também fazia parte desse plano, homens europeus casando-se com mulheres negras, tendo filhos mestiços, promovendo o branqueamento populacional na ilha, bem como favorecer o nascimento de mais trabalhadores destinados a abastecer o sistema.⁸⁷

Cuba também tratou de colocar para trabalhar, todos aqueles que pudessem, como é o caso dos vadios, mencionados por Manuel Moreno Friginals e que viviam nas cidades cubanas. Esses homens, que poderiam ser bandoleiros ou bandidos, ficavam a mercê da própria sorte, negando-se a vender suas forças e habilidades e mantendo-se vivos através de jogos de azar, prostituição e mendicância. Muitos desses homens acabaram indo para

⁸⁴ SILVA, Maicon Cláudio; MATTEI, Lauro Francisco. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil: Um processo de acumulação primitiva em uma economia dependente. *Rebela*, v. 5, n. 2, 2015, pp. 281-282.

⁸⁵ LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. *op. cit.*, p.64.

⁸⁶CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba*, *Hispanic American Historical Review* 22, Maio de 1942, p.284.

⁸⁷ FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho*. *op. cit.*, p.393.

engenhos ou manufaturas abaixo de ordens policiais, através de pedidos para preenchimento de pessoal, sob prazo estipulado e salário baseado nas atividades propostas.

É importante lembrar que muitos desses vadios eram homens que haviam se tornado livres e nessa tentativa de forçá-los a trabalhar, estas pessoas tinham apenas três opções: ou trabalhavam, ou iam presos, e se nada disso fosse interessante, a expulsão do solo cubano era válida.⁸⁸

Essa entrada de imigrantes, espanhóis ou brancos católicos, aconteceria, por vontade da Espanha, mas, em 1817, a abertura à entrada foi maior, estendendo o direito de ir para Cuba, a imigrantes de outras religiosidades.⁸⁹ Estes colonos poderiam comprar terras na ilha e se estabelecer. A *Junta de Poblacion Blanca*, órgão responsável pela entrada destes, também passou a cobrar uma taxa para cada negro do sexo masculino que adentrasse a ilha até o ano de 1821, ano em que o comércio de escravos entraria em sua proibição. Essas taxas seriam usadas para ajudar a imigração branca.⁹⁰

Imigrantes irlandeses estavam entre um dos primeiros povos a se alocarem na ilha cubana, pois viviam em péssimas condições na Grã-Bretanha, sendo descritos como parte do lumpemproletariado e cohabitantes de porcos. Brancos, e os mais baratos devido as péssimas condições em que se encontravam em sua terra natal, realizavam suas tarefas diárias por intermédio de contratos, que, quando chegavam ao fim, revelavam pessoas em lastimáveis situações, chegando a ser comum que estes morressem em meio às ruas de Havana.⁹¹

Outros imigrantes que vieram foram os canários. Estes, vinham com a função de trabalhar na ferrovia de Güínes, mas vinham já com uma enorme dívida. Recrutados através da firma *González y Torstall*, vinham com valor combinado de nove pesos por mês, mas eram descontados de seu salário a passagem, gastos da companhia, cuidados médicos e passaporte. Também havia o lucro de quem os importava e os levava até a ferrovia. O emprego destes canários era sinônimo de lucro perante os outros tipos de trabalhadores cubanos, como livres e mulatos, que ganhavam salários de quinze a vinte e dois pesos por mês. A falta ou a troca de serviço podia fazer com que fossem punidos com a prisão ou até mesmo fuzilamento.⁹²

88 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*, pp.394-396.

89 CORWIN, Arthur F. *Spain and the Abolition of Slavery in Cuba, 1817-1886*. Austin: University of Texas Press, 1967, p.14 e Real cedula de 21 de Octubre de 1817, sobre la manera de aumentar la poblacion blanca de la Isla de Cuba. ANC, GSC, leg. 630, n. 19889 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. op. cit.*,p.66.

90 CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba. op. cit.*, p.290.

91 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*, pp. 396-397

92 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*,p. 397.

Obviamente, a economia gerada através de baixos salários e condições sub-humanas impulsionou a entrada deste tipo de trabalhador. Acredita-se que, no ano de 1839, 240.000 imigrantes das ilhas Canárias aportaram em Cuba.⁹³ Imigrantes espanhóis também foram trazidos, mas estes acabaram encontrando outras formas de atividades que fossem mais rentáveis nas cidades, deixando os campos e não resolvendo a questão da falta de trabalhadores.⁹⁴

Esses trabalhadores, no entanto, tinham cartas de recomendação e, quando chegavam à ilha, ficavam acomodados em barracões, esperando por oportunidades de contrato, vindo sozinhos ou com a família. Caso não fossem contratados por fazendeiros, destinariam-se às obras públicas, recebendo o valor de 4 pesos por mês, sendo responsáveis pelo pagamento dos gastos à Junta de Fomento. Seus contratos variavam de acordo com o sexo e a idade, sendo que homens ganhariam mais que as mulheres, em torno de 20 pesos, ao passo que crianças de até 12 anos de idade, ganhariam metade e grávidas ou lactantes, ainda menos.

Nesse momento, temos uma situação bem semelhante no Brasil, onde imigrantes acabavam recebendo menos que o combinado, não recebiam o que lhes estava acordado em contrato e ainda acumulavam dívidas, começando pelo transporte de sua terra natal até Brasil ou Cuba.⁹⁵

Segundo Maria Lucia Lamounier, este processo de transição ocorreu mais intensamente no Brasil e Cuba entre 1870 e 1880, assim que o processo de finalização da escravidão tornou seus contornos mais nítidos. Segundo a mesma autora, 79% dos habitantes dos engenhos de cana, era formada por *emancipados* e escravos, ao passo que negros livres eram apenas 2% de toda essa população, restando uma parcela ainda pequena, mas ainda maior de brancos e orientais, com 19%.⁹⁶

Em 1886, Cuba aboliu o trabalho escravo e era o fim de uma parceria de muitos anos, parceria esta que sofreu adições de novas formas de trabalho, como o *patronato* e a entrada de imigrantes como trabalhadores livres sob contrato. Datada do ano de 1880, a Lei do Patronato teria sido uma forma de protelar o fim da escravidão e funcionaria da seguinte maneira: a escravidão teria chegado ao fim, entretanto, os senhores de escravos deveriam permanecer com

93 LAMOUNIER, Maria Lucia. Entre a escravidão e o trabalho livre: Um estudo comparado de Brasil e Cuba no século XIX, *Antropolítica*, Niterói, RJ, nº 2, p.7-24, 1º sem. 1997, p.12.

94 FRAGINALS, Manuel Moreno. *O engenho. op. cit.*, p.303.

95 LAMOUNIER, Maria Lucia. Entre a escravidão e o trabalho livre: Um estudo comparado de Brasil e Cuba no século XIX. *op. cit.*, p.12.

96 LAMOUNIER, Maria Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. op. cit.*, p. 42.

seus escravos, agora denominados de *patrocinados*, por até oito anos. Caberia ao patrono arcar com alimentação, habitação e cuidados em geral, não podendo se esquecer do pagamento de 3 pesos por mês. Também ficaria a cargo do *patrono*, a incumbência da educação e o aprendizado de um ofício para jovens de até 20 anos de idade.⁹⁷ Apesar da lei do Patronato nos parecer uma transformação entre senhores de escravos e seus tutelados, segundo Rebecca Scott, era uma mudança que não dava fim a escravidão, mas também não a fortalecia.⁹⁸

O fato de diferentes formas de trabalho já terem sido introduzidas na ilha sob domínio espanhol e o processo gradual de fim de escravidão já havia inserido os donos de escravos em uma nova realidade, que já vinha sendo mostrada como complementares ao trabalho escravo.⁹⁹

Já o Brasil passou do sistema escravista ao seu fim, em 1888, sem ter grandes preocupações com a adoção de outros modelos de trabalho, o que ocasionou um golpe para os donos de escravos que não se alertaram sobre o fim da escravidão, pois para alguns, ela ainda seria uma instituição que duraria por anos. Isso refletiu numa pausa das produções de gêneros agrícolas e suas transformações, por exemplo, a cana.¹⁰⁰ No entanto, não podemos nos olvidar de que outras formas de trabalho sempre existiram no Brasil, principalmente após 1830.

De acordo com Paulo Cesar Gonçalves, a lei de 13 de setembro de 1830, serviria como uma regulamentação do acordo firmado, pelo período que aprovesse as partes, mas dentre os artigos, apenas um era relacionado às obrigações do contratante e isso nos mostra que mesmo se tratando de trabalho livre, havia resquícios do tratamento escravista impostos, bem notado quando se trata de corrigir o trabalhador, por três vezes, sendo este obrigado a realizar o que lhe fora acordado, entretanto, após três correções aplicadas, este seria encaminhado a trabalhar em prisão, a fim de ressarcir o contratante. A lei proibia o recrutamento de africanos, somente poderiam ser contratados os que residissem no Brasil.¹⁰¹

Ainda seguindo a análise de Paulo Cesar Gonçalves, podemos ver que no ano de 1837, outra lei foi formulada e mais artigos foram acrescentados, porém, o que nos chama a atenção é que mesmo após 7 anos de diferença de uma lei da outra, a punição com trabalho

97 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit.*, p. pp. 141-155

98 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899 op. cit.*, pp. 151-152.

99 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. op. cit.*, pp. 25-281.

100 MATA, Iacy Maia. *Sentidos da liberdade e encaminhamento legal da abolição: Bahia e Cuba* notas iniciais. **Revista de História Comparada**, v. 5, n. 1, p. 66-90, 2011.p.73.

¹⁰¹ Lei de 13 de Setembro de 1830. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em 11/08/2018.

gratuito era imposta em caso de não cumprimento ao tempo de trabalho no contrato, era o pagamento ou trabalho forçado gratuito para quitar dívidas com locadores.¹⁰² Este fato, nos permite comparar que em Cuba, as relações de trabalho entre contratante e contratado, ocorreram de forma semelhante, pois na análise de Esteban Montejo, ex-escravo, muitos dos escravos agora livres, ainda viviam nas fazendas e continuavam a propagar costumes da época do senhorio.¹⁰³ Os barracões, ainda acabaram sendo locais de repouso de livres, assim como as senzalas no Brasil.¹⁰⁴

Seguindo a tradição portuguesa, ainda no início da colonização, onde a necessidade de ocupar e cultivar territórios, cedidos a quem tivesse condições financeiras para isso,¹⁰⁵ a imigração de açorianos, por exemplo, acabou ocorrendo para a região sul do país, a fim de proteger limites brasileiros, não possuía um viés econômico. Esse tipo de imigração ocorreu, mas não resolveu o problema da mão de obra, visto que não ocorrera por essa razão. Porém, a entrada de imigrantes no país sem modificações com relação a posse de terra, geraria um problema e não uma solução.

Nesta trajetória de transição, é relevante que observemos que a data de 1850, não significava apenas a proibição do tráfico, mas também foi nesse mesmo ano em que se instituiu-se a Lei de Terras, que legalizou as terras, tornando-as possíveis de propriedades privadas, através da compra e em algumas regiões fronteiriças, através do desbravamento. O fator crucial era que agora elas eram regulamentadas pelo Estado. A grande preocupação eram as sesmarias e o costume de se apossar de terras, que poderiam ser alvo de imigrantes que viriam a substituir a mão de obra escrava, após a proibição do tráfico.¹⁰⁶

Mas, não seria fácil para o imigrante chegar ao Brasil e conquistar seu espaço, muito pelo contrário: A Lei de Terras não visava somente dificultar a posse por parte dos imigrantes, mas o fato de que em uma possível transição, haveria necessidade de obter-se um controle sobre aquele que poderia vir a trabalhar no país. Regularizar era uma forma de obter

102 GONCALVES, Paulo Cesar. *Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista*. **Almanack**, Guarulhos, n. 17, p. 307-361, dez. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332017000300307&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 06 mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320171710>.

103 SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. *op. cit.*, p.234.

104 Consultar HELG, Aline. *Lo que nos corresponde: la lucha de los negros y mulatos por la igualdad em Cuba – 1886-1912*. La Habana: Ediciones Imagen Contemporânea, 2000, pp. 45-4 e CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Civilização brasileira, 1975, p. 317.

105 COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. Livraria editora Ciências humanas Ltda, 1979..

106 MOTTA, Marcia M. M. *Sesmeiros e Posseiros nas Malhas da Lei (um Estudo sobre os Debates Parlamentares acerca do Projeto de Lei de Terras – 1843/1850)*. Raízes, Campina Grande, ano XVII, n. 18, pp.102-103.

vantagens, pois através da venda de terra e seus impostos, um maior fundo seria disponibilizado para trazer colonos ao Brasil. Entretanto, esse financiamento só viria a ocorrer após o fracasso dos sistemas de parcerias. Dentre tentativas fracassadas, Cuba somente passou a elaborar e viabilizar melhores condições após 1842, com a ajuda da Junta de Fomento, a fim de que imigrantes fossem para os engenhos.¹⁰⁷

Com relação ao sistema de parcerias, segundo Emília Viotti da Costa, este sistema consistia no adiantamento de gastos de viagem, os gastos de locomoção que seriam os meios de chegar até as propriedades e a manutenção do colono e sua família, seriam pagos pelo fazendeiro, até que essa família se estabelecesse e passasse a ser responsável pela sua própria manutenção. Logo após, caberia ao colono devolver todo este dinheiro gasto ao seu parceiro, o fazendeiro, acrescidos de uma taxa de 6% de juros. A parceria era formada através do propor de uma quantidade cafeeira em que o imigrante ficaria responsável por cultivo, crescimento e colheita.¹⁰⁸

Para a alimentação, víveres poderiam ser criados, mas em caso de excedente, a venda teria seu lucro dividido com o dono das terras, assim como o café: depois da venda, o lucro que o imigrante teria seria bem menor que o esperado, pois lhe seriam deduzidos todos os gastos, gerando uma renda mínima, além do fato de que muitos produtos e gêneros comprados por parte do colono, eram provenientes da produção do dono da fazenda, fazendo com que o preço fosse alto, mantendo o colono obrigado a comprar e a ter menos lucros, fixando-o ainda mais tempo em seu local de trabalho.¹⁰⁹ Entretanto, não levaria muito tempo até que esses imigrantes desistissem deste tipo de trabalho, que seguia os moldes da colonização proposta por Wakefield¹¹⁰, encarecendo a terra e prendendo o imigrante ao seu local de trabalho. Percebendo isso, não demorou a surgir uma nova forma de trabalho: O Colonato.

Esta modalidade de trabalho acabava sendo bem mais atrativa que a anterior, pois, nela, o governo brasileiro financiava toda a viagem, não deixando dívidas para esses imigrantes a serem quitadas, segundo Paulo Cesar Gonçalves, o Brasil vivenciava uma crise no escravismo e os problemas enfrentados pelo sistema de parceria, resultaram na criação do colonato. Esse sistema era composto pela unidade familiar, que receberia através da

¹⁰⁷ CORBITT, Duvon Clough. **A Study of the Chinese in Cuba, 1847-1947**. Asbury College, 1971, p.3.

¹⁰⁸ COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. *op. cit.*, p. 124.

¹⁰⁹ GONCALVES, Paulo Cesar. *Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista*. *op. cit.*

¹¹⁰ A ideia de colonização proposta por Wakefield consistia em aumento do valor de terras, impedindo que imigrantes pobres, financiados com os impostos arrecadados através de impostos sobre essas mesmas terras, comprassem e tornassem-se proprietários, prejudicando a intenção que era apenas de os ter como trabalhadores. Para saber mais sobre a Lei de Terras, veja MOTTA, Marcia M. M. *Sesmeiros e Posseiros nas Malhas da Lei (um Estudo sobre os Debates Parlamentares acerca do Projeto de Lei de Terras – 1843/1850)*. *op. cit.*

manutenção dos cafezais, sobre a quantidade de café produzida e tudo que pudesse ser comercializado, também plantado e cuidado pela família em questão.¹¹¹

A entrada de imigrantes subsidiada pelos impostos e terras devolutas, através do sistema de colonato, surtiu efeito. O oeste paulista tornou-se a região onde mais imigrantes adentraram para trabalhar nas lavouras de café e em virtude disso, a produção se expandiu.

Em Cuba, a partir de 1870, o sistema de colonato também ocorreu, porém, não funcionava da mesma forma em que estava sendo realizado no Brasil. Lá, trazendo uma grande leva de interessados em pagar pelo uso da terra, o que significava uma maior área cultivada, sem gastos com trabalhadores por parte do dono, poderia acarretar investimentos em melhores condições de moagem e fabricação. O aceite de ex-escravos para este tipo de relação era visto como uma forma de tentar impedir que este deixasse os domínios do engenho. Além do mais, esse era um momento em que a Guerra dos Dez Anos acabou minando as possibilidades de investimentos dos donos de engenho, o que significou que um capital advindo externamente seria crucial para que a manutenção e incremento da produção ocorresse.¹¹²

Um detalhe que nos chama a atenção é de que, nesta fase de transição, a produção canavieira aumentou, ao passo que no Brasil, a produção cafeeira foi diminuída e somente recuperada após o fim do tráfico negreiro.

A província de São Paulo, com seu destaque pela produção de café, foi a que mais necessitou da mão de obra imigrante após o fim do tráfico. Calcula-se que havia 4.223 agregados, 2.159 imigrantes para em torno de 60.000 escravos no ano de 1854¹¹³, mas aumentaria seu número para 3.500 em 1855.¹¹⁴ Este número de imigrantes, no entanto, ainda era insuficiente. Segundo Maria Lucia Lamounier, a década de 1880 foi marcada pela grande entrada de imigrantes no país, sistema que deveria ocorrer até o a década de 1950 em São Paulo.

111 STOLCKE, Verena; HALL, Michael. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 3, n. 6, 1983, p. 111-112.

112 LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. *op. cit.*, pp.44-45

113 D'OLIVEIRA, José Joaquim Machado; DEBES, Célio. *Quadro histórico da província de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo*, 1978 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. Tese de Doutorado. The London School of Economics and Political Science (LSE), 1993, p.55.

114 STOLCKE, Verena; HALL, Michael. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *op. cit.*, p. 55.

Entre os anos de 1884 a 1914, 900 mil imigrantes subsidiados chegaram à província destinados as lavouras de café e, nesse momento, o número de imigrantes ultrapassa a mão de obra escrava, que era estimada na casa dos 50.000. De 1880 a 1888, o aumento na produção cafeeira deu ao Brasil uma vantagem de 5% a mais em sua produção em termos mundiais, atingindo 62%.¹¹⁵

Sabendo que a entrada ilegal havia trazido grandes números de escravos ilegalmente após o a proibição do tráfico, não demorou para que o grande número de negros que viviam no Brasil viesse a causar um certo receio na população branca e livre: Muitas revoltas já vistas em regiões da América Central, sofreram com estes tipos de contestação da ordem vigente. Na província de São Paulo, pouco populosa em comparação as demais regiões do Brasil, tomou por base as rebeliões da Bahia e Haiti. Em 1848, o presidente provincial Domiciano Leite Ribeiro, enviou um relatório à Assembleia, onde fazendeiros da região de Campinas e Itu, entre outras, temiam por suas vidas e propriedades. Podemos remeter o início destes episódios ao fato dos recentes acontecimentos do Haiti.¹¹⁶

Em Cuba, um censo de 1841 foi divulgado, contendo as seguintes informações: havia 1.007.624 de pessoas vivendo em Cuba, das quais, apenas 41, 6% eram brancos. Não demorou para que o medo entre os brancos, principalmente a elite, voltasse-se para baixo das saias da Coroa Espanhola, procurando por abrigo, mas o que mais nos chama a atenção aqui é o fato de que Bernita Reid mostra que os numeros de escravos foram alterados pela Coroa espanhola, a fim de garantir o apoio dos proprietários cubanos.¹¹⁷

Esta manipulação do censo mostra que apesar do medo agora calcado nessa elite, o maior medo estava no seio da própria Coroa. Não seria novidade alguma relatar estes fatos ocorridos e saber que o fim deles se daria com uma forte represália aos envolvidos, aos suspeitos e até mesmo com aqueles que nada sabiam sobre os recentes acontecimentos. A represália ficou conhecida como *La Escalera* e o ano de 1844, em Cuba, como o ano do couro (no sentido de abusos com o uso de chicotes)¹¹⁸. Mas o que não podemos deixar de lembrar aqui é o seguinte fato: A represália tinha de ser muito forte, pois não era apenas uma questão de rivalidades entre brancos e negros, mas sim entre colonizados e escravizadores. Traremos,

115 LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. op. cit.*, p.60.

116 LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. op. cit.*, p.48

117 REID, Michele Bernita. *Negotiating a slave regime: free people of color in Cuba, 1844-1868*. Tese (Doutorado) – University of Texas, 2004, p. 77.

118 FRAGINALS, Manuel Moreno. *op. cit.*, p. 230.

aqui, um pequeno trecho de um viajante de Nova Iorque chamado Richard Kimball, que apresenta o que viu em uma das sessões de tortura:

[the /judge/executioner] ordered his victims to be taken to a room which had been white-washed, and whose sides were besmeared with blood and small pieces of flesh, from the wretches who had preceded them... There stood a bloody ladder, where the accused were tied, with their heads downward, and whether free or slave, if they would not avow what the fiscal officer insinuated, were whipped to death. They were scourged with leather straps, having at the end a small destructive button, made of fine wire... Their deaths were made to appear, by certificates from physicians, as having been caused by diarrhea¹¹⁹.

A Espanha não podia deixar acontecimentos como os da ilha caribenha, uma de suas possessões, desequilibrassem e colocassem em risco todo um sistema criado e mantido durante séculos. Assim, a caça aos líderes e aos integrantes das revoltas ocorridas ao longo daquele ano tornou-se prioridade. Isso se torna muito claro quando Leopoldo O'Donnell, Capitão-mor das forças espanholas, diz ter reprimido 1.600 envolvidos com morte, prisões e deportações.¹²⁰ Um dos mártires da repressão foi o intelectual descendente de negros Gabriel de la Concepción Valdés, conhecido sob o pseudônimo de Plácido, que mesmo que tenha sido fuzilado, de acordo com Friginals, não há provas que confirmem ou neguem sua participação nas revoltas.¹²¹

Logo, eventos como a repressão *La Escalera* (1843-1844) serviriam também para outro objetivo: a divisão entre negros e brancos viria a ser agora fator crucial. Cuba possuía uma população livre, chamados de livres de cor. Essa parte da população era formada por descendentes de escravos e libertos. Mas, o que nos interessa aqui, é falar um pouco sobre como estes descendentes de negros puderam se tornar livres e como de escravos tornaram-se tão importantes dentro da ilha. Uma destas opções era entrar para as milícias.

De acordo com Bernita Reid¹²², por mais que mesmo antes do período de estudo já fosse muito comum os soldados de cor sob ordens reais, e eles tivessem encontrado uma

119 KIMBALL, Richard Burleigh. Letters from Cuba. 1844, p. 543 apud REID, Michele Bernita. *Negotiating a slave regime: free people of color in Cuba, 1844-1868. op. cit.*, p.61. A tradução do trecho segue: [o / juiz / executor] ordenou que suas vítimas fossem levadas para um quarto que havia sido lavado a e cujos lados estavam cheios de sangue e pequenos pedaços de carne, dos infelizes que os precederam. . . Havia uma escada sangrenta, onde os acusados estavam amarrados, com as cabeças para baixo, e se livres ou escravos, se não quisessem dizer o que o fiscal insinuou, foram chicoteados até a morte. Eles foram flagelados com tiras de couro, tendo no final um pequeno botão destrutivo, feito de arame fino ... Suas mortes foram feitas para parecer, por certificados de médicos, como tendo sido causados por diarreia.

120 Leopoldo O'Donnell ao Ministro de Estado, Havana, 15 de junho de 1844, ANC-AP, Leg. 42, Exp. 3 apud REID, Michele Bernita. *Negotiating a slave regime: free people of color in Cuba, 1844-1868. op. cit.*, p. 90.

121 FRIGINALS, Manuel Moreno. *Cuba/Espanha, Espanha/Cuba: uma história comum. op. cit.*, p. 230.

122 REID, Michele Bernita. *Negotiating a slave regime: free people of color in Cuba, 1844-1868 op. cit.*, p.61.

forma de liberdade e um meio de ascender economicamente e socialmente, racialmente continuavam subjugados, citando o fato de que eles acabavam tendo que tirar seus chapéus enquanto oficiais brancos estivessem presentes. O Brasil não contou com uma guerra interna onde escravos puderam tomar lados, mas participou da Guerra do Paraguai, em 1865, na qual a falta de homens brancos e livres acabou levando os escravos para as frentes de batalha. Este evento propiciou que muitos ainda escravos se tornassem livres, diminuindo ainda mais o já pequeno número de escravos existentes.

Os movimentos abolicionistas iniciados pelos juristas, que lutavam pelo fim da escravidão, acabaram acalmando seus ânimos neste período, o que significou, para os escravos, mais tempo em suas atuais condições. Aparentemente, suas condições de liberdade acabavam sendo encontradas em situações de conflitos, que lhes poderiam significar liberdade ou morte.

O mais importante a se analisar neste período de transição é o fato de que, mesmo com o iminente fim da escravidão, a mão de obra assalariada ainda era um entrave a ser discutido. As relações entre senhores de escravos e seus cativos ainda eram muito presentes ao se tratar das novas relações entre fazendeiros e donos de engenho em geral, o que levou à busca de trabalhadores que se adequassem a uma forma de trabalho semelhante ao escravo. Nessa busca, encontraremos os chineses, mas não como trabalhadores livres, mas ainda como transitórios, pois o trabalhador ideal ainda era o imigrante branco e europeu.

CAPÍTULO 2 - ENTRE EUROPA E CHINA: QUANDO ALGUNS OLHARES SE VOLTAM PARA O TRABALHADOR CHINÊS

2.1. O Imigrante Branco Europeu como Primeira Opção

O século XIX foi marcado pela introdução de novas formas de trabalho em solo brasileiro e cubano, rompendo séculos de escravidão. O Brasil, que iniciara uma política abolicionista por pressões externas, prolongou a abolição ao máximo possível para que esse sistema de trabalho perdurasse. No entanto, a escravidão teria de chegar ao fim e sua ruptura gradual era uma forma de protelar esse processo.

As leis em defesa do cativo acabaram dando liberdade para alguns, o que prejudicou a manutenção do trabalho escravo que já estava com os dias contados. Em Cuba não foi diferente, sendo possível perceber a tentativa de domínio e manutenção do sistema escravista através do *patronato*.¹²³

Com o fim do tráfico, a necessidade de repensar alternativas para essa substituição começaram a ser o foco dos debates políticos. No entanto, usar a mão de obra liberta não estava nos planos e uma corrente de teorias raciais começou a invadir o Brasil, fazendo com que a preferência pelo imigrante branco fosse definitiva para duas situações: trabalhadores em potencial e capazes de recuperar a grandiosidade da raça branca. Nesse sentido, há vários autores que nos mostram algumas das razões de o negro não estar na rota do trabalho livre.

Segundo Ana Maria Rios e Hebe Mattos, muitos deles encontravam parcerias com meeiros ou conseguiam um pouco de terra e sucumbir à violência devido as formas de se relacionar entre ex-donos e libertos estava fora de questão.¹²⁴ Já Célia Maria Azevedo aponta para o endurecimento dos senhores de escravos após a década de 1880, momento em que fugas e alforrias ocorreram com frequência e acabaram minando intenções de contar com a mão de obra negra, tornando os fazendeiros mais abertos ao imigrante europeu, que seria mais trabalhador e mais submisso¹²⁵. Apesar das diferentes linhas de raciocínio, nos fica claro que mesmo o fazendeiro preferindo o uso da mão de obra branca, a negra tinha sido fundamental

¹²³ Sistema onde ex-escravos eram obrigados a trabalharem para seus antigos donos, embora tivessem direitos limitados. Era uma forma de manter o escravo à terra, evitando os problemas decorrentes da ausência de sua mão de obra. O termo é melhor conceituado e discutido em: SCOTT, R.J. Relações de classe e mobilização política em Cuba. In: SORJ, B., CARDOSO, F.H., FONT, M., orgs. *Economia e movimentos sociais na América Latina* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. pp. 152-168, p.157.

¹²⁴ RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe Maria. "O Pós-Abolição como Problema Histórico: Balanços e Perspectivas". *Topoi: Revista de História*, vol.5, nº 8, 2004, pp. 170-198.

¹²⁵ Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites. Século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987.

até então, porém, diante da possibilidade de escolher a cor do trabalhador, a opção branca foi a que ganhou, fazendo com que um elevado número de imigrantes entrassem, principalmente em São Paulo.

Entretanto, a escolha do imigrante branco como representante do povo ariano, levava vantagem, pois a raça branca era dada como superior. Essa corrente vinha da Europa e tentava explicar o sucesso que os europeus vivenciavam no campo político e econômico. Segundo essa teoria, os povos brancos seriam superiores por sua hereditariedade e eram influenciados pelo clima, ao passo que os povos de regiões tropicais não partilhavam dos mesmos ancestrais e a diferença climática também era um fator que pesava quando o assunto era desenvolvimento político, social e econômico.

Portanto, propagar essa ideia era levar as raças humanas não europeias a serem definidas através de “uma teoria pseudocientífica, mas racionalizada, postulando a inferioridade inata e permanente dos não brancos”¹²⁶. Georges Cuvier, naturalista que criou o termo raças para enquadrar indivíduos com características genéticas em comum, acabou gerando um certo desconforto frente ao legado religioso que propunha a ascendência única de todos os povos. A teoria poligenista, a qual preconiza que cada povo teria surgido em pontos diferentes e não traziam traços em comum, acabou fomentando a antropometria, por exemplo, que acabava medindo o tamanho craniano de raças diferentes e atribuindo a capacidade humana de acordo com suas proporções.¹²⁷

Com o passar do tempo e com a criação do livro *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin, a definição de raça se tornou mais abrangente e acabou assimilando quesitos políticos e culturais. Sendo assim, a miscigenação seria um problema, pois combinaria elementos não somente físicos, mas também características sociais. Com o surgimento da Antropologia Cultural, a comparação foi usada na tentativa de diferenciar raças e o progresso e civilização e de uma das escolas descendentes, surgiu a chamada escola determinista racial, que preconizava que a miscigenação causava uma deterioração racial e social, culminando no surgimento da eugenia, que visava controlar a reprodução de raças para seus aprimoramentos. Para isso, essa seleção teria de ser pura a fim de formar elementos que pudessem trazer progressos. Tais teorias obtiveram força e, juntamente do iluminismo, ganharam a América.

Seguindo essa perspectiva, o Conde de Gobineau, defendia a interferência nas relações individuais, a fim de obter uma raça pura branca europeia, que levaria a sociedade à

¹²⁶ SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Paz e Terra, 1976. p.65.

¹²⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: companhia das Letras, p. 99-133, 1993.

civilização e misturar outras raças com o branco era levar a população ao fracasso.¹²⁸ Esta corrente de pensamento era bem mais provável ocorrer em regiões onde não houve mestiçagem, mas no Brasil isso se tornou muito complexo. O brasileiro mestiço existia e em grandes quantidades, mas isso não significava que alguns pensadores brasileiros viessem a influenciar a entrada de imigrantes europeus.

Sabendo que o Brasil era composto por três raças distintas e que essas haviam se fundindo, esperava-se que com a entrada de brancos e a intensa miscigenação embranquecesse a população, garantindo que a superioridade poderia ser adquirida e não somente encontrada em pontos onde o sangue puro ariano se encontrava. Acreditava-se, inclusive, que a raça negra desapareceria devido à baixa taxa de natalidade e doenças que acometiam os escravos e descendentes dos mesmos. Joaquim Pereira dos Santos Junior, em sua tese, propôs que a imigração deveria ser feita para o crescimento populacional, contando com indivíduos provenientes de raças com qualidades físicas e morais, como os anglo-saxões e neolatinos. Já nesse momento, o autor evidencia que outros tipos de raça deveriam ser evitados, como por exemplo, a raça chinesa.¹²⁹

Louis Agassiz, discípulo de Cuvier, em visita ao Brasil, não deixou de opinar sobre a deformação moral e social em que os brasileiros se encontravam devido à miscigenação:

(...)que qualquer um que duvida dos males dessa mistura de raças, e se inclina, por mal entendida filantropia, a botar abaixo todas as barreiras que as separam – venha ao Brasil. Não poderá negar a deterioração decorrente do amálgama das raças, mais geral aqui do que em outro País do mundo, e que vai apagando, rapidamente, as melhores qualidades do branco, do negro e do índio, deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental.¹³⁰

Nicolau Moreira, médico e intelectual brasileiro, acreditava que a entrada de norte-americanos, alemães e italianos, seria uma forma de embranquecer a população, pois o mulato seria pouco fértil, o que levaria ao fim do negro e a expansão da raça branca. Entretanto, o autor não dizia que as raças tinham desvantagens ou eram inferiores, na verdade, ele acreditava que o desenvolvimento poderia estar à disposição de todas elas, mas que isso dependia de fatores culturais e sociais.¹³¹ Podemos ver que a questão do branqueamento junto da necessidade de trabalhadores para o país, ocasionou levadas de pessoas a acreditarem no benefício da imigração, tal qual Joaquim Nabuco, que se expressou da seguinte forma:

¹²⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. op. cit.*, p. 99-133.

¹²⁹ Cf. SANTOS Júnior, Joaquim Pereira dos. *Cephalotripsia e suas indicações*. 1871. Tese (Medicina) Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1871.

¹³⁰ AGASSIZ, Louis. *Viagem ao Brasil: 1865-1866*. 1975, p.180.

¹³¹ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado) — Fiocruz, p.61.

(...)onde atraída pela franqueza das nossas instituições e pela liberdade do nosso regime, a imigração européia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico e vivaz, energético e sadio, que possamos absorver sem perigo.¹³²

Em 1823, o Estado passa a controlar a política de Imigração, dando liberdade às províncias para que a colonização ocorresse dentro de seus domínios. Em 1825, a necessidade de organizar a colonização de forma geral, a fim de que os imigrantes ocupassem logo os locais carentes de escravos e que protegessem territórios, além de cultivar terras à deriva, foi percebida.

Em 1837, os contratos de locação de serviços tiveram embasamento baseado na lei do mesmo ano, mostrando apreço às condições em que os imigrantes estariam expostos, já que estes seriam necessários em solo brasileiro, agora que o fim da abolição se aproximava. Em 1836, a Sociedade Promotora da Colonização no Rio de Janeiro é responsável por cuidar da questão, e, em 1850, se tem a notícia de que uma colônia seria formada em Santa Catarina.

Em Cuba, a entrada de imigrantes brancos, no início do século XIX, seguiu uma linha em comum com relação ao Brasil, que visava a entrada de brancos para acentuar a presença de negros na ilha. Em 1817, a Espanha se comprometeu a finalizar o tráfico dentro de suas colônias, e em 1815, já havia surgido a *Junta de Población Blanca*, com o objetivo de trazer imigrantes brancos.¹³³ Em 1818, os Conselhos que tratavam da imigração branca juntaram-se às empresas *Arango Y Parrefloa*, onde atuaram em prol da entrada de brancos.¹³⁴ Em 1823, por volta de 845 colonos já haviam se assentado em regiões como Jagua Bay,¹³⁵ Nuevitas, Cienfuegos, Manzanillo, Isla de Piños e Guantánamo.

No ano de 1855, no Brasil, os estatutos da Associação Central de Colonização passaram a serem válidos e ampliados, incluindo não somente a imigração a ser paga pelo imigrante, mas também aquelas que fossem subsidiadas pelo Estado¹³⁶. A entrada de imigrantes estava condicionada aos seguintes termos:

§ 1º Promover e auxiliar a emigração, convidando, engajando, transportando, e tratando de estabelecer os colonos, e encarregando-se da encomenda dos que

¹³² Joaquim Nabuco apud SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. op. cit., p.40

¹³³ Cf. CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba*, op. cit., p.288; CORWIN; Arthur F. *Spain and the Abolition of Slavery in Cuba, 1817-1886. Spain and the Abolition of Slavery in Cuba* p.33 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. op. cit., p.66.

¹³⁴ CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba* op. cit., pp.290-291.

¹³⁵ CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba*, op. cit., p.291.

¹³⁶ GONÇALVES, Paulo Cesar. **Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo**. 2008. Tese de Doutorado, p.138.

tiverem de vir por conta do Governo, companhias, ou particulares, mediante contractos.

§ 2º Abrir correspondencia com negociantes nos paizes estrangeiros, e com as companhias e sociedades de emigração e colonisação ahi estabelecidas; e entender-se com os proprietarios, negociantes ou quaesquer habitantes do Imperio, ácerca dos objectos indicados no § antecedente.

§ 3º Ter á bem dos interesses da Colonisação Agentes nos diferentes paizes, donde convenha attrahir a emigração, e bem assim em qualquer ponto do Imperio, dando á huns e outros as instrucções convenientes, segundo a natureza das respectivas commissões.

§ 4º Solicitar do Governo Imperial as necessarias providencias para que taes agentes sejam coadjuvados pelos Empregados Diplomaticos e Consulares Brasileiros, ou pelas Autoridades do Paiz, á bem do bom desempenho de seus mandatos.

§ 5º Procurar mediante o auxilio do mesmo Governo conceituar a emigração para o Brasil, e combater as hostilidades e os obstaculos que injustamente possa soffrer.

§ 6º Comprar ou aforar terras devolutas ou outras, pertencentes ao dominio publico e particular, para colonisal-as, distribuindo-as a colonos por meio de arrendamento, aforamento ou venda, e mesmo a qualquer outra pessoa, com a condição de em prazo determinado povoal-as com gente livre na razão de huma familia ao menos por cada lote de 250 mil braças quadradas.

Proceder da mesma sorte á respeito das terras, que adquirir por concessão.

§ 7º Estabelecer navegação para o transporte dos colonos dos portos de partida até o desembarque definitivo, nos lugares de seu destino, comprando, encommendando e fretando, no todo ou em parte, embarcações que possuão melhor preencher esse fim.

§ 8º Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos accomodações precisas, onde sejam recebidos á sua chegada, e tratados convenientemente em quanto não acharem destino, dando-lhes casa e comida por preço razoavel, aconselhando-os, dirigindo-os, e promovendo, ou facilitando o seu prompto emprego no paiz por todos os meios que estiverem ao seu alcance.¹³⁷

Aos emigrantes, para Cuba, também havia itens assegurados. Nesse sentido, a companhia de Feijoo Sotomayor se comprometia aos seguintes:

[...] the company would provide each immigrant with an outfit of two shirts, one pair of trousers, one shirt, one palm-leaf hat, and one pair of shoes before embarkation and another complete outfit after landing. The company would house labourers on the Cuban coast for a three month period of acclimatization and medical assistance. It committed itself to finding work for immigrants after three months and if unsuccessful the immigrant would be indemnified during the period according to the stipulated wage. Contracts should not exceed five years and the wage should not be less than five pesos per month. Other clauses of the contract stipulated that immigrants would not be required to work on Sundays nor between 8:00 p.m. and 4:00 a.m.¹³⁸

Embora as cláusulas do contrato garantam segurança ao imigrante, não foi exatamente o que aconteceu. As viagens subsidiadas pelo governo brasileiro oneraram províncias e

¹³⁷ Decreto n. 1584 de 02 de abril de 1855 apud GONÇALVES, Paulo Cesar. **Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo**. 2008. *op. cit.*, pp. 140-141.

¹³⁸ SOTOMAYOR, Urbano Feijoo. **Isla de Cuba: inmigración de trabajadores españoles: documentos y memoria escrita sobre esta materia**. Imprenta de Julián Peña, 1855, pp.9-10; pp.19-23. Traduzindo o documento, temos: a empresa forneceria a cada imigrante uma muda de roupa, com duas camisas, um par de calças, uma camisa, um chapéu de folha de palmeira e um par de sapatos antes do embarque e outra roupa completa após o desembarque. A empresa abrigaria trabalhadores na costa cubana por um período de três meses de aclimação e assistência médica. Comprometeu-se a encontrar trabalho para imigrantes durante três meses e, se não tivesse sucesso, o imigrante seria indenizado durante o período de acordo com o salário estipulado. Os contratos não deviam exceder cinco anos e o salário não devia ser inferior a cinco pesos por mês. Outras cláusulas do contrato estipulavam que os imigrantes não seriam obrigados a trabalhar aos domingos nem entre as 20:00 horas e 4:00 da manhã.

começaram a pesar no orçamento. Logo várias companhias de colonização particulares passaram a surgir com o objetivo de trazer trabalhadores. Dos períodos de 1840 a 1850, surgiram vinte colônias, sendo que 33% eram imperiais e os outros 67% foram formadas por meio da iniciativa privada.¹³⁹

Quando a iniciativa se tornou responsabilidade das províncias, seus interesses internos passaram a ser o foco da colonização, e a província de São Paulo passou a receber levas de imigrantes.¹⁴⁰ Calcula-se que uma média de 30.000 imigrantes tenham entrado no império nos períodos de 1867 a 1887 e em 1888 a 1900, 100.000 chegaram ao Brasil.¹⁴¹

A partir de 1883, como necessidade de chamar a atenção dos imigrantes, a terra passou a poder ser parcelada e o fluxo migratório passou a destinar-se ao sudeste, centro e sul do país, devido à expansão e necessidade de cafeicultores por mão de obra. A Sociedade Promotora de Imigração teve destaque por prometer ao imigrante que, após o período de contrato, terras improdutivas lhes seriam vendidas. Tal promessa se cumpriu para uma parte, já que o sonho da terra era o que movia a maioria dos emigrantes de suas terras natais.¹⁴²

A partir de 1880, os gastos com subsídios de imigrantes voltou a ser um problema e cortes ocorreram, como o fim do pagamento de desembarque e transporte para as regiões que seriam levados.¹⁴³

Devido ao corte, muitos imigrantes deixaram de vir, caindo o fluxo de entrada desses no país. A década de 1880, surpreendeu com a retomada das imigrações, devido ao fato de o Estado pegar parte do dinheiro do fundo de emancipação escrava e uma verba de 46 mil contos de réis a serem destinadas as terras públicas, a colonização, imigração e custeio a fim de ajudar aqueles que estivessem destinados a trazer mais imigrantes para suas terras e terras devolutas para colonização.¹⁴⁴

O mesmo ocorreu em Cuba, pois a entrada de imigrantes brancos seria passado da Conselho para a Promoção da Imigração Branca para os cuidados do Conselho de Desenvolvimento Econômico (Junta de Fomento), que possuía dinheiro em caixa para iniciar seus trabalhos.¹⁴⁵

A partir de 1842, uma política atrativa para imigrantes europeus foi elaborada, incluindo premiações para fazendeiros que empregavam imigrantes europeus nas plantações e

¹³⁹ GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. **Colônia: um conceito controverso**. EDUCS, 1996, p.20.

¹⁴⁰ AXT, Gunter. *Imigração e idéia de Nação no Brasil*. São Paulo: USP, 1998, pp. 05-06.

¹⁴¹ MANFROI, Olívio. *A colonização italiana no Rio Grande do Sul: implicações econômicas, políticas e culturais*. Porto Alegre: Grafosul, Instituto Estadual do Livro, 1975, p. 44.

¹⁴² PETRONE, Maria Theresa. *O imigrante e a pequena propriedade*. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 47-9.

¹⁴³ Decisão n 15 de 07 de abril de 1880 apud Paulo César Gonçalves, *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*. *op cit.*, p.149.

¹⁴⁴ LEI Nº 3.397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888 apud GONÇALVES, Paulo Cesar. *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*. 2008. *op cit.*, p.151.

¹⁴⁵ CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba*. *op cit.*, p.298.

nos engenhos de açúcar. O Conselho se propôs a pagar 32 pesos para cada imigrante que vinha para Cuba e esse dinheiro seria destinado a pagar gastos relativos a viagem, como hospedagem e alimentação. Além disso, 8 pesos eram de cada imigrante, que teria de permanecer trabalhando em Cuba por, pelo menos, três anos.¹⁴⁶

Embora esses esforços tenham trazido mão de obra, em 1846, pouco mais de 1.000 trabalhadores europeus adentraram a ilha, o que era um número muito pequeno para as crescentes plantações de cana de açúcar.¹⁴⁷

Também há dados de que, entre 1854 e 1859, 76.346 apartaram na ilha.¹⁴⁸ Em 1849, o Comitê de População Branca resolveu que iria cortar uma parte da ajuda fornecida aos imigrantes: não pagaria mais nada para homens acima dos 40 anos e mulheres acima de 25, também diminuiria para 20 pesos para qualquer adulto, 10 pesos para crianças e 1/3 desse valor para mulheres com bebês.¹⁴⁹ Esse corte acabou influenciando na entrada de imigrantes.

Com um interior pouco povoado, havia necessidade de popular áreas, fato que estava ocorrendo através dos imigrantes, mas, mesmo assim, eles ainda eram vistos com ressalvas frente à população. Isso porque acreditavam que os estrangeiros poderiam unir-se aos *criollos*, ganhando vantagens contra os peninsulares, defensores da coroa espanhola.

Calcula-se que 350.000 imigrantes entraram em Cuba em um período bem curto que vai de 1834 até 1839.¹⁵⁰ Segundo Maria Lucia Lamounier, a imigração branca tinha dois objetivos: controlar o número de negros e substituí-los pela mão de obra branca livre. A questão climática também foi percebida em Cuba, onde Domingo de Goicuria, em 1847, tentou trazer trabalhadores espanhóis, mas como não obteve êxito, optou por pedir às autoridades a entrada de alemães e escoceses. Entretanto, sua proposta foi rejeitada com a justificativa de que o clima da ilha não era propício para receber raças diferentes.¹⁵¹

A ilha contou com muitos canários, desejados nas construções de rodovias e outros setores, sendo mais rígida com esse tipo de colono, pois exigia carta de recomendação para contrato. Espanhóis também vieram, porém em menor número, assim como imigrantes de

¹⁴⁶ CORBITT, Duvon C. *Immigration in Cuba*, op cit., pp.300-1

¹⁴⁷ Informe de 18 de junho de 1846. AHN, Ultramar, leg.91, no. 1, exp.8 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba 1830-1888*. op cit., p.76.

¹⁴⁸ TRELLES, Carlos Manuel. *Biblioteca histórica cubana*. JF Oliver, 1922, p.359 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. op cit., p. 76. (Nota de rodapé).

¹⁴⁹ Sessão de 15 de setembro de 1849, ANC, Actas de la Real Junta de Fomento de Agricultura y Comercio de las Isla de Cuba, 1849, leg. 173, n. 8144 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. op cit., p.77.

¹⁵⁰ TRELLES, Carlos Manuel. *Biblioteca histórica cubana*. op cit., p.357 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. op cit., p.68

¹⁵¹ LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888*. op cit., p.71.

outras regiões. Esses imigrantes acabaram encontrando situações divergentes das que lhes foram impostas, como o caso dos habitantes da Galícia.

Em 1853, Urbano Feijoo Sotomayor, dono de terras e deputado, pediu permissão para trazer imigrantes da Galícia e, como explicação para essa ideia, apresentou os dados de que 200.000 trabalhadores deixavam a região com destino a Portugal devido aos problemas econômicos e sociais da terra natal. Na tentativa de colocar Cuba na rota dos mesmos e também os espanhóis, foi solicitado a criação de uma empresa com o fim de trazer europeus.¹⁵² Entretanto, o próprio Sotomayor acabou reclamando que desde o início eles já se mostraram revoltosos, resistentes aos que lhes era obrigado e que muitos já haviam fugido.¹⁵³

A questão do não cumprimento do contrato não ocorreu somente no Brasil, mas também em Cuba, que não pagava os salários devidos, que era referente a 1/6 dos salários pagos aos escravos domésticos, embora a jornada de trabalho exigida eram de 13 horas enquanto a dos escravos era entre 9 e 10 horas. O combinado de Sotomayor, expresso em seus contratos, era o pagamento no valor de 5 pesos, mas recebiam apenas 3.¹⁵⁴ Devido ao não cumprimento de contratos, tanto no Brasil quanto em Cuba, o interesse por vir a esses locais acabou diminuindo, inclusive a saída de migrantes de algumas regiões para esses destinos, foi proibida.

Entre todas as relações econômicas, sociais e trabalhistas, revela-se grande choque de interesses tanto por parte dos contratantes e dos contratados, logo os sistemas de parceria, locação de serviços, dentre outros, mostraram suas vantagens e desvantagens com colonos europeus e também colaboraram para que uma verdadeira proibição da emigração dos mesmos para o Brasil, principalmente a Prússia e a Suíça, acontecessem por parte dos países emigrantes, pois estes acabavam tendo de requerer os quesitos contratuais do Estado, já que aqui muitas vezes, por parte dos contratantes, estes não eram cumpridos¹⁵⁵.

Como as lavouras canavieiras e cafeeiras não paravam de crescer, outros tipos de mão de obra foram apontadas e a grande questão era conseguir trabalhadores por baixos preços. Sem ter braços para o trabalho, a solução racista que excluía o cativo liberto era então importar. No entanto, a cor não acabou sendo um entrave aos cubanos. Existia uma disparidade entre a exigência do branco: enquanto em Cuba esse elemento não era

¹⁵² Carta ao capitão Geral, Havana, 15 de junho, 1853, IN: Urbano Feijoo Sotomayor. *Isla de Cuba. Inmigración de Trabajadores Españoles: Documentos y memoria escrita sobre esta materia y publicada en la Habana en 1853* (Madrid: Imprenta de Julian Pella, 1855) p.9 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba 1830-1888. op cit., p.78*

¹⁵³ SOTOMAYOR, Urbano Feijoo. *Isla de Cuba: inmigración de trabajadores españoles: documentos y memoria escrita sobre esta materia*. Imprenta de Julián Peña, 1855, p.112.

¹⁵⁴ AHN, Ultramar, leg. 90, n. 19, exp.l.p.; Exp. relativo a las quejas y reclamaciones de gallegos contra el Conde Jaruco, Cardenas, January 29, 1855. ANC, GSC, leg. 1628, n. 82000 apud LAMOUNIER, Lucia. *Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. op cit., p. 79.*

¹⁵⁵ DA COSTA, Emilia Viotti. *Da senzala à colônia. op cit., p.147*

considerado essencial, no Brasil ele seria a salvação nacional, retirando o país do “poço” em que se encontrava. Vários homens importantes no cenário nacional, como Menezes e Souza, creditavam ao imigrante europeu a árdua tarefa de trazer o dinamismo para a sociedade brasileira. Apesar da hipótese de a contratação de chineses acabar rendendo alguns frutos, desde que ela fosse por contrato, este imigrante ainda seria uma das últimas opções para ocupar o trabalho.

Entretanto, um forte embate contra a ideia do trabalhador chinês será objeto de estudo durante o Congresso Agrícola de 1878, onde até alguns médicos, entre eles Nicolau Moreira terá seu peso ao analisar a razão para negar a entrada dos filhos do Império Celeste. Para Nicolau Moreira, o chinês era inferior e não deveria entrar em solo brasileiro, pois seria inevitável que ele se misturasse, gerando uma “mongolização” no país, defendendo que o bom cruzamento seria aquele em que o negro se mistura ao branco, na tentativa de civilizar a nação.¹⁵⁶ Em Cuba, o número de brancos diminuía exponencialmente devido às condições oferecidas pelos fazendeiros que recrutavam trabalhadores através da Junta de Fomento cubana.

Ainda de acordo com Maria Lucia Lamounier, no ano de 1846, o número de brancos era de 1.673, ao passo que o de chineses chegava a 6.000 trabalhadores. Porém, uma decisão do “Committee on White Population” acabou por dar preferência aos trabalhadores asiáticos por estarem acostumados com o trabalho deles nas Filipinas, outra possessão espanhola¹⁵⁷. Esta singularidade não aconteceu no Brasil, e podemos creditar a ela a grande absorção de chineses em Cuba. Ainda com o problema de contratos e parcerias, a substituição dos europeus pelos “chins”, apesar de cogitada, não foi colocada em prática.

Dentro da perspectiva da produção cafeeira, é relevante considerar que o café aumenta seu preço a partir de 1885 e se mantém até 1896, permitindo grandes lucros, índices de expansão¹⁵⁸ e a entrada massiva de europeus. Porém, não devemos reduzir o Brasil apenas São Paulo, portanto, temos de entender que a falta de trabalhadores assumiu contornos diferentes em outras regiões, não chegando a ser grande problema, como em Minas Gerais, por exemplo, já que por lá a agricultura não se constituía o grande fator econômico de sua produção¹⁵⁹.

¹⁵⁶ Para uma maior discussão, consultar: LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p. 123.

¹⁵⁷ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p. 91.

¹⁵⁸ GONÇALVES, Paulo Cesar. *Mercadores de Braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*. op cit.

¹⁵⁹ NARO, Nancy Priscila Smith, “Revision and Persistence: Recent Historiography on the transition from slave to free labour in Rural Brazil”, *Slavery and Abolition*, vol 13, number 2, 1992, p.74.

A preferência pelos imigrantes vindos da Europa, como italianos, espanhóis, portugueses, alemães e eslavos, que possuíam descendentes e comunidades em território nacional, acabou sendo deixada de lado a partir do momento em que já não havia condições de trazê-los, preferencialmente em Cuba. No Brasil, este será um tema que causará debates sobre a viabilidade da imigração chinesa.

2.2. A Emigração Chinesa: Atravessando Oceanos

A China do século XIX, já nos primeiros anos, passou de uma região praticamente fechada a uma região que foi obrigada a se abrir aos países estrangeiros. Governada pela Dinastia Qing (1644 – 1912), mantinha-se afastada de relações com os estrangeiros, vivendo de culturas de subsistência e mantendo uma ordem social que existia há anos. Segundo Francis Nichols, jornalista americano que foi à China, após a revolta dos Boxers, não havia garantias de enriquecimento à população, mas também garantia o mínimo para a sobrevivência da população.¹⁶⁰

Entretanto, o quadro chinês não foi capaz de garantir sustento a milhares de chineses, principalmente após a entrada de ingleses em seu território. O crescimento populacional também foi uma das razões para que muitos habitantes do Império acabassem em situação alarmante. Para entendermos o contexto chinês que abriu suas portas para a emigração em massa, devemos fazer um breve levantamento de informações.

A China, desde o século XVIII, mantinha comércio com o mundo exterior através da região sul, onde se localizava alguns de seus portos, como o porto de Guangzhou, por exemplo. Mesmo tendo contato com o estrangeiro, o Império controlava essas negociações, abrindo suas portas apenas durante alguns meses, que iam de outubro a março. Essas trocas comerciais eram realizadas por trabalhadores do Império, a fim de salvaguardar seus domínios.¹⁶¹

A Inglaterra possuía relações comerciais com a China, porém levava desvantagem, pois fazia compras de porcelanas, tecidos e chás, porém não os vendia o que era produzido em seu reino. Calcula-se que até 1800, 23 milhões de libras foram gastas na compra exclusiva de

¹⁶⁰ Francis Nichols em relação à China. IN: DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais Coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p.353

¹⁶¹ SPENCE, Jonathan D. *Em busca da China moderna: quatro séculos de história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.133.

chá, excetuando-se os demais produtos importados.¹⁶² Essas transações acabaram levando grande parte da prata inglesa aos domínios do Império chinês, estimando-se que a quantidade recebida pela China foi de 453,6 toneladas. Diante disso, a Inglaterra, queria oferecer seus produtos aos chineses, principalmente os que se originaram após a Revolução Industrial, porém o imperador Qianlong não concordou, pois não queria romper com a ordem imperial. Entretanto, o rei George III, não visava somente regularizar sua balança comercial, mas também buscava a abertura de mais portos ao comércio entre as duas regiões e para isso, destinou o lorde Macartney para representá-lo em suas tentativas.

A rígida governança de Qianlong pode ser percebida através de um trecho de uma carta de sua autoria ao rei George III:

“Quanto à sua petição para enviar um de seus cidadãos para ser credenciado junto à minha Corte Celestial e ter o controle do comércio de seu país com a China, esse pedido contraria todos os usos de minha dinastia e não pode de nenhuma maneira ser atendido. É verdade que europeus, a serviço da dinastia, receberam permissão para viver em Pequim, mas ele são compelidos a adotar vestimentas chinesas, estão estritamente confinados a suas circunscrições e não podem nunca retornar a seus países. O senhor é supostamente familiarizado com nossas regulamentações dinásticas. Seu enviado à minha Corte não poderia ser colocado em posição similar a de outros oficiais europeus em Pequim, que estão proibidos de deixar a China, nem poderia ele, por outro lado, ter a liberdade de movimento e o privilégio que teria em seu próprio país; portanto, o senhor nada ganharia com sua residência em nosso meio.”¹⁶³

A negativa por parte do Imperador a receber produtos ingleses e a permitir a abertura de uma embaixada inglesa na China, acabaram frustrando o rei George, até que a Inglaterra decidiu comercializar ópio na China. O comércio ilegal da droga acabou invadindo e viciando grande parte dos chineses e o governo tentou impedir ainda mais o avanço e em 1839, o imperador Daoguang decidiu mandar Lin Zexu, homem de confiança estruturada no confucionismo, até o porto de Cantão (Guangzhou). Lá, Lin Zexu proibiu o comércio de produtos chineses aos ingleses e tentou erradicar qualquer contato entre eles e os nativos. Foram construídos tapigos isoladores junto ao Rio das Pérolas e navios de guerra foram colocados a postos. A Inglaterra acabou cedendo através do superintendente Charles Elliot, que ficou a cargo da representação inglesa após o fechamento da Companhia das Índias Orientais. Entretanto, Lin Zexu deixou claro que só retomaria o comércio após a destruição

¹⁶² A obra de Patricia Ebray faz um apanhado geral sobre a História da China, passando pelo período Neolítico e pelas dinastias, imperialismo, a formação da República Popular da China e suas atividades atuais. EBREY, Patricia Buckley. *The Cambridge illustrated history of China. op cit.*

¹⁶³ Parte da carta do Imperador Qianlong que foi enviada ao rei da Inglaterra. Disponível em <http://acc6.its.brooklyn.cuny.edu/~phalsall/texts/qianlong.html>> Acesso em: 02 de jan de 2018.

dos carregamentos de ópio e obteve como resposta a entrega da droga referente a uma produção comerciável de aproximadamente um ano.

A revogação do bloqueio comercial deveria ocorrer após o comprometimento de que não haveria mais a venda da droga. Lin Zexu também forçou os portugueses a cooperarem a afastar os ingleses para a região da ilha de Hong Kong, mas a Inglaterra perderia o lucro advindo do ópio em território chinês e então os interesses comerciais e lucrativos acabaram preparando o cenário de uma guerra.¹⁶⁴

Depois do conflito que se iniciou na primeira metade do século XIX, a China acabou sofrendo com a perda da guerra e acabou sendo submetida às vontades inglesas através do Tratado de Nanquim. O Tratado exigia a ilha de Hong Kong, a abertura de portos para o comércio com a Inglaterra, uma pesada indenização aos danos ocasionados aos comerciantes ingleses e ainda o valor do estoque de ópio destruído por Lin Zexu.¹⁶⁵

Após o incidente do primeiro conflito entre chineses e ingleses, a China foi aberta forçosamente a outras nações no contexto do Imperialismo e, não obstante, envolveu-se em outro conflito que foi caracterizado como a Segunda Guerra do Ópio, onde a novamente vitoriosa Inglaterra acabou liberando o comércio da droga entre os chineses em 1860. Calcula-se que 10% da população consumia e 3,5% eram viciados.¹⁶⁶ Ao fim do século, tornou-se legal a abertura de empresas em território chinês, o que tornou a produção chinesa mais cara e prejudicou ainda mais a já devastada economia, bem como a abertura para professar outras religiões, tais como o catolicismo e o protestantismo.

No século XVIII, o crescimento da população chinesa cresceu vertiginosamente e passou de 300 milhões para o ano de 1850, com uma população de 400 milhões de habitantes. Tal crescimento populacional refletiu em uma maior demanda na produção agrária. Segundo Jonathan Spence, a produção não conseguia ser sofisticada o suficiente e o trabalhador chinês era exposto ao trabalho exaustivo, sem conseguir produzir o necessário.¹⁶⁷

Somado a isso, as necessidades do povo passaram a não serem atendidas, como por exemplo, a incapacidade de estocar cereais, controlar inundações, impedir a violência das tropas e controlar a corrupção administrativa.¹⁶⁸ Tais dificuldades acabaram agitando a população que via nas revoltas a possibilidade de mudança da situação. Entre 1830 e 1864, a Rebelião Taiping foi uma das principais causas de problemas dentro da dinastia Qing.

¹⁶⁴ EBREY, Patricia Buckley. *The Cambridge illustrated history of China. op cit.*, pp.236-239.

¹⁶⁵ LOEWE, Michael et al. *Imperial China: The historical background to the modern age.* 1967, p. 315; TREVISAN, Cláudia. *Os chineses.* Editora Contexto, 2013, p.192.

¹⁶⁶ EBREY, Patricia Buckley. *The Cambridge illustrated history of China. op cit.*, p.240.

¹⁶⁷ SPENCE, Jonathan D. *Em busca da China moderna: quatro séculos de história. op cit.*, p.108.

¹⁶⁸ SPENCE, Jonathan D. *Em busca da China moderna: quatro séculos de história. op cit.*, p. 126.

Hong Xiuquan liderou a revolta que atingiu 16 províncias chinesas e chegou a ter 30 milhões de compartilhadores de sua visão religiosa. Hong Xiuquan afirmava ser irmão de Jesus Cristo e contagiou levantes com sua proposta de cristianismo igualitário, onde afirmava ter tido visões com um homem de barba dourada, lhe dizendo sobre sua irmandade com Cristo. Surgiu no sul da China, já devastado com a Guerra do Ópio, e influenciou milhares de pessoas.

Segundo Patricia Ebrey, ele se baseava no Velho Testamento e orientava a seus seguidores a destruição de ídolos e templos, já que estes não favoreciam o monoteísmo. Atuou contra o vício em ópio e contra a prostituição, mas suas ideias extremistas acabaram impulsionando a violência ao restante da população que não acatava suas imposições, já que eram encarados como encarnações do diabo. 600 cidades foram destruídas e 20 milhões de pessoas acabaram morrendo durante a existência do levante¹⁶⁹.

Para tentar suprimir toda essa rebelião que visava destituir o imperador, o Império aproveitou a onda de migrações dentro da China. Considerando que não era apenas o aumento populacional, mas também revoltas e os conflitos interétnicos, como a disputa entre a etnia Hakka e os Cantonenses, foram responsáveis por todo esse panorama onde migrações internas na busca por segurança e sobrevivência. Frente a isso e com a tentativa de se livrar de muitos rebeldes, o império Manchu-Qing resolveu enviá-los como *coolies* para o ultramar, mesmo que sua política isolacionista pregasse o contrário. Muitos fugitivos também optaram por deixar a China rumo ao Havaí, Peru e Cuba, além dos emigrantes envolvidos em disputas por etnias.¹⁷⁰

De acordo com Kathleen López, uma rede para emigração foi construída sem legalidade dentro do Império. Chineses de várias localidades além de Guangdong e Fujian deixaram suas regiões para negociar com ingleses (que já tinham experiência com o trabalho dos indianos em suas colônias), além de portugueses de Macau e também a Espanha. Não podemos nos esquecer que além dos pontos já citados como contribuintes para a saída de tantos chineses, também estavam em grande parte, ligada ao domínio inglês e francês na produção manufatureira, que acabou por invadir regiões coloniais e priorizar os produtos da metrópole em detrimento dos das colônias, culminando no fechamento e não desenvolvimento de indústrias para empregar essa mão de obra.

Desta forma, sem ter de onde tirar sustento, acabavam procurando oportunidades no Novo Mundo. Sendo assim, teremos uma diáspora chinesa, que historicamente já remete à

¹⁶⁹EBREY, Patricia Buckley. *The Cambridge illustrated history of China. op cit.*, p.242.

¹⁷⁰LÓPEZ, Kathleen. *Chinese Cubans: a transnational history*. UNC Press Books, 2013, p. 38.

ideia da expulsão, tornando-se um processo de dispersão populacional, também vinculada ao sentimento de pertença e necessidade de regresso ao lugar de onde partiu-se.¹⁷¹

Como vimos, a China acabava de viver um conflito armado contra as forças da Grã-Bretanha e a partir de então, Estados Unidos, Japão, Rússia outras nações europeias passaram a ver a China como uma fonte de fartas negociações. Era um Império que se abria.¹⁷² Segundo Eric Hobsbawn, a viúva do imperador, Tzu-hsi (1835-1908), não apresentava forças para conter intensos ataques ao seu território, que configuraram nos avanços imperialistas do período.¹⁷³

De acordo com Ricardo Pereira de Azevedo, em sua apresentação à obra de Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, denominada *A China e os Chins*, a China logo percebeu as intenções forasteiras em seu território. Rússia, Japão e países europeus estavam à sonda das fragilidades do grande Império, e então, viu-se obrigada a sair de seu isolamento e passar a relacionar-se com as nações interessadas, abrindo-se a política e economicamente com elas.¹⁷⁴

Porém, essas relações nem sempre foram honestas e a abertura dos portos ao comércio logo demonstrou isso com o uso de métodos não ortodoxos. Enganar chineses passou a ser algo comum para estrangeiros e até mesmo chineses. Muitos foram ludibriados com falsas promessas além-mar, bem como obrigados a assinarem contratos para pagar dívidas contraídas em jogos de azar, por exemplo.¹⁷⁵ Os relatos de alguns chineses são fontes para basearmos nossa análise e nos mostram as artimanhas que foram utilizadas para trazê-los à América.

Os portugueses e espanhóis que tiveram acesso a este tipo de mão de obra, nem sempre os trouxeram com o consentimento, assim como nos mostra Chang Luan e mais 30 chineses com seu depoimento à uma comissão enviada a Cuba a fim de analisar denúncias de maltratos contra os chins: "Los portugueses y españoles actúan en confabulación con malhechores chinos, y con su ayuda realizan su oficio de atraer mediante engaño y vender los hombres".¹⁷⁶ Em outro relato, há menção de que estrangeiros pagavam chineses para que enganassem suas vítimas, assim como Li Chin e mais 15 chins apresentam o relato "Fuimos

¹⁷¹ MA, Laurence J.C. Space, Place and Transnationalism in the chinese diaspora IN: MA, Laurence J.C; CARTIER, Carolyn. L. *The Chinese Diaspora: Space, Place, Mobility and Identity*. Roman and Littlefield publishers inc. Maryland, 2003, p.8.

¹⁷² KISSINGER, Henry. *Sobre a China*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011. 1 v. p.28.

¹⁷³ HOBBSBAWN, Eric J. *Era dos Impérios 1875-1914*, 3ª. Ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992. 1 v. p.389-390.

¹⁷⁴ LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. *A China e os chins: recordações de viagem*: 1ª reed. – Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016. p.8.

¹⁷⁵ LÓPEZ, Kathleen. *Chinese Cubans: a transnational history*. op cit., p.39.

¹⁷⁶ Tradução: Os portugueses e espanhóis atuam em confabulação com os criminosos chineses e, com sua ajuda, realizam seu ofício para atrair por engano e vender os homens. IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. Editorial de ciencias sociales, 1975, p.337.

engañados por malhechores chinos pagados por extranjeros".¹⁷⁷ Os portugueses não fugiram das tentativas de obter mais lucro, pelo contrário, aproveitaram-se da região de Macau, a qual eles ocupavam, e também passaram a manipular pessoas através de outros chineses.

Com o depoimento de Li Chao-ch'um e mais 165 pessoas, "Todos fuimos, en diversas épocas, llevados a la fuerza o mediante artimañas a los barracones de Macao por malhechores chinos pagados por los portugueses",¹⁷⁸ podemos ver que a violência coexistia com as falsas promessas. O sexo masculino era o alvo para as transações por ser mais apto ao trabalho braçal, porém em 1853, a Espanha passou a encorajar a imigração de mulheres para que a estabilidade em Cuba fosse maior. Estimava-se que 1/5 das importações de trabalhadores fossem mulheres, o que não se concretizou com a cifra de menos de 100 chinesas.¹⁷⁹ Tal fato é relatado por Eça de Queiros, que além de analisar as condições deploráveis de suas habitações, também atenta ao fato da raridade da presença chinesa feminina:

Uma colonia china suja, mancha, desmoralisa uma cidade. Os casebres immundos em que vivem em aglomerações de 800 e 1.000, na promiscuidade e no deboche, **a sua sociedade sem mulheres**, o seu traje sordido, a sua phisionomia lívida, viscosa e astuta, o seu ar desconfiado e avaro, a sua lingua aspera e inacessivel, tudo provoca, nas nossas ideias cultas e refinadas, um retrahimento geral.¹⁸⁰ (grifo meu)

Entretanto, estas relações entre a China e a Espanha, deveriam acontecer de modo mais brando, já que os acordos e tratados começaram a serem feitos bem antes do Brasil. Não deveriam ocorrer da forma como foi mostrada acima. Existiam tratados para a regulamentação dos emigrantes chineses e também sobre sua permanência em solo cubano.

Já que as tentativas de trazer europeus se mostraram dificultosas¹⁸¹, e o fato de os chineses terem sido considerados brancos, fez com que as tentativas de imigração ocorressem e sua busca por trabalhadores assalariados tinha uma especificidade: buscavam chineses entre 16 e 40 anos, homens, para o trabalho nas plantações de cana de açúcar, que poderiam trabalhar entre quatro a dez anos¹⁸². Dentre as cláusulas de contrato e um decreto espanhol de 1860, o embarque que menores de 20 anos estava vedado, podendo somente ocorrer mediante autorização dos pais e ou a permissão por escrito de uma autoridade local chinesa. No entanto,

¹⁷⁷Tradução: Nós fomos enganados por criminosos chineses pagos por estrangeiros. IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.337.

¹⁷⁸ Tradução: Fomos todos, em momentos diferentes, levados à força ou por truques ao quartel de Macau por criminosos chineses pagos pelos portugueses. IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.337.

¹⁷⁹ LÓPEZ, Kathleen. *Chinese Cubans: a transnational history. op cit.*, p.39. (Nota de rodapé).

¹⁸⁰ DE QUEIRÓS, Eça. *A emigração como força civilizadora. Perspectivas & Realidades*, 1979, p. 146.

¹⁸¹ WOODRUFF, William. *Impact of Western Man: A Study of Europe's Role in the World Economy - 1750-1960*. New York: St. Martin's Press, 1967, pp. 61-100.

¹⁸² RIVA, Juan Pérez de la. "Documentos para la historia de las gentes sin historia. El tráfico de culies chinos". *Revista de la Biblioteca Nacional José Martí*, nº6, 1965, pp. 77-90.

isso não foi um fator seguido a risca, pois chineses abaixo da idade estipulada acabaram chegando a Cuba, sem autorização alguma. Vejamos os relatos de algumas situações que ocorreram:

Huang A-yu declara: "A la edad de 16 años me hicieron firmar un contrato diciéndome que sólo estaba firmando por otro".

Wang A-jung y otro declaran que tenían la edad de 18 años cuando firmaron el contrato. Ch'en Hua declara: "Fui engañado y llevado en contra de mi voluntad cuando tenía 11 años".

Ch'en A-wu declara: "Tenía 12 años cuando me engañaron y llevaron en contra de mi voluntad". Ch'en A-fu declara: "Tenía 11 años cuando me entregaron un contrato en un barracón".¹⁸³

Em 1844, Cuba envia um agente da Real Junta de Fomento de la Habana para estudar a importação da mão de obra chinesa e no ano de 1847, 800 coolies se dirigem à Cuba, como primeiro embarque de mão de obra contratada em solo americano, sob direção da Espanha¹⁸⁴. Vamos ver os artigos 9º e 10º do Tratado de Amistad, Comercio y Navegación, firmado entre Espanha e China em 10 de outubro de 1864.

-El gobierno chino no se opondrá em modo alguno a que los súbditos españoles empleen a los súbditos chinos em cualquier ocupación lícita. Del mismo modo podrán los chinos tomar a su servicio a los súbditos españoles...

-Las autoridades imperiales permitirán que los súbditos chinos que deseen ir a trabajar a las posesiones españolas de ultramar celebren contratos al efecto com los súbditos españoles, y se embarquen solos o com sus familias em cualquiera de los puertos abiertos de la China, y las autoridades locales establecerán los reglamentos necesarios em cada puerto, de acuerdo com los representantes de S. M. Católica para la protección de los mencionados trabajadores.

No podrán admitirse los desertores, ni los que hayan sido cogidos contra su voluntad; si llegare este caso, la autoridad local oficiará al cónsul español para que los devuelva.¹⁸⁵

¹⁸³Tradução: Huang A-yu afirma: "Com a idade de 16 anos, eles me fizeram assinar um contrato dizendo-me que eu estava apenas assinando por outro". Wang A-jung e outro estado que tinham 18 anos quando assinaram o contrato. Ch'en Hua declara: "Fui enganado e levado contra a minha vontade aos 11 anos de idade". Ch'en A-wu afirma: "Eu tinha 12 anos quando eles me enganaram e me levaram contra a minha vontade". Ch'en A-fu declara: "Eu tinha 11 anos quando me deram um contrato em um quartel". IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.342.

¹⁸⁴ HUNG HUI, Juan. *Chinos en América*. Mapfre, 1992. pp.237-238.

¹⁸⁵ Tradução: O governo chinês não se oporá de maneira alguma aos súditos espanhóis que empregam os súditos chineses em qualquer ocupação legal. Da mesma forma, os chineses poderão levar os assuntos espanhóis ao seu serviço ...As autoridades imperiais permitirão que os súditos chineses que desejam ir trabalhar para as possessões ultramarinas espanholas façam contratos com os súditos espanhóis para o propósito, e embarquem sozinhos ou com suas famílias em qualquer um dos portos abertos da China, e as autoridades locais estabeleçam os regulamentos necessários em cada porto, de acordo com os representantes da Catholic SM para a proteção dos trabalhadores acima mencionados. Os desertores não podem ser admitidos, nem aqueles que foram levados contra sua vontade; se este caso chegar, a autoridade local oficiará o cónsul espanhol para devolvê-los. IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.152.

No entanto, apesar de alguns trechos acima abordados, temos uma série de relatos nos quais alguns chineses que chegaram a ilha, denunciaram a uma comissão chinesa para averiguação de denúncias, como foram trazidos. Vejamos outros relatos:

Liu A-shou y otros cuatro dicen en su petición: "Fuimos llevados con artimañas a los barracones de Macao y, sin haber sido interrogados por los oficiales portugueses, fuimos atados uno a uno por la trenza después de la comida, y llevados a la fuerza a un buque al cuidado de soldados extranjeros armados, sin que nadie prestase atención a los gritos que dimos cuando estábamos en camino pidiendo socorro"¹⁸⁶.

De acordo com Martín Checa-Artasu, em 3 de junho de 1847, chegava à Cuba a primeira remessa contabilizando 206 chineses descendo do Oquendo, onde passaram 131 dias navegando para chegar às Américas. Com apenas nove dias de diferença, o Duke of Argyle, desembarcou com 365 chineses e 123 dias de viagem.

Mortes dentro dos navios não deixaram de ocorrer, mas a província de Fujiang não deixou de prover mão de obra para o sistema colonial espanhol¹⁸⁷.

La navegación en el siglo XIX era, en general, muy peligrosa tanto para los tripulantes como para los pasajeros ya que no existían las condiciones de seguridad, higiene, alimentación y comodidad de un barco moderno. La ausencia de sistemas de refrigeración hacía que los alimentos fueran escasos, monótonos y, por regla general, se deterioraban mucho durante el viaje. El estado de la medicina no permitía controlar fácilmente las enfermedades, en especial cuando asumían características de epidemia. Podemos imaginar, entonces, cómo estos peligros aumentaban en barcos donde se transportaba a la gente hacinada y donde no se tenía el menor respeto por el pasajero porque era considerado simplemente como carga¹⁸⁸.

Segundo os dados de Evelyn Hu-Dehart, 80% dos aproximados 125.000 chineses que entraram na ilha, tiveram seus destinos escritos dentro das lavouras canavieiras e uma pequena parte deles acabaram como mão de obra das ferrovias¹⁸⁹. Ainda segundo a mesma

¹⁸⁶ Tradução: Liu A-shou e outros quatro dizem no seu pedido: Fomos levados com truques para o quartel de Macau e, sem terem sido interrogados pelos oficiais portugueses, fomos amarrados um a um pela trança depois da refeição e levados ao forçar um navio sob os cuidados de soldados estrangeiros armados, sem ninguém prestar atenção aos gritos que demos quando estávamos na estrada pedindo ajuda. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. IN: INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.338.

¹⁸⁷ CHECA ARTASU, M. **Hacia una geografía de las primeras migraciones chinas en el Caribe.** *Biblio 3W Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, Vol.XII, nº 707, 25 de febrero de 2007. S/P.

¹⁸⁸ Tradução: navegação no século XIX era, em geral, muito perigosa tanto para a tripulação quanto para os passageiros, uma vez que as condições de segurança, higiene, alimentação e conforto de um navio moderno não existiam. A ausência de sistemas de refrigeração tornou os alimentos escassos, monótonos e, como regra, deteriorou-se muito durante a viagem. O estado da medicina não permitia o fácil controle de doenças, principalmente quando assumiam características epidêmicas. Podemos imaginar, então, como esses perigos aumentaram em barcos onde pessoas lotadas eram transportadas e onde não havia respeito pelo passageiro, porque era considerado simplesmente como carga. DE TRAZEGNIES GRANDA, Fernando. **Discurso por el sesquicentenario de la inmigración china.** *Derecho PUCP: Revista de la Facultad de Derecho*, n. 52, p. 1011-1028, 1999, pp. 1014-1015.

¹⁸⁹HU-DEHART, Evelyn. Chinese coolie labor in Cuba in the nineteenth century: free labor of neoslavery. **Contributions in Black Studies**, v. 12, n. 1, p. 5, 1994, p.3.

autora, de início, o trabalhador chinês não foi algo tão surpreendente e logo suspendeu o contrato com Zulueta e passou a persistir na imigração de outros grupos, como por exemplo, os yucatecos (descendentes dos povos maias), os canários e os catalães. Entretanto, não houve demanda suficiente para suprir as necessidades ocasionadas pela substituição do trabalho escravo pelo livre e no ano de 1853, as negociações com os chineses foram oficialmente retomadas.

Porém, os britânicos proibiram seus súditos, os chineses de Hong Kong, de participar da empreitada e acabaram forçando que as emigrações para as regiões de Cuba e Peru (que não é nosso objeto de estudo, mas que também recebeu muitos trabalhadores chineses) viessem forçosamente da colônia portuguesa de Macau, localizada na costa da China e é adjacente à província de Guangdong, onde as autoridades coloniais portuguesas forneceram durante bom tempo os trabalhadores que viessem se interessar, é claro que, visando lucrar com isso, juntamente com os comerciantes de coolie europeus até 1874, quando até mesmo Portugal sucumbiu às pressões internacionais para acabar com ele. Esta parceria de mais de 20 anos chegou ao fim.

Para Evelyn-Hudehart, mais de 200.000 chineses haviam sido enviados de Macau, embora, naturalmente, as origens reais dos chineses permanecessem no sul da China, nas províncias de Cantão (Guangdong) e Fukien. Aos 125.000 que migraram à Cuba, a experiência com o trabalho livre seria expandida, porém a dificuldade em dissociar os costumes escravistas, geraria uma nova forma de escravidão.

2.3. O Destino Cubano

A entrada de *coolies* na ilha cubana foi proposta pela Companhia de Zulueta, porém, sabendo que o termo generaliza dois grupos distintos, cabe a ressalva de que os indianos não fizeram parte dessa entrada em massa, devido ao proibimento da Inglaterra, que controlava a Índia até então. Logo, os chineses eram o alvo da proposta.

De acordo com Diego L. Chou, a empresa teria proposto ao governo espanhol que a entrada de chineses em Cuba seria feita através de um contrato de trabalho entre ela e os imigrantes. A companhia pedia ao governo espanhol o valor de 170 *pesos* para cada um dos chineses que entrassem e que alimentação e vestuário, além do salário de 4 *pesos*, seriam de responsabilidade da Zulueta e assim, chegaram os primeiros chineses *sob contrato* a Cuba.¹⁹⁰

¹⁹⁰ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica. op cit.*, p.45.

A travessia dos chineses apresentava uma média de 12% de mortes durante o percurso. Tendo trazido 100 mil chineses, estima-se que aproximadamente 17.000 morreram durante os períodos de 1847 até 1874.¹⁹¹

Esses grupos acabaram por chegar à ilha em remessas diferentes, encontrando dificuldades ao estabelecerem-se em terras estrangeiras, sendo muitas vezes negociados a preços menores que os trabalhadores africanos.

Devido ao baixo custo envolvido na manutenção dos chineses e o aumento da proporção dos lucros, não havia dúvidas de que “Cuba tem, além da sua forte população escrava, uma considerável emigração chinesa, a mais útil pela sua facilidade de aclimatação, sobriedade; e aptidão para o trabalho industrial, para o trabalho colonial”.¹⁹²

Assim que chegavam, já vivenciavam o desrespeito contra seus costumes. O cabelo longo, que vinha desde o período da dinastia Ching, era símbolo de identidade e lealdade ao regime chinês, mas eram cortados nos navios ou assim que chegassem a Cuba. A questão do cabelo era tão importante para os chineses que só o corte deles já era suficiente para revoltas e suicídio. Os importadores apelavam para o corte segundo razões de higiene, porém, o corte foi realizado em muitos chineses dentro dos navios como castigo frente ao seus comportamentos.¹⁹³ Neste depoimento recolhido pela visita da Comissão Chinesa para averiguação das denúncias de maus tratos aos chineses, em 1873, temos:

La petición del Hsiu-tw'ai Hsin Two-pang y de 14 otros expone que "los extranjeros de Macao emplean malhechores chinos para arrebatar a los culíes a viva fuerza o atraerlos con artimañas a los barracones y a bordo de navíos de donde no pueden escapar, que los maltratan allí a su gusto, que los transportan en contra de su voluntad a La Habana, que les cortan la trenza y les ponen otras ropas, después los ponen en venta en el mercado de hombres."¹⁹⁴

Logo que desembarcavam, eram levados a barracões e esperavam por quem os comprasse. Dali, apenas 20% dos chineses partiam para os serviços domésticos, ao passo que a grande concentração dos mesmos seria destinada aos campos e engenhos de cana.¹⁹⁵

Segundo o relato de alguns chineses, a realidade acerca da imigração só seria conhecida após chegarem aos *barracones* e receberem seus contratos. Muitos não tiveram

¹⁹¹ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica. op cit.*, p.46.

¹⁹² DE QUEIRÓS, Eça. *A emigração como força civilizadora. op cit.*, p. 130.

¹⁹³ SPENCE, Jonathan D. *The search for modern China*. WW Norton & Company, 1990, p.803.

¹⁹⁴ Tradução: O pedido de Hsiu-tw'ai Hsin Two-pang e outros 14 afirma que "estrangeiros de Macau empregam criminosos chineses para arrebatar os coolies a força ou para atraí-los ao quartel e a bordo de navios dos quais não podem escapar, que os maltratam ali a seu gosto, que os transportam contra sua vontade para Havana, que cortam suas tranças e colocam outras roupas neles, depois as colocam à venda no mercado masculino. INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA, IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.336.

¹⁹⁵ HU-DEHART, Evelyn. Chinese coolie labor in Cuba and Peru in the nineteenth century: Free labor or neoslavery?. *Haiwai huaren yanjiu (Journal of Overseas Chinese Studies)*, p. 149-81, 1992, p.162.

seus contratos lidos e nem explicados, foram apenas ameaçados para que deixassem a China rumo a Cuba ou outras regiões que eram usadas como chamarizes, o que mostra uma contradição perante ao que foi acordado entre Espanha e China.

Wen Ch'ang-t'ai y otros 219 declaran: "Nos entregaron los contratos en presencia del inspector portugués, pero sin leerlos".

Wang Haiang y otros ocho declaran: "Los contratos nos fueron entregados en presencia del inspector portugués y nos fueron leídos".

Li A-fu y otros dos declaran: "Nos entregaron los contratos en presencia del inspector portugués y nos fueron explicados".

Ch'en T'ung declara: "Me fue entregado el contrato en el barracón y me lo leyeron".¹⁹⁶

Nos *barracones*, recebiam uma alimentação diferente de seus antigos hábitos alimentares, sendo obrigados a ingerir produtos de gênero americano, aos quais não estavam acostumados. Vendidos como escravos, não havia nada que amparasse os direitos desses imigrantes.

Resumidamente, nas palavras de Eça de Queirós, “O *coolí*, esse é uma simples machina, viva, indefesa e servil, a que se procura arrancar, por bem ou por mal, a maior somma de trabalho e de utilidade, em quanto ella pode respirar e mover-se”.¹⁹⁷

Assim que chegavam, não demorava para que fossem expostos aos compradores, uma característica já observada ainda durante o período de escravidão. Eram desnudados e avaliados pelos interessados, submetendo-os as situações vexatórias da mesma forma como faziam com os negros chegados à ilha.

Ling A-pang y otro declaran en su exposición que en el mercado a que fueron conducidos a su llegada a La Habana, las personas que deseaban comprarlos les hacían quitarse las ropas, y examinaban sus cuerpos para ver si eran robustos, tal como si se tratase de la venta de un caballo o de un buey; que así los chinos no son solamente sometidos a maltratos sino también a pasar por esta vergüenza.¹⁹⁸

¹⁹⁶ Tradução: Wen Ch'ang-t'ai e 219 outros afirmam: "Recebemos contratos na presença do inspetor português, mas sem lê-los". Wang Haiang e outros oito afirmaram: "Os contratos nos foram entregues na presença do inspetor português e foram lidos para nós". Li A-fu e outros dois afirmam: "Recebemos contratos na presença do inspetor português e eles nos foram explicados". Ch'en T'ung declara: "O contrato foi entregue a mim no quartel e eles leram para mim". INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, pp.344-345.

¹⁹⁷ QUEIRÓS, Eça. *A emigração como força civilizadora. op cit.*, p. 137.

¹⁹⁸ Tradução: Ling A-pang e outro estado em sua declaração de que no mercado que eles foram levados quando chegaram a Havana, as pessoas que queriam comprá-los tiveram suas roupas removidas, e examinaram seus corpos para ver se eles eram robustos, como se era sobre a venda de um cavalo ou de um boi; para que os chineses não sejam apenas sujeitos a abusos, mas também que passem por essa vergonha. INFORME DE LA COMISION ENVIADA PARA COMPROBAR LAS CONDICIONES DE LOS CULIES CHINOS EN CUBA. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos op cit.*, p.355.

Após serem escolhidos, iam para os campos. Na grande maioria das vezes, eram submetidos a jornadas extenuantes e não recebiam toda a comida prometida pelos contratos, além de correrem o risco de sofrer violência física por parte dos capatazes¹⁹⁹, como podemos ver no trecho a seguir:

Las declaraciones y solicitudes dejan ver que el 8/10 del total de los trabajadores chinos declararon que habían sido arrebatados por astucia o a la fuerza; que durante la travesía, la mortalidad resultante, bien fuese por heridas ocasionadas por golpes, bien sea por enfermedades o suicidios, llegaba a más del 10 %; que a la llegada a La Habana, donde se les vendía como esclavos, una pequeña proporción eran vendidos a las familias y las tiendas donde eran maltratados, mientras que la gran mayoría pasaba a ser propiedad de los hacendados azucareros y tenían que soportar las mayores crueldades; que el trabajo es demasiado penoso y la comida insuficiente; que las horas de trabajo eran demasiado prolongadas y que los azotes, el látigo, las cadenas, el cepo y otros castigos ocasionan toda clase de sufrimientos y heridas. Durante los años pasados, gran cantidad de chinos murieron por los golpes o heridas recibidas, o bien se ahorcaron, se degollaron, se envenenaron con opio o se tiraron en las calderas llenas de guarapo hirviente. Hemos podido ver personalmente gran número de chinos con los brazos o las piernas fracturadas, ciegos, con la cabeza cubierta de llagas, y otros que tenían los dientes partidos, las orejas mutiladas, la piel y la carne magulladas, pruebas evidentes de crueldad que todos podían ver. A la terminación de los contratos, los dueños, en la mayor parte de los casos, rehusan entregar los certificados de liberación, e insisten en que los chinos firmen nuevos compromisos por varios años, a veces por más de diez años, durante los cuales son maltratados como antes. Si no quieren aceptar estos nuevos contratos, los envían al depósito o los emplean en la reparación de las calles, encadenados y vigilados sin salario alguno, tratamiento que no se diferencia en nada del que se da a los criminales presos. A continuación se les obliga a entrar de nuevo al servicio de un amo y a firmar un nuevo contrato, a cuya terminación se les envía de nuevo al depósito. Se procede así con ellos cada vez que terminan sus contratos, de manera que no solamente jamás pueden regresar a China, sino que ni siquiera pueden ganarse la vida como personas libres²⁰⁰.

O detalhamento das condições da vida do chinês em Cuba acima relatado, também nos mostra que ao fim do período de trabalho acordado entre as partes e o regresso à China não era garantido, já que eram negados os certificados de conclusão de tempo de trabalho, o que

¹⁹⁹ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre – 1860/1899*. *op cit.*, p.44.

²⁰⁰ Tradução: As declarações e pedidos revelam que 8/10 de todos os trabalhadores chineses disseram que tinham sido apreendidos pela astúcia ou força; Durante a viagem, a mortalidade resultava, seja por feridas finas causadas por golpes, seja por doença ou suicídio, atingiu mais de 10%; que na chegada em Havana, onde foram vendidos como escravos, uma pequena proporção foram vendidos para as famílias e a lojas onde foram maltratados, enquanto a grande maioria se tornou propriedade dos senhores de engenho e teve de suportar as maiores crueldades ; que o trabalho é muito doloroso e a comida insuficiente; que as horas de trabalho eram muito tempo e que a palmada, chicote, as correntes, as ações e outros castigos foram utilizados para causar todos os tipos de sofrimentos e feridas. Nos últimos anos, um grande número de chineses morreram de espancamentos ou feridas, ou a si próprios enforcados, foram massacrados, envenenado com ópio ou se jogaram em caldeiras cheias de caldo de cana fervente. Temos visto pessoalmente grande número de braços ou pernas quebrados, cego, com a cabeça coberta de feridas e outros que tiveram partidas dentes, orelhas mutiladas, pele e carne machucada, evidência clara de crueldade que todos Eles podiam ver.

Após a rescisão dos contratos, os proprietários, na maioria dos casos se recusar a emitir certificados de aptidão, e insistem que os chineses assinar novos compromissos por vários anos, às vezes por mais de dez anos, durante os quais eles são maltratado como antes. Se o chinês não quiser aceitar estes novos contratos, acabam por enviá-los para o tanque ou utilizados nas ruas em reparação, acorrentado e guardado sem salário, nenhum tratamento que difere de qualquer maneira do que foi dado aos prisioneiros criminosos. Em seguida, eles são forçados a reentrar no serviço de um mestre e para assinar um novo contrato cujo encerramento é enviado de volta para o reservatório. É, portanto, vem com eles cada vez que eles acabam seus contratos, de modo que não se pode nunca voltar para a China, nem ganhar a vida como livres. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culfes chinos en Cuba". Shanghai: Imperial Maritime Press, 1876. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. *op cit.*, pp. 334-335.

fazia com que a recontração fosse praticamente obrigatória. Essa obrigação devia-se ao fato de não poderem sequer sair às ruas por falta de certificação que comprovasse que tinham cumprido seus oito anos de contratos.

Voltar para a China era impossível, já que era necessário uma permissão de viagem por parte do consulado chinês, mas ele ainda não existia em Cuba até o ano de 1879.²⁰¹ Uma das soluções encontradas para alguns chineses foi o contato com Eça de Queiroz, que respondia pela entrada dos chineses provenientes de Macau em Cuba. Vendo a situação em que os chineses se encontravam, passou a expedir vistos portugueses para os mesmos, a fim de melhorar a situação desses imigrantes. Eça, “não teve reservas em enfrentar os grandes proprietários e as suas poderosas organizações, na defesa daqueles desgraçados. E não foi por falta de pressões a que foi, diariamente, submetido.”²⁰²

Através de seus relatos, fartas fontes de conhecimento sobre a presença chinesa em solo cubano, muito há a se explorar, além de nos mostrar seu descontentamento com a situação. Mas, para isso, temos de analisar as razões para a existência dessas fontes.

É importante fazer um pequeno histórico da ocupação portuguesa em terras orientais: Desde o século XVI, os portugueses já tinham contatos, principalmente por meio de ordens religiosas, como a dos jesuítas, e não era raro encontrar chineses trabalhando como escravos em Portugal, sendo eles, muitas vezes, levados ainda pequenos²⁰³. É válido destacar que nesse período que Macau ficava sob as ordens de Portugal e por isso, Portugal possuía um correspondente em Cuba, já que também estava no esquema de imigração chinesa.

Além de diversas ocasiões onde estes eram enganados e/ou trazidos à força, já que para alguns autores, como Juan Pérez de La Riva, esta seria como uma nova forma de escravidão, como apontam os trechos a seguir:

T'ang Chank-k-üei y ocho más dicen en su petición: "Los engañadores de culíes buscan todos los medios para engañar a las gentes. Bajo el pretexto de ofrecer trabajo a los obreros, les hacen caer en sus trampas y los convierten en sus víctimas"²⁰⁴.

Chao K'un, procedente de Chihli, y otros 97 declaran: "Los buques españoles llegan a China, y con la ayuda de malhechores chinos a quienes pagan con este objetivo, se

²⁰¹ S. J. SOONG, *Historical Sketch of Overseas Chinese in Cuba* (em chinês), (Taipéi, Ed. Overseas Publishing Co., 1957), pp. 8-9 apud CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica*. FLACSO, 2002, p. 49.

²⁰² ALCARIO, Manuel Fernando Ursinha. *Eça de Queirós e a sua visão da política internacional*. 2015. Dissertação de Mestrado. Universidade de Évora, p.73.

²⁰³ LEITE, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e arte brasileiras*. Tese de Douramento. São Paulo: UNICAMP, 1992, p.26.

²⁰⁴ Tradução: T'ang Chank-k-üei e outros oito dizem em sua petição: "Culie busca todos os meios para enganar as pessoas, sob o pretexto de oferecer trabalho para os trabalhadores, eles fazem cair em suas armadilhas e torná-los em suas vítimas. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. op cit., p.338

llevan cargamentos de hombres, de los cuales ocho o nueve de cada diez son engañados".²⁰⁵

Um detalhe que nos chama a atenção é que alguns dos chineses que chegaram a Cuba acabaram ficando sob a tutela do governo português, já que muitos deles embarcaram em Macau, região de domínio de Portugal. Porém, esta tutela acabou ficando muito limitada, pois os direitos dos trabalhadores chineses estavam sendo dizimados pela Junta de Colonização.

Eça de Queiroz era cônsul em Havana e responsável pelos assuntos portugueses na ilha. Nesta posição, Eça acabou ficando responsável pela imigração dos chineses provenientes de Macau, região administrada por Portugal. Em seu relato, podemos observar que a Junta de Colonização acabava por bloquear o acesso dos imigrantes até mesmo os seus documentos que seriam de direito:

La legislación cubana há dividido artificialmente la emigración asiática en dos tipos de colonos: los llegados a Cuba antes del 15 de febrero de 1861, y los que vinieron después de esta arbitraria fecha. Como los primeros han concluido ya el plazo de ocho años, por el que se contrata a todos los colonos que salen de Macau, son libres en su trabajo y pueden requerir de este consulado la cédula de extranjero; a los otros, a los que han llegado después del 61 y a los que ahora llegan, se les obliga, una vez finalizados sus ocho años de contrato, a salir de la Isla en el plazo de dos meses, o a recontratarse de nuevo. Tal es, en resumen, la legislación. Pero con disgusto he de decir a V. E. que la práctica es extremadamente diferente, y autoriza la opinión europea de que la emigración china resulta una artera disimulación de la esclavitud. La ley permite a los asiáticos que llegaron antes del 61 que soliciten su cédula de extranjero, pero por todos los medios se impide que la obtengan. El método es manifiesto: en La Habana se ha constituido, sin estatutos y sin autorización del Gobierno de Madrid, una comisión arbitraria que se denomina Comisión Central de Colonización [Blanca]. Esta comisión pretende tener dominio de la emigración. Formada por los propietarios más ricos, impone con toda naturalidad a las autoridades superiores de la Isla, y ha conseguido que se determinara que ningún asiático obtenga del consulado su cédula de extranjero sin que la Comisión Central informe sobre él y lo autorice a requerirla. Ahora bien, sucede que la Comisión Central, prolonga indefinidamente esta información para cada uno de los asiáticos, y durante ese tiempo el colono se halla en una situación anormal e inclasificable: no es colono porque ha terminado su contrato, y no es libre porque no tiene su cédula. Esta situación va en provecho de todos: de la policía, que a la más mínima infracción (encontrar, por ejemplo, a un chino fumando opio) le impone enormes multas; del Gobierno que lo aprovecha, sin salario, para las obras públicas; y de los hacendados, que acaban por contratarlo de nuevo. De suerte que el beneficio que la ley le concede resulta inútil en la práctica. En cuanto a los que llegaron después de 1861, una opresiva legislación les obliga, una vez acabado su contrato, a salir de la Isla en dos meses o a volver a contratarse; y como naturalmente los colonos no tienen medios para regresar a China, la policía los recoge en los depósitos y se ven obligados a servir ocho años más²⁰⁶.

²⁰⁵Tradução: Chao K'un, de Chihli, e outros 97 declaram: "Navios espanhóis chegam à China e, com a ajuda de criminosos chineses que pagam com esse propósito, carregam cargas de homens, oito ou nove de cada dez são enganados. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.337.

²⁰⁶ Tradução: A legislação cubana tem artificialmente dividido a migração asiática em dois tipos de colonos: chegadas a Cuba até 15 de Fevereiro de 1861, e aqueles que vieram depois dessa data arbitrária. Como Primeiros já concluída dentro de oito

Com relação a convivência entre brancos, negros e asiáticos, podemos perceber que nem sempre foi um choque. Apesar das atrocidades do período escravista, dos conflitos entre chineses, negros e brancos, as diferenças entre eles também podiam ser deixadas de lado, assim como vemos durante o período de guerra. Um relato interessante a nossa pesquisa é a batalha de Mal Tiempo, na região de Cienfuegos, onde rebeldes lutavam contra as tropas espanholas e o mais interessante é ressaltar que dentre os indivíduos que lutaram contra a Coroa, os chineses também estavam envolvidos.²⁰⁷

Participar da guerra era uma das maneiras de conseguir a liberdade e segundo Diego Chou, muitos chineses deixaram seus trabalhos para lutar. Alguns tinham servido em Corte de Ching e outros participaram da Rebelião do Reino Celestial Taiping, na China. Os esforços dos chineses foi reconhecido e, atualmente, há um monumento em agradecimento a participação dos chineses na guerra contra a Espanha, com os seguintes dizeres “No hubo un chino cubano desertor, no hubo un chino cubano traidor”.²⁰⁸

Após a Guerra dos Dez Anos, parecia que havia uma estrutura democrática em Cuba, onde espanhóis, cubanos, gente de cor e chineses se uniam sob um mesmo ponto de interesse, de acordo com Maria Del Carmen Barcia, o de ter a ilha livre das garras da coroa espanhola²⁰⁹. Mas, este clima de suposta igualdade racial não deixava de ser algo raro. Durante uma viagem a Cuba, Richard Henry Dana, advogado americano, pôde demonstrar o quão claro era a constituição racial e social do país, de acordo com o trecho:

anos, que todos os colonos deixando Macau são contratados, eles estão livres no seu trabalho e pode exigir o certificado deste consulado no exterior; os outros, os que vieram depois de 61 e aqueles que vêm agora, são forçados, uma vez finalizado o seu contrato de oito anos, a deixar a ilha dentro de dois meses, ou para voltar a assinar novamente. Tal é, em suma, a legislação. Mas em desgosto que tenho a dizer V. E. prática que é extremamente diferente, e autoriza a visão europeia que a emigração chinesa é uma dissimulação da escravidão. A lei permite que os asiáticos que chegaram antes de 61, solicite sua carteira de identidade no exterior, mas por todos os meios é impedido de obter. O método é óbvio: em Havana tornou-se, sem leis e sem autorização do Governo de Madrid, uma comissão arbitrária chamada Comissão Central de Colonização [White]. Esta comissão pretende ter controle sobre a emigração. Formado pelos proprietários mais ricos que impõe-se naturalmente para as autoridades mais altas da ilha, e conseguindo, foi determinado que nenhum asiático obterá ajuda consular, cartão de sua identidade no exterior sem o relatório da Comissão Central nele e autorizada a exigir. Agora acontece que a Comissão Central prolonga indefinidamente esta informação para cada um dos asiáticos, e durante esse tempo o colono está em uma situação anormal e inclassificável, já que não é colono porque ele terminou seu contrato e não é livre porque nenhum deles tem suas identidades. Esta situação vai beneficiar a todos: a polícia, que a menor ofensa (encontrado, por exemplo, a fumar ópio chinês) impõe enormes multas; do governo que aproveita, sem salário, obras públicas; e os latifundiários, que acabam contratando-o novamente. Portanto, o benefício que a lei concede é inútil na prática. Quanto àqueles que chegaram depois de 1861, a legislação opressiva obriga-os, uma vez que o contrato terminou, a deixar a ilha em dois meses ou contratados de novo; e tão naturalmente colonos não têm meios para retornar à China, a polícia os recolhia aos depositos e os faziam trabalhar por mais oito anos. QUEIROZ, Eça de. *Correspondência Consulares*, 29 de Dezembro, 1872, pp. 139-140.

²⁰⁷ COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. op cit., p.172.

²⁰⁸ Tradução: Não havia um desertor cubano chinês, não havia um traidor chinês cubano CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica*. op cit., pp .49-50.

²⁰⁹ BARCIA, Maria Del Carmen. Una sociedad en crisis: La Habana a finales del siglo XIX. *La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2000, p. 2, 75, 80, 87, 96, 131* apud MATA, Iacy Maia et al. *Conspirações da raça de cor: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*, op cit., p.200.

The African and the Chinese do the manual labor; the cubans hold the land and the capital, and direct the agricultural industry; the commerce is shared between the cubans, and foreigners of all nations, and the government, civil and military, is exercised by the citizens of Old Spain.²¹⁰

A grande maioria dos chineses acabaram nos engenhos e plantações. Segundo Perez de la Riva, os chineses que foram levados ao campo, trabalhavam de 10 a 12 horas diárias, ao passo que os que trabalhavam nos engenhos podiam ter jornadas de 14 a 18 horas. Embora a jornada nos campos fossem menores, o esgotamento e a humilhação que sofriam eram bem maiores que nos engenhos.²¹¹ Os castigos físicos que teoricamente eram proibidos, não deixavam de ocorrer.

Ainda de acordo com Perez de la Riva, os castigos ocorriam na maioria das vezes por faltas ou lentidão ao trabalhar, mas não eram os únicos fatores que os levavam a sofrer violência. O grande gerenciamento dos chineses nos locais de trabalho também contribuía para que *mayorales* os agredissem, mesmo que estivessem sob vigilância dos administradores do local, que muitas vezes, não se importavam.²¹²

Pan T'ai y otros 89 escriben: "En La Habana, los trabajadores viven oprimidos y golpeados con látigos y varas; por la noche no pueden dormir en paz, la comida es insuficiente, no les dan ropas; es imposible contar todos los que mueren por los maltratos".²¹³

Com relação à falta de alimentos, podemos ver o que lhes era prometido em um contrato com o chinês Lim Lai, “ocho onzas de carne salada; una y media libra de plátanos, boniatos ú otras raíces alimenticias”²¹⁴, no entanto, não era isso que ocorria na maior parte das vezes. Apenas uma parte de carnes eram dadas, faltando ainda 7 partes para que seguissem o contrato e ainda forneciam apenas mingau, milho ou banana.²¹⁵ Para alguns, a alimentação

²¹⁰ DANA, Richard Henry. *To Cuba and back*. Quality Classics, 1859.p. 170-171. Tradução: Os africanos e os chineses fazem o trabalho manual; os cubanos detêm a terra e a capital e dirigem a indústria agrícola; o comércio é compartilhado entre os cubanos e estrangeiros de todas as nações, e o governo, civil e militar, é exercido pelos cidadãos da antiga Espanha.

²¹¹ DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. *op cit.*, p.240.

²¹² DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. *op cit.*, p.241.

²¹³ Tradução: Pan T'ai e 89 outros escrevem: "Em Havana, os trabalhadores vivem oprimidos e espancados com chicotes e varas, à noite eles não conseguem dormir em paz, a comida é insuficiente, eles não recebem roupas, é impossível contar todos aqueles eles morrem pelos maus tratos. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. *op cit.*, p.357.

²¹⁴ Tradução: oito onças de carne salgada; uma libra e meia de banana, batata doce ou outras raízes alimentares. Contrato de trabalho de Lim Lai apud CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica*. *op cit.*, p.47.

²¹⁵ COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. *op cit.*, p.360.

ainda era menor, assim como conta Li Ying-sung: “Tenía que trabajar noche y día, me daban a comer solamente papas y plátanos, y no me permitían más que unos instantes de sueño”.²¹⁶

A partir da década de 1870, alguns relatórios foram realizados e enviados à China, tendo como objetivo retratar as reais condições em que os trabalhadores chineses viviam. Um grupo de pelo menos 2,841 chineses relataram suas reais condições, uma vez que estes trabalhariam no regime de contrato. Coube a China dar fim a imigração e então somente no ano de 1878, as negociações foram retomadas²¹⁷. Em 1874, o governo chinês enviou uma comissão a fim de averiguar denúncias de violência contra os seus súditos e nessa missão, foram visitadas plantações, cadeias e hospitais, onde foram constatados a legitimidade das denúncias.²¹⁸

Diego Chou resume o parecer da visita, concluindo que entre 80 e 90% dos chineses foram sequestrados na China e 10%, no mínimo, morreram durante a viagem, por doenças, violências sofridas ou suicídios. Vendidos como escravos, acabaram nas lavouras canavieiras e após o período do contrato, tinham de seguir prestando serviços.²¹⁹

Somada a péssima condição de trabalho, alguns chineses encontraram uma solução para o que encaravam em solo cubano: o suicídio. Segundo Juan Perez de La Riva, as taxas de suicídio eram tão grandes, que no século XIX, constava-se uma morte para cada 4.000 habitantes, sendo chineses, elevando Cuba a região de maiores índices de morte no gênero.²²⁰ Eça de Queiroz reportou o incidente:

A cana atirada e sacudida desprende de si uma especie de cotão esbranquiçado e pegajoso, que introduzindo-se na boca, colando-se á pelle suada produz uma comichão desesperadora e febril. Os coolis nos primeiros tempos sucumbem, e só trabalham sob as chicotadas impiedosas do maioral. É certo que muitos, enraivecidos e impotentes, se suicidão²²¹

As mortes também são denunciadas pelos chineses:

Hsien Tse-pang y otros 13 escriben: "Nos dan menos comida que a los perros, y nos hacen trabajar más que a los bueyes o los caballos. Por donde quiera hay prisiones, y los látigos y varas no se detienen, todos los días hieren y dejan lisiados a numerosos trabajadores. No pasa apenas un día sin que sepamos que uno de nuestros

²¹⁶Tradução: Eu tive que trabalhar noite e dia, me era dado para comer apenas batatas e bananas, e eles me permitiram apenas alguns momentos de sono Depoimento de Li Ying-sung à comissão chinesa em cuba. In.COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.366.

²¹⁷ YUN, Lisa. *The coolie speaks: Chinese indentured laborers and African slaves in Cuba*. Temple University Press, 2008, p.36.

²¹⁸ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica. op cit.*, p. 50.

²¹⁹ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica op cit.*, p. 50.

²²⁰ PÉREZ DE LA RIVA, Juan. Demografía de los Culíes Chinos en Cuba (1853-74). Anexo da Revista da Biblioteca Nacional, a. 57, n. 4, 1966.

²²¹ QUEIRÓS, Eça. *A emigração como força civilizadora. op cit.*, p. 137.

compatriotas se ha suicidado. Se ahorcan, se tiran en los pozos, se degüellan o ingieren opio.²²²

Alguns romances cubanos também mostravam o preconceito com relação ao imigrante chinês e o imigrante “californiano”. Para definirmos aqui o que seria o conceito, temos que entender que a imigração chinesa se alastrou pela América, incluindo países como Estados Unidos e Peru, portanto, “californiano” seria o termo usado para definir o chinês que havia migrado primeiramente para os Estados Unidos e depois, teria se estabelecido em Cuba.

O perfil do imigrante, segundo Juan Perez de La Riva, era majoritariamente masculino, de regiões pobres como Guangdong e Fujian e sua expectativa de vida, em solo cubano, era de 18 a 20 anos.²²³ Para termos uma breve noção de como o *chin* era visto dentro da sociedade cubana do século XIX, usaremos um trecho da obra *Carmela*, de Ramón Meza, do ano de 1887.

Neste romance, uma mestiça de brancos e negros apaixonou-se por um branco rico, mas este se casa com outra, sobrando para a moça mestiça já grávida, o casamento com um chinês, que é definido pelas palavras do autor “[embora] fosse chinês em aparência, em todo o restante era uma pessoa decente”²²⁴.

Depois de analisada a situação a que os súditos chineses foram submetidos, a China celebrou um tratado com a Espanha. *O Convenio de Trabajadores Chinos en Cuba entre China y España*, de 1877, estipulava também a presença de cônsules chineses em Cuba e assim que fora estabelecido em Havana, em fins de 1880, permitiu que uma média de 40 mil chineses fossem registrados e aptos a pegarem a permissão do *Viaje Libre*, que lhes dava liberdade de locomoção.²²⁵

Portanto, vemos que havia uma relação em que a composição social era marcada no topo pelos brancos, fossem eles peninsulares ou *criollos*, chineses e negros. O chinês, mesmo que submetido a situações degradantes e divergentes do que constava em contrato, ainda era considerado racialmente como superior ao negro, mas de índole também caracterizada como medíocre. Evelyn Hu-deHart²²⁶ destaca que mesmo com vários empecilhos, péssimas

²²² Tradução: Hsien Tse-pang e 13 outros escrevem: "Eles nos dão menos comida que aos cachorros, e nos fazem trabalhar mais do que bois ou cavalos, onde quer que haja prisões, e chicotes e varas não param, todos os dias muitos trabalhadores são feridos e deixados aleijados, e dificilmente passa um dia sem que saibamos que um de nossos compatriotas se suicidou, enforcou, jogou-se em poços, matou ou ingeriu ópio. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos*. op cit., p.356.

²²³ Para detalhes demográficos sobre esta imigração chinesa, consultar DE LA RIVA, Juan Pérez. *Demografía de los Culíes Chinos en Cuba* (1853-74). op cit.

²²⁴ MEZA, Ramón: *CARMELA*, Ed. La Propaganda Literaria, La Habana, 1886, p. 167.

²²⁵ TEJEIRO, Guillermo. *Historia Ilustrada de la colonia china en Cuba*, (La Habana, Ed. Hercules, 1947), pp. 17-19 apud CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica*. op cit., p.52.

²²⁶ Para maiores consultas, ver HU-DEHART, Evelyn. *Chinese coolie labor in Cuba in the nineteenth century: free labor of neoslavery*. *Contributions in Black Studies*, v. 12, n. 1, p. 5, 1994.

condições de sobrevivência e pouca liberdade, alguns *chins* acabaram acumulando pequenas riquezas, ascendendo socialmente, porém esta afirmação não descarta a conclusão de Juan Perez de La Riva, onde o imigrante amarelo seria um novo tipo de escravo, até 1880, onde a entrada do consulado chinês em Cuba, fez com que as leis os protegessem.

Estima-se que pouco mais de 2 mil chineses retornaram à China²²⁷ e, embasado nas palavras do governador cubano Francisco Serrano y Domínguez à época, a imigração chinesa teria sido uma escravidão provisória.²²⁸

²²⁷ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica. op cit.*, p.53.

²²⁸ CHOU, Diego L. *Los chinos en Hispanoamérica. op cit.*, p. 53.

CAPÍTULO 3 - A IMIGRAÇÃO CHINESA EM PERSPECTIVA COMPARADA

3.1. Chineses no Império Brasileiro

A imigração chinesa torna-se ponto de discussão no Brasil logo na primeira metade do século XIX, momento em que a questão passa a ser um dos assuntos mais debatidos entre as províncias que se encontravam frente ao caos que se aproximava com a falta de mão de obra.

Segundo Peter Eisenberg, a utilização da mão de obra do nacional ainda era defendida por alguns dos presentes no Congresso Agrícola de 1878. Uma das razões para essa escolha era o fato de que o trabalhador livre nacional era visto da seguinte forma: “vivia na ociosidade, estando desempregado ou subempregado, e por isso podia ser melhor aproveitado pela grande lavoura.”²²⁹ Entretanto, o elemento nacional não traria o progresso tão desejado pelas elites, que era branquear a população. Também em difíceis relações com os imigrantes brancos europeus, a entrada de chineses, que ficou conhecida como a “Questão Chinesa”, passou a ser cogitada dentro do Brasil como válida, pertinente aos baixos salários a que os chineses se submetiam, já devido ao sucesso observado em países como Cuba e Peru.

No ano de 1807, como aponta Jeffrey Lesser, um dos primeiros passos favoráveis a imigração chinesa já são percebidos na obra *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura, e comércio da Bahia*, de autoria de João Rodrigues de Brito, economista e jurista atuante na Bahia. Segundo Lesser, o autor defendia o imigrante proveniente do oriente, tornando-o um dos primeiros favoráveis à entrada do chinês no Brasil, pois o chinês seria dinâmico e hábil na agricultura.²³⁰

Segundo José Roberto Teixeira Leite, umas das expectativas com a relação à importação de chineses se deu no ano de 1814. De olho nas grandes quantidades de chá importados pelos ingleses, pairou-se a ideia de que tal produção no Brasil viesse a atrair compradores ingleses para o produto nacional.²³¹ Na tentativa de burlar as proibições inglesas impostas sobre o tráfico negreiro e na intenção de atender as expectativas de D. João, o Conde de Linhares, ministro do exterior português, D. Rodrigo Domingos de Souza Coutinho

²²⁹ EISENBERG, Peter L. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980, p.180.

²³⁰ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. op cit., p.40.

²³¹ LEITE, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. op cit., p. 217.

Teixeira de Andrade Barbosa, considerou a hipótese de trazer dois milhões de chineses.²³² Ainda em 1812, aproximadamente 140 chineses foram conduzidos à Fazenda Real, Jardim Botânico e arredores, bem como mudas do chá chinês para seu cultivo.²³³ A partir daí, no entanto, a empreitada trouxe por volta de 400 a 500 chineses, majoritariamente do sexo masculino.²³⁴

O episódio é retratado pelos naturalistas Spix e Martius, que em sua passagem pelo Brasil no início do século, observaram:

O chá é plantado, arrancado, e seco, precisamente da mesma maneira como na própria China. O Governo Português tem dirigido a sua atenção especial para o cultivo dessa planta, cuja produção, no valor de vinte milhões de dólares, é importado anualmente a partir de China para a Inglaterra. O antigo ministro, Conde de Linhares, convidou várias centenas de colonos chineses, a fim de por seus meios fazer de maneira adequada o crescimento e preparo do chá mais conhecido. Estes chineses era dito, não terem sido qualquer um dos habitantes da costa, que deixam o seu país pela pobreza, e vão para Java e ilhas vizinhas em busca de trabalho, como os galegos em Portugal e Espanha, mas pessoas do interior que tinham sido escolhidas, e que eram perfeitamente familiarizadas com a gestão da planta do chá. A maioria destes chinês, no entanto, não vivem agora no jardim botânico, mas nas proximidades da residência real de Santa Cruz, com exceção de alguns que estão empregados aqui, sob a direção do coronel Abreu, para cuidar das plantas do chá, bem como recolher e preparar as folhas.²³⁵

Sem êxito, a introdução de chineses para o cultivo do chá culminou com uma das mais frustradas experiências com imigrantes e isso acabou trazendo encaixos contra aqueles que ainda eram esperançosos com a iniciativa. Em 1835, um estudo sobre o uso de mão de obra dos chineses foi elaborado por João Antonio de Sampaio Vianna, advogado baiano, intitulado *Ensaio sobre a utilidade da importação de Chinas para colonização do Brazil*, serviu como base de análise para ao Diretório de Colonização da Bahia. Para ele, o chinês era o exemplo de colono eficiente frente às restrições a que a imigração europeia fazia ao considerar o Brasil como um país escravista e de complexas aquisições territoriais.²³⁶

Na tentativa de exaltar o chinês, Sampaio Vianna dizia que a capacidade chinesa na produção de produtos amplamente utilizados em terras nacionais, era superior a nacional.

²³² ESCHWEGE, W. L. Von. *Pluto Brasiliensis*, 2. Vol. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 452 apud PERES, Victor Hugo Luna. *Os "Chins" nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)* op cit., p.75

²³³ KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil: Rio de Janeiro e Província de São Paulo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001, p. 214.

²³⁴ PERES, Victor Hugo Luna. *Os "Chins" nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)*. 2013, op cit., p.70.

²³⁵ VON SPIX, Johann Baptist; VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. *Travels in Brazil, in the years 1817-1820: undertaken by command of His Majesty the King of Bavaria*. Cambridge University Press, 2013, pp. 221-222 apud PERES, Victor Hugo Luna. *Os "Chins" nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)*. 2013, op cit., p.77.

²³⁶ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p. 81.

Também procurava aproximar o chinês ao indígena nacional, a fim de que o já conhecido desempenho indígena brasileiro trouxesse, uma certa familiaridade ao imigrante oriental. Seu intuito favorável à entrada do imigrante chinês, no entanto, não faz alusão a nenhum tipo de miscigenação de raças, diferentemente do discurso proferido para a imigração europeia.²³⁷ Entretanto, sua experiência e habilidade ao trabalho agrícola, bem como “próprios para suportarem o nosso clima nos trópicos”,²³⁸ ainda eram chamarizes defendidos por Sampaio Vianna.

Se o Brasil quer a colonização para converter seus incultos campos em fecundos mananciais de riquezas, então escolha dentre todos os povos, aqueles que mais aptos são para a agricultura, e entre estes os alemães e suíços levam a palma, sem falarmos dos chinas, que formaram exclusivamente o melhor povo para tal fim no Brasil[...]²³⁹

Em 1855, uma nova leva de chineses adentrou o Brasil. Importados por Manoel de Almeida Cardoso, um pouco mais de 300 chineses e planos para que este número aumentasse no próximo ano, não foram suficientes para agregar muitos defensores da ideia.²⁴⁰ Após 1850, com o fim do tráfico escravo, a necessidade de outras fontes para o trabalho fomentou discussões acerca de novos colonos. Embora a questão da miscigenação não tenha sido abordada pelos defensores da entrada de asiáticos, não tardou para que eles surgissem.

Em 1865, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, cafeicultor fluminense, preencheu as discussões com a compilação de seus escritos em *Idéias sobre colonização*. Crítico feroz, atuou contra a civilização chinesa e caracterizou os chineses como viciados e indivíduos de baixa moralidade, assim como podemos ver através de uma parte de seus escritos:

Não, por certo, os Chinas não são os homens do século, não são os obreiros da civilização. Confiamos em Deus que elles não virão perder de todo a raça brasileira, ja misturada com a disformidada do indígena e do Africano; esperamos que a Asia não virá ainda concorrer para a degeneração da nossa população, enviando-nos o elemento chinéz. Não é no seu occaso que o sol produz a fertilidade, na podridão só se aprazem os vermes, e o ferro só endurece á acção devastadora e intensa do fogo. Não é pois a China, que treme perante a frecha do vagabundo Tartaro, que se acha

²³⁷ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., pp. 80-83.

²³⁸ VIANNA, João Antônio de Sampaio. *Ensaio sobre a utilidade da importação de chinas para a colonização do Brasil*. Bahia: Typographia do Correio Mercantil. 1837, p. 72 apud LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p.81.

²³⁹ VIANNA, João Antônio de Sampaio. *Ensaio sobre a utilidade da importação de chinas para a colonização do Brasil*. Bahia: Typographia do Correio Mercantil. 1837, pp. 79-80 apud LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p.82.

²⁴⁰ ELIAS, Maria José. **Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão-de-obra no Brasil durante o século XIX. Trabalho livre e trabalho escravo**. São Paulo, *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*, p. 697-715, 1973, p.698.

çada de vícios radicaes, e que cambalea em sua própria existência social, quem nos ha de povoar e enriquecer.²⁴¹

Resultado de suas exposições no *Jornal do Commercio*, a obra de Lacerda Werneck também acusa o destino débil dos asiáticos:

A raça chinesa, estacionaria, de uma civilização duvidosa, inerte no progresso, ha de ceder o lugar, e ser exterminada e destruida pelas nações propectas da Europa e da America, que, obedecendo a uma missão providencial, caminhão, armadas do gladio evangélico e do pharol da civilização, por avante na imposição das idéas, e na conquista e posse dessas para todo o globo.²⁴²

A preferência pela imigração branca, também desejada por Tavares Bastos, levou à criação da Sociedade Internacional de Imigração, que tinha como objetivo inicial trazer confederados norte-americanos e anglo-saxões, acabou dividida com a possibilidade da entrada de chineses.²⁴³ Fazendo frente à parcela favorável, contamos com a participação de Quintino Bocáiuva, jornalista, escritor, republicano e ainda responsável pela fundação em parceria com Bernardo Caimary, da *Sociedade Imperial da Imigração*. Bocaiúva acreditava que a substituição da mão de obra escrava pelos chineses nas lavouras cafeeiras era de primeira ordem.²⁴⁴ Apesar de mencionar supostos vícios em jogos e da natureza pervertida já veiculados por adeptos e contrários a entrada do chinês, Quintino Bocáiuva priorizava o fato de trabalharem por baixos salários, o que ainda era uma grande vantagem, mesmo sem nenhum tipo de política para que o chinês se fixasse no país.²⁴⁵

As ideias de Quintino Bocáiuva foram prontamente rebatidas no documento *Crise da Lavoura ou Resposta ao opusculo com o mesmo titulo que publicou na Corte o Sr. Quintino Bocayuva*, de autoria de Antonio Augusto da Costa Aguiar. Posicionando-se contrário a entrada de chineses, ainda criticava a ideia de que o Brasil despendesse gastos com a entrada deste tipo de imigrante:

[..]sr. Bocayuva não reside em algum centro rural, e sim na Côrte, e tem-se deixado impressionar demasiadamente, com o ruído que adrede levantão ahi, certos grupos mercantis, os quaes tendo as miras nos cofres publicos, tratão, de fazer pressão sobre o Governo, afim de obterem largas subvenções, para trazerem chins para o nosso paiz, quando é certo, que mesmo dentro d'elle, existem ainda muitos outros recursos,

²⁴¹WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Ideias sobre a colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemert, 1855, p. 78.

²⁴² WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Ideias sobre a colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população*. op cit., pp.75-76.

²⁴³ MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. Edusp, 2004, p.386.

²⁴⁴ BOCAIUVA, Quintino. *A crise da Lavoura*. Idéias, 1868, p.23.

²⁴⁵ ELIAS, Maria José. *Introdução ao estudo da imigração chinesa*, 1970, p.71.

dos quaes se deveria lançar mão, antes de recorrer-se a esse expediente desesperado.²⁴⁶

Novamente, são taxados como levianos e acusados de práticas abomináveis:

E com quanto quasi absolutamente exemptos, do vicio da embriaguez, são elles entretanto dados á sensualidade desnaturada, e não fazem segredo algum, das suas allianças bestiaes e nojenias, gabando a bellêza dos seos porta-cachimbos, com a mesma desenvultura, com que alguns libertinos gabão a belleza das suas concubinas: e os paes muitas vezes infligem a mutilação sexual nos filhos, afim de que possãe elles ter, melhores probabilidades de adiantamento na Corte, ou para que alcancem melhor preço no mercado, como escravos. De um povo capaz de semelhantes praticas, em vão se esperará, algum nobre, ou generoso sentimento de alma. " Aqui está o que é o chin.²⁴⁷

Dentre os discursos favoráveis, no ano de 1869, um estudo conduzido por Xavier Pinheiro sobre as importações dos “chins” foi discutido em âmbito parlamentar, arrancando pareceres positivos e negativos. Apesar do receio com a entrada dos chineses devido a uma experiência fracassada em 1810, onde alguns “chins” foram trazidos para plantações de chá²⁴⁸, viu-se a necessidade de trabalhar a imagem do asiático.

Buscando também oferecer um panorama positivo à entrada de chineses, *Importação de trabalhadores chins*, acabou sendo impressa por força do Ministério da Agricultura. Ainda nesta obra, Xavier Pinheiro busca apresentar o chinês como fonte provedora para o momento de transição em que o Brasil se encontrava. Xavier Pinheiro não recorre ao uso de imagens negativas aos chineses e busca enaltecer suas qualidades como bons conhecedores da prática da agricultura, bons trabalhadores e menciona o sucesso do emprego de sua mão de obra em regiões como Cuba. Sumariamente, suas ideias ficam claras no trecho, bem como o caráter de trabalhador transitório:

Não foram poucos os que se receiaram da superstição dos chins, da sua fealdade repugnante, do cruzamento de sua raça com alguma das raças existentes no país, dos seus hábitos extravagantes. Da sua linguagem pouco eufônica e até seus trajes sem elegância. Ouvindo esses prudentes encarecer temores, crera qualquer um que o povo brasileiro corria o risco de perder a sua fé de católico ante o exemplo dos adoradores de Buda, de assombrar-se com a vista, mais jocosa do que terrível, dos súditos do filho do céu, de contaminar o seu bom gosto imitando a moda de pekim e nanking, de degenerar na pureza de sangue pela aliança com esses homens emigrados do extremo oriente. Deviam tranquilizar-se. Não vinham eles nem para nos converter à sua religião, nem para se casarem com brasileiras, nem para fazerem competência com os mestres do bom gosto parisiense que abriram escola na Rua do Ouvidor. Vinham trabalhar muito, ganhar salários módicos e depois de um prazo

²⁴⁶ AGUIAR, Antonio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opusculo com o mesmo titulo que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva*. 1868, p.13.

²⁴⁷ AGUIAR, Antonio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opusculo com o mesmo titulo que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva*. op cit., p.16.

²⁴⁸ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. op cit., p.41.

tornariam a sua terra com algumas escassas economias. Não poderia haver mais modesta ambição, nem mais inocente viver²⁴⁹

Neste momento, o Brasil também inicia suas negociações, começando com missões diplomáticas, como pontuam Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno, que apontam que o Brasil pretendia demonstrar prestígio para as nações do exterior e almejava contato com o Oriente.²⁵⁰

Porém, mesmo que o Brasil buscasse uma substituição para a mão de obra escrava, evitar o chinês tornou-se uma prática muito comum, como veremos mais adiante. Entretanto no ano de 1870, a discussão sobre a mão de obra asiática tornou-se o centro das atenções e, no mesmo ano, o decreto de número 4.546 foi aprovado, dando aval para tratar-se do tema, no entanto, veremos que o próprio Imperador se colocara à disposição para estas relações, mesmo que o embate sobre a entrada do chinês ainda fosse uma questão não resolvida e ferozmente atacada por Joaquim Nabuco e Alfredo d'Escragolle Taunay.

Após onze anos, em 1881, as investidas do Imperador brasileiro não foram recebidas com grande ânimo devido ao fato de D. Pedro II tentar estabelecer tratados diferentes dos propostos com as nações europeias e que segundo Amado Cervo e Clodoaldo Bueno, as características imperialistas das grandes potências do período, presentes nesses tratados, minaram as negociações. Em 1879, Eduardo Callado e Arthur Silveira da Mota, foram à China, na tentativa de estabelecer relações para a entrada de chineses no Brasil, no entanto, a missão não obteve o êxito necessário, principalmente por haver uma discussão dentro do Brasil sobre este tipo de mão de obra, ferozmente combatida por Joaquim Nabuco e Alfredo d'Escragolle Taunay, através de argumentos raciais e sociais. O governo chinês, que também enfrentava um quadro vivenciado por abusos de seus súditos em terras estrangeiras, apenas permitiu a livre circulação de pessoas e mercadorias. Sem grandes vantagens, D. Pedro II, optou por não ceder aos quesitos propostos pelos chineses e assim, poupou o Brasil de cláusulas desproporcionais e sem vantagens para si próprio.²⁵¹

No Brasil, em 1870, a negociação de asiáticos ficou por conta de Manoel da Costa Lima Vianna e João Antonio de Miranda e Silva, que obtiveram exclusividade nas

²⁴⁹ PINHEIRO, João Pedro Xavier. *Importação de trabalhadores chins. Memória apresentada ao ministérioda agricultura, Commercio e obras publicas e impressa em sua ordem*. Rio de janeiro, typographia de João Ignácio da Silva, 1869, pp.20-21.

²⁵⁰ CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4ª. Ed. Revista e Ampliada. Brasília: Ed. UnB, 2011. 1 v. p.129 apud LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. *A China e os chins: recordações de viagem*: 1ª reed. – Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016. p.10.

²⁵¹ CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. op cit., pp.136-137.

importações²⁵². Os números de imigrantes “chins” são abordados por Conrad²⁵³, que traz algumas estimativas: em 1810, chegaram 500 chineses aproximadamente; em 1856, 360 chineses; em 1859 e 1866, 612 chineses; em 1874, mil chineses; em 1893, 475 chineses – total de 2.947; número bem baixo se comparado ao número aproximado de chineses em Cuba nos períodos de 1848-1874, que foi de 141.000 imigrantes²⁵⁴. Já Northrup aponta que 121.819 chineses chegaram à Cuba, entre 1847 e 1873²⁵⁵.

A empreitada, entretanto, não floresceu, e novamente teorias raciais visavam macular a imagem dos orientais por meio de argumentos depreciativos²⁵⁶, que ficaram claros no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro em 1878.

De acordo com Maria José Elias²⁵⁷, a questão dos chineses acabou por influenciar a opinião pública e também gerou a hipótese de que o trabalhador “chin” seria o único que aceitaria trabalhar por tão baixo salário, coisa que o europeu não faria. Embora vários defensores da ideia de trazer o imigrante chinês tenham realizado seus esforços para essa entrada, percebemos que nenhum deles mostrava preocupação com a questão de uma possível mistura das raças.

Notadamente, a apologia a este trabalhador não levava em consideração a possibilidade do chinês se estabelecer no Brasil, gerando descendentes. Apenas seu trabalho era desejado, até mesmo porque alguns dos favoráveis mostravam-se conhecedores das supostas características negativas do asiático. Outros, não demonstravam preocupação com a mistura das raças, ao passo que um grande destaque se deu através da figura de Nicolau Joaquim Moreira, que analisaremos mais adiante.

Também contrário ao tema, João Cardoso de Menezes e Souza, encarregado de apresentar um relatório com possíveis soluções à lavoura brasileira, rechaça a ideia da imigração asiática. Em suas palavras, nem mesmo o uso da mão de obra chinesa deveria ser aplicado no Brasil, pois, nas observações de Menezes e Souza, nas colônias francesas, por exemplo, a falta de mulheres era uma constante. No Brasil, essa falta de mulheres seria suprida por negras que acabariam gerando descendentes oriundos de duas raças, segundo ele,

²⁵² Decreto n.4547 de 09 de julho de 1870. IN: Luiza Horn Iotti (org.). *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. EDUCS, 2001. pp. 304-307.

²⁵³ CONRAD, Robert. *The planter class and the debate over chinese immigration to Brazil, 1850-1893*. *International Migration Review*. Nova York, v. IX, n. 1, 1975.

²⁵⁴ Anteriormente foi citado um número menor de chineses trazidos para Cuba, em torno de 125.000, enquanto Neste estudo citado aparece um número maior, as discrepâncias serão estudadas mais aprofundadamente no decorrer de nossa pesquisa. Cf. Armando Choy, Gustavo Chui, Moisés Sío Wong, Nuestra historia aún se está escribiendo. “La historia de tres generales cubano-chinos en la revolución cubana”, Pathfinder Press, Nova Iorque, Londres, 2005 apud CRISTOVÃO, Fernando; AMORIM, Maria Adelina; MARQUES, Maria Lúcia Garcia. *Verdades oficiais, memórias cruéis. Análise Social*, v. 41, n. 181, 2006, p. 1217-1230

²⁵⁵ NORTHROP, David. *Indentured labor in the age of imperialism, 1834-1922*. *op cit.*, p.25.

²⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. “Introdução. Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878”. *Anais*. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1988 (Edição fac-similar).

²⁵⁷ ELIAS, Maria José. “Introdução ao estudo da imigração chinesa”. *op cit.*

com características detestáveis. O medo da mistura das raças é bem intenso em seu estudo, a ponto de suplantar qualquer vantagem observada e atribuída ao trabalho dos chineses, bem como relaciona a fealdade racial à degeneração moral:

O organismo, brasileiro precisa ser retemperado com sangue novo, genial, escaldando na febre do progresso, e que lhe faça subir ao coração a seiva da força, da energia, da mocidade. Como quereis transfundir-nos nas veias suco envelhecido e envenenado de constituições exaustas, degeneradas e refluindo do coração, que vibra lenta ~ penosamente as palpitações da decrepitude, e que já sente proximos os symptomas da paralytia? Esi a fealdade physica não fosse acompanhada do enfraquecimento das faculdades intellectuaes, ainda o mal não seria tão grande; não nos restará, porém, esse triste consolo; porquanto a degeneração moral estará na razão directa da degeneração physica.²⁵⁸

No Congresso Agrícola de 1878, organizado pelo então ministro da Agricultura, Cansação de Sinimbú, seria decidido o futuro do Brasil e a questão “chin”, que se tornou um dos principais focos de atenção. Sem, no entanto, descartar vários insultos contra a ideia do imigrante chinês, coexistia ainda um discurso que caracterizava os chineses com boas qualidades, havendo a tentativa de alguns interessados na mão de obra chinesa, mesmo que como trabalhadores “transitórios²⁵⁹”. Assim, os comparava ao indígena nacional, salientando-se suas qualidades²⁶⁰.

Também é interessante ressaltar que o tratamento ao povo asiático não era dos melhores, chegando-se a compará-los com animais, fato evidenciado através do relato que, durante uma fuga de dois chineses, o filho de Dom João os teria caçado com cavalos e cães, além de severa desconfiança por parte de segredos utilizados nas plantações de chá do Rio de Janeiro²⁶¹.

Apesar da grande diferença entre os números de chineses que adentraram Brasil e Cuba, iremos analisar agora como seu trabalho foi empregado tanto na ilha de território espanhol quanto no Império brasileiro, no entanto, a principal preocupação com a imigração chinesa e a necessidade de braços para a lavoura brasileira se tornará um dos pontos centrais do debate ocorrido no Congresso Agrícola.

²⁵⁸ MENEZES E SOUZA, João Cardoso de. Theses sobre a colonização do Brasil. **Projecto de solução ás questões sociaes, que se prendem a este difficil problema.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p.420.

²⁵⁹ DEZEM, Rogério. *Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005, pp. 61-73.

²⁶⁰ DEZEM, Rogério. *Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*. *op cit.*, p. 84.

²⁶¹ RUGENDAS, Viagem Pitoresca, 1976, p.122-3; Kidder, Sketches, 1845, v.1, p.250-3; José Arouche de Toledo Rondon, “Pequena memória da plantação e cultura do chá”, maio 1834, p.145-52; junho 1834, p.179-84 apud LESSER, Jeffrey. 2000. *A negociação da identidade nacional: Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil.* *op cit.*

3.2 O Debate no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro em 1878

Durante os dias 08 e 12 de julho de 1878, no Rio de Janeiro, aconteceu o Congresso Agrícola, organizado pelo Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Agricultura Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Este congresso, contou a participação de aproximadamente 400 pessoas, tendo 121 inscritos que não constam nas assinaturas de presença, mais 278 que se registraram como presentes ao evento. O objetivo do congresso era encontrar soluções para os problemas que a agricultura brasileira apresentava no momento e duas eram as maiores preocupações: crédito e mão de obra. Os participantes, eram representantes do setor agrário e, também, os mais interessados na resolução das questões em voga.

Neste encontro, os principais participantes vinham de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Entretanto, não havia um único padrão entre os problemas enfrentados pelos representantes que estavam presentes. A lavoura paulista concentrava uma certa disponibilidade de crédito, ao passo que outras regiões, que não contemplavam o grande êxito cafeeiro, tinham suas reivindicações mais concentradas na ausência dos mesmos. O fator em comum versava sobre a questão da mão de obra, já condenada após 1850, com o fim do tráfico negreiro. Grande parte não via como viável a contratação de libertos e descendentes, muito menos via neles quantidade suficiente e interessada para a contratação.

O imigrante europeu, almejado por grande parte dos presentes, neste caso, não será o foco de nossa análise, que estará baseada nos discursos favoráveis e contrários ao imigrante asiático. O mais interessante é que a questão asiática entrou em foco quando muitos dos presentes no Congresso Agrícola revelaram que a necessidade de coação do trabalhador livre era uma das possibilidades em questão. Portanto, foi nesse congresso que a questão da imigração chinesa tomou cena, tornando-se um dos temas mais debatidos durante o evento sediado no Rio de Janeiro, já que a insubordinação dos europeus era um problema desde o início da imigração europeia no século XIX.

Para dar entrada ao tema, o ministro Cansansão de Sinimbu iniciou com a questão de os trabalhadores imigrantes serem necessários para a manutenção e prosperidade da lavoura crescente. Não obstante, ressaltou que a mão de obra do imigrante europeu, bem como oriundo de qualquer região, não era a mais indicada devido ao fato de que o trabalho assalariado não era o objetivo do europeu ao embarcar para o Brasil, mas que a obtenção de propriedades era o que movia essa entrada no país, “Os instintos são os mesmos, qualquer que

seja a origem do colono, venha elle da Europa, da Ásia, da África ou seja americano. Todos aspiram à honra de ser proprietários”²⁶².

Em continuidade, enfatizou que o chinês era o imigrante que entraria e cumpriria a função de trabalhador. Para ele, a falta de ambição dos chineses era um fator positivo, pois não constituía um desejo dos chineses tornar-se proprietários de terras, já que seu trabalho seria exercido através de um prazo estipulado por contratos. Sendo assim, a não fixação do chinês era a garantia para a entrada dos chineses fosse a solução para a escassez de braços vivenciada até o presente momento.

Durante o Congresso foram dadas as opiniões na tentativa de chegar a um acordo sobre a efetivação da imigração ou não. Após o discurso de Cansansão de Sinimbu, as primeiras negativas à ideia foram baseadas no discurso de inferioridade racial, vícios e incapacidade de obedecer às ordens propostas. Eduardo A. Pereira de Abreu, representante dos lavradores da cidade de Silveiras na província de S. Paulo, pronuncia:

Nem como machinas de trabalho e esgotados que sejam todos os recursos que ainda nos restam nos naturaes do paiz e na colonisação européa, podemos admittir a aquisição do homem asiatico conhecido com o nome de eoolie. Fracos e indolentes por natureza, alquebrados pela depravação dos costumes e hábitos que desde o berço adquirem, narcotizados physica e moralmente pelo opio, não poderão nunca no Brazil supportar o arduo e penoso trabalho da cultura do café.²⁶³

Ainda dentro dos discursos opositores, temos a figura de Christiano Ottoni, que se destaca por trazer um posicionamento contrário com relação aos chineses, baseado nas experiências percebidas dos mesmos na Austrália, que passou a cobrar um imposto proibitivo sobre o chinês que entrava em seu território, buscando dificultar seu estabelecimento.

O conselheiro representante das províncias de Juiz de Fora, ainda faz menção ao aumento criminal percebido em Cuba após a entrada dos chineses. Ressalta ainda que, ao contratar um chinês, iniciava-se uma segunda escravidão.

Também temos a oposição de Domingos Jaguaribe, baseada no insucesso dessa imigração, exposta:

É entusiasta do braço livre, quer o trabalho sem escravos. Sua província natal, o Ceará, victima da secca, da miséria, tem enviado homens para todos os pontos do Império, e em sua casa acham-se 66 cearenses, que trabalham. Seu sogro, o barão de Porto Feliz, tem numerosos trabalhadores livres, justamente com os mesmos

²⁶² Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. Introdução e notas de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p.245.

²⁶³ Discurso do Sr. Dr. Eduardo A. Pereira de Abreu, Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., p. 39.

contractos que fizeram os barões de Indaiatuba e de Souza Queiroz. Estes três lavradores são os que em S. Paulo tem mais desenvolvido o emprego do braço livre e demonstrado perfeitamente ser possível obtel-o no Brasil de diferentes procedências, sem haver necessidade de recorrer aos coolies. A colonisação chinesa não serve.²⁶⁴

Segue fazendo um breve histórico do quão havia sido problemática essa escolha, desde a decisão da importação de mais de trezentos chineses pela Casa Sampson e Tappan:

Celebrou-se no Brasil, ha tempos (em 1835) um contracto com a dasa Sampson and Tappan para a introdução de coolies; e, para fazer fé a esse contracto, vieram em 1837 cerca de 368 chins. Os Srs. Drs. Lacaille e Cochrane tomaram alguns desses colonos. No fim de pouco tempo, o Sr. Dr. Cochrane despedia todos os que tinha tomado, e o ministro da marinha de então, o Sr. conselheiro Manoel Felizardo, os mandava trabalhar no arsenal de marinha, d'onde foram atirados á rua, porque para nada serviam. O Dr. Lacaille não foi mais feliz: seus colonos, enviados para o Jardim Botânico, em poucos dias estavam também na rua, porque não havia hypothese de se obter trabalho delles. Para coroar a obra, desses 353 chins, que tinham vindo para fazer fé ao contracto, no fim de um anno 88 haviam vizitado a Casa de Correção da côrte.²⁶⁵

Ao comentar sobre a passagem de vários chineses por casas correcionais, Jaguaribe levanta a questão de que a raça chinesa seria propensa ao desrespeito de ordens de superiores, bem como propensa a delitos, assim como aponta o já exposto pensamento de Christiano Ottoni.

A preocupação com a criminalidade e a desordem também aparecia nos registros dos representantes de Juiz de Fora e Paraíba do Sul:

Fazer a importação de grandes massas de manobreiros, de costumes grosseiros, sem o influxo benéfico do trabalho intelligente de uma civilização já adiantada — e assemelhando-se era tudo ao barbarismo africano, é uma idea triste, que póde medrar em pequenas colonias bem policiadas, onde apenas se tornam machinas animaes, em vez de se tornarem cidadãos de um paiz hospitaleiro. Está claro que se repellem de antemão os coolies, que neste paiz vasto e sem verdadeira policia, ou antes onde o policiamento é tão difficil, pódem tornar-se, sem o freio da escravidão e o temor do azorragüe, um elemento dissolvente da ordem e do bem estar da familia agrícola.²⁶⁶

Algumas das opiniões já eram favoráveis, embora explicitem o desejo que a imigração chinesa ocorresse através de um processo de transição, não deixando de fora o uso dos

²⁶⁴ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. *op cit.*, p.157.

²⁶⁵ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. *op cit.*, p.157.

²⁶⁶ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. *op cit.*, p.70.

discursos raciais, assim como abordava a Comissão lavradora de São Paulo, tendo como participantes Albino José Barboza de Oliveira, e com os secretários, Moreira de Barros e Campos Salles:

Ora, ha povos, como os indiaticos, cujo contacto seria um elemento de regresso á nossa civilização e um prolongamento do baixo nivel moral que os caracteriza tristemente.

Si bem que espirites cultos e observadores tenham demonstrado á evidencia a alta inconveniência social da introducção dos coolies no paiz, cujo character subserviente e immoral ha de contaminar a nossa população e afastar immigrantes de procedência europea, julgamos comtudo de rigoroso dever externar com franqueza esta opinião: Que podem elles prestar, serviços á lavoura, e ser aceitos como um meio de transição.²⁶⁷

No mesmo caminho, João Baptista Braziel de Rezende, no Rio de Janeiro, deixou sua opinião acerca da entrada dos chineses, marcando o evento com olhos positivos, mesmo que concordasse apenas em caso de necessidade. Salientou que o estereótipo de que o chinês era dado a profissões como cozinheiro ou vendedor não seria verdadeiro e que eles saberiam manejar a terra, demonstrando sucesso na agricultura.

Usando o argumento de que a desmoralização dos mesmos era presente real em todos eles, mas menos frequente nos chineses provenientes de centros agrícolas, aduziu:

Esses que não conhecem o trabalhador chinez, podem suppôr que os chins só servem para cozinheiros e para carregar cestos de peixe. Não é assim. E' a raça que melhor preencheria a necessidade de nossa lavoura quanto a colonos; mas é preciso que elles venham de centros agrícolas, e não dos focos populares das grandes cidades, onde a desmoralisação é certamente muito adiantada, porque ella acompanha a idade dos impérios: a nação chinesa é a mais desmoralisada do mundo, porque é o império mas antigo que se conhece.²⁶⁸

Também defensor da ideia, o Sr. José Fernandes Moreira, da província do Rio de Janeiro, apesar de não ser fazer parte dos lavradores, deixou sua opinião, desculpando-se, a princípio, por não fazer parte da massiva participação dos envolvidos na agricultura. Discursa acerca das influências negativas que a lei de 1850 e conseguintes levaram à lavoura nacional. Fernandes Moreira via como imprescindível a entrada de trabalhadores para preencher a lacuna da mão de obra, citando o sucesso que a imigração chinesa obteve na Califórnia, Peru e nas Ilhas Maurícias e questionando o porquê do Brasil não se abrir à experiência. Também

²⁶⁷ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., p.76.

²⁶⁸ Discurso do Sr. João Baptista Braziel, Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., p.142.

vincula, ao chinês, êxito e perfeição ao seu desempenho na agricultura e elogia a capacidade de autosuficiência encontrada desses na China.²⁶⁹

“Além disto, todos sabem que os chins formam uma nação que existe politicamente ha milhares de annos e não é uma raça tão corrupta, tão pervertida, como se quer fazer crêr. Póde ter uma civilização differente da nossa, mas é uma civilização própria e bem adiantada. Um paiz que teve um philosopho como Confucio, até hoje respeitado, um paiz que tem um governo regular há centenas de annos, quando uma tribu da America ainda não tem [...]”.²⁷⁰

Embora tenhamos observado que os discursos presentes no Congresso Agrícola fossem variados, havia uma tendência a classificar o chinês como moralmente inferior aos brancos europeus, assim como podemos perceber que, apesar do Sr. José Fernandes Moreira ter enaltecido as qualidades desses asiáticos, transparecia que a necessidade por mão de obra é que faria com que as deturpações da raça, tão discutidas como propulsoras do progresso brasileiro, finalizaria o debate.

Não solucionada a questão, ela ainda seria discutida em outro congresso, realizado também no ano de 1878, no Recife. Ainda sobre os pronunciamentos do congresso, foi convidado a falar o representante de província de São Paulo, Scotch Blacklaw, inglês que, no momento, morava no Brasil e tomava conta da fazenda Angélica. Sua opinião foi desejada por sua experiência de mais de uma década vivendo em Ceilão. Convidado a falar sobre o trabalho dos asiáticos, Blacklaw abordou a questão dos *coolies* de modo mais amplo em seu discurso, descrevendo-os como trabalhadores e confiáveis, e que não teriam desejo de se fixar em solo brasileiro. Quando se refere ao chinês, deixa claro que “pensou-se então nos chins, que foram importados nos anos de 1836 a 1838, mas não agradaram aos outros fazendeiros como os outros trabalhadores que tinham vindo da Índia propriamente dita”²⁷¹

Embora em seu discurso permaneça a experiência com o *coolie*, Blacklaw alerta aos participantes que o mais importante sobre a decisão a ser tomada era a análise de lucros. Assim, afirma que o preço da mão de obra teria de ser mais baixo, pois a competição nos preços do café era o fator principal a ser considerado. Afirma que, “para quem bebe café pouco importa que ele seja produzido por um branco ou por um preto; compra-o onde o acha mais barato, conforme a qualidade”.²⁷²

²⁶⁹ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., p.193.

²⁷⁰ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., pp.193-194.

²⁷¹ Discurso do sr. Blacklaw. Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., pp.254-262.

²⁷² Discurso do sr. Blacklaw. Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. op cit., p.258.

Embora o posicionamento de Blacklaw levasse em consideração o custo para a lavoura cafeeira, os participantes do congresso não o acataram como fator fundamental para as negociações acerca da imigração chinesa.

Sem consenso, coube ao deputado Ulhôa Cintra, no ano de 1879, pleitear junto à Assembleia da Província de São Paulo, a aceitação do chinês como trabalhador sob contrato dentro da lavoura cafeeira. A partir dessa discussão e da extensão da mesma para outras regiões, como o Rio de Janeiro, teremos um quadro de intensos debates acerca do que ficará conhecido como a “Questão Chinesa”.

3.3 O “Chin” como Trabalhador Sob Contrato e os Embates Acerca de sua presença em território Brasileiro e Cubano

Apesar da grande diferença entre as quantidades de chineses vindos para Cuba e Brasil, isto não constitui um fator que impeça uma comparação entre a utilização de sua mão de obra, nem de situações a que foram submetidos, a fim de concluir que o chinês estava muito mais próximo de um escravo do que de um trabalhador livre.

Assim que chegaram os primeiros chineses a Cuba, passaram a serem também denominados de *colonos asiáticos* e seus contratantes eram chamados de *patronos*. O contrato ou *contrata* possuía letras grandes e como título principal a seguinte frase *Emigração Chinesa para Cuba*, o que provavelmente explicaria a referência aos chineses como *colonos*. Na versão em chinês, ou *Gu-konghe-tong*, o contrato de trabalho não fazia nenhum tipo de menção à imigração, mas sim à sua força de trabalho.

No Brasil, o trabalho sob contrato do chinês também era transitório. Segundo Maria José Elias, a escravidão já estava decretada ao fracasso, mas a ideia de contratar um trabalhador também não agradava ao proprietários rurais. A experiência com os imigrantes europeus também não vinha agradando muito, mesmo que a entrada e reconstrução do país estivesse pautada na figura do homem branco.²⁷³

Entretanto, foi o balanço econômico das plantações cafeeiras e a diminuição dos europeus como fonte de trabalho, que acabaram levando às primeiras importações de chineses. Já não tão esperançosos com o trabalho dos asiáticos devido à experiência ocorrida em 1810, com estes trabalhando nas plantações de chá sob as ordens de D. João, os 400

²⁷³ ELIAS, Maria José. Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão-de-obra no Brasil durante o século XIX. Trabalho livre e trabalho escravo. São Paulo, *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*, p. 697-715, 1973, p.697.

chineses que aqui chegaram acabaram deixando um certo desgosto e uma prévia reputação aos que viriam depois.

Em 1855, Manoel de Almeida Cardoso foi responsável pela entrada de 303 chineses a bordo do navio norte-americano de nome Elisa Annah. Provenientes de Singapura, desembarcaram no porto de Sapucaia, no Rio de Janeiro²⁷⁴, entretanto, estes chineses foram dados como insatisfatórios. Porém, no mesmo ano, outra tentativa ocorreu em um acordo com a casa americana Tompson e Tamppon trouxe apenas 368 asiáticos, em um trato que estipulava um número de 2.000 deles. Em solo brasileiro, os primeiros foram enviados para trabalhar no Arsenal da Marinha por ordem do Ministro da Marinha, Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Os demais seguiram destinos diferentes. Dr. Locaille, levou parte deles para trabalhar em sua fazenda, onde 34 deles, de acordo com José Roberto Teixeira Leite²⁷⁵, se revoltaram contra as condições oferecidas por ele, já que o combinado teria sido um salário baixo e carne inclusa na alimentação, dois quesitos que não estavam sendo cumpridos.

Um engenheiro chamado Rivière levou uma quantia deles e outros 16 foram levados para o Jardim Botânico, onde recebiam castigos físicos que foram constatados por oficiais, assim como muitos chineses que aportaram em Cuba, e também recebiam um salário 50% menor que o estipulado.²⁷⁶

Infelizmente, pouco tempo depois, nenhum deles estava empregado e coube às ruas e reformatórios, virarem locais de sobrevivência²⁷⁷. Assim como alguns dos chineses que vieram para cuidar das plantações de chá por volta de 1810, o destino de muitos destes chineses que sublevaram-se nas últimas levas tratadas até aqui também não foi muito diferente, muitos acabaram encontrando outros ofícios, como mascates, vendedores de pasteis e pescados, porém, a grande maioria caiu na mendicância.

Podemos perceber por este trecho “Quereis chineses? Há-os aqui, negociando ou mendigando. E como esses filhos do céu são tristes, andrajosos, de olhar doentio e falar anasalado!”²⁷⁸ Em 1876, o Barão de Mauá também considerou a entrada dos chineses, oferecendo um projeto que os traria das regiões de Bombaim, Calcutá e Madras. Segundo Beatriz Piva Momesso, em seu artigo denominado *Em Defesa do Trabalhador Asiático: o*

²⁷⁴ LEITE, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e arte brasileiras*. *op cit.*, p. 236.

²⁷⁶ LEITE, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e arte brasileiras*. *op cit.*, p.237.

²⁷⁷ ELIAS, Maria José. Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão de obra no Brasil durante o século XIX. *op cit.*, pp. 697-715

²⁷⁸ RIBEYROLLES, Charles. *O Brasil Pitoresco*. Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp, 1º vol, 1980, p.207.

projeto do Barão de Mauá para a imigração de coolies, o empresário, já citado acima, teria feito, ao Imperador do Brasil, uma proposta em que ele seria responsável pela entrada de asiáticos pelo período de vinte e cinco anos.²⁷⁹

Ainda de acordo com Beatriz Momesso, O governo brasileiro deveria subsidiar as passagens de dois mil chineses durante o primeiro ano de existência da companhia. Ser responsável pelas negociações com os chineses era uma forma de tentar resgatar sua posição econômica que estava em derrocada. Defendendo a iniciativa governamental para solucionar o problema da mão de obra, acabou trazendo cerca de 40 chineses para o *Estabelecimento de Ponta d'Areia*, culminando com apenas dois chineses dados como bons trabalhadores, conforme aponta o *Relatório de Presidente de Província*.²⁸⁰

Com relação ao conteúdo do contrato cubano, não havia variações significativas entre o período de trabalho, já que era o prazo estipulado de aproximadamente oito anos. O pagamento era estipulado semanalmente ou mensalmente, sendo 1 peso por semana de trabalho ou 4 pesos para o fechamento do mês. Além disso, o salário também constituía-se, por complemento, de alimentação, vestuário e habitação. Em geral, eles recebiam arroz, peixe ou carne, legumes ou inhame. O vestuário era formado por apenas duas trocas anuais e apenas 1 manta. Já nos contratos celebrados entre os brasileiros e chineses, o período de trabalho transitório era de sete anos, ou quatorze e podia-se elevar-se o prazo conforme imigrante/contratante entrassem em acordo.

Maria Lucia Lamounier, em seu trabalho, *Entre a Escravidão e o Trabalho Livre. Escravos e Imigrantes nas Obras de Construção das Ferrovias no Brasil no Século XIX*, apresenta também uma outra atmosfera sobre a imigração chinesa. Ao longo do estudo, conclui-se que o período onde havia a transição do trabalho escravo para o livre, era o momento que mais preocupava a economia, já que havia outros setores em expansão e neste caso, as ferrovias acabaram por absorver parte da mão de obra já em falta nas lavouras. Lamounier também fala sobre a expansão capitalista que as ferrovias permitiriam, sendo incompatíveis com a escravidão. Não havia como ter um capitalismo crescente sem capital, coisa que acontecia no sistema escravista. O trabalhador livre, com sua remuneração, era chave para a total prosperidade deste tipo de mercado de trabalho.²⁸¹

²⁷⁹ MOMESSO, Beatriz Piva. "Em Defesa do Trabalhador Asiático: o projeto do Barão de Mauá para a imigração de coolies." In: *Anais do XIII Encontro de História Anpuh – Rio, Identidades*, 2008, s/p.

²⁸⁰ RELATÓRIO de Presidente de Província. Rio de Janeiro, 1857, p. 61, Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/787/000062.html>. Acesso em: 15/06/2018.

²⁸¹ LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Entre a escravidão e o trabalho livre. Escravos e imigrantes nas obras de construção das ferrovias no Brasil no século XIX. Revista Economia*, 2008, p.219.

Prosseguindo, Maria Lucia Lamounier mostra a entrada do chinês na construção dessas ferrovias, o que nos leva ao mesmo patamar de Cuba neste momento: Lá também foram usadas as forças de trabalhos de muitos chineses, mesmo que em números bem diferentes. Ela dá prosseguimento ao fato de que as ferrovias brasileiras acabaram desviando a pouca mão de obra existente para suas construções, mas que também foi essencial para o crescimento das lavouras cafeeiras. Em um breve histórico sobre o início da malha ferroviária, Maria L. Lamounier volta à 1830, quando começaram as primeiras negociações e, em 1835, a aprovação da Assembleia Provincial de São Paulo e logo, em 1838, o parecer final foi delegado e a preocupação sobre quem estaria envolvido na construção logo surgiu.

Entre os períodos de 1850 até 1870, as discussões e as entradas dos 3.000 chineses tornaram-se correntes e ainda sobre as condições estipuladas no contrato, deveriam constar os seguintes itens: sexo, idade, naturalidade, alimentação, cuidados médicos, salário, bem como sua espécie e tempo de pagamento. Este contrato também estipulava a jornada de trabalho que seria de 12 horas diárias e ainda proibia qualquer reclamação por parte dos contratados em relação aos salários. Podemos observar que ele guarda muitas semelhanças com os contratos da ilha cubana, guardando, no entanto, a principal diferença na quantidade de horas trabalhadas por dia e o período total de trabalho a ser prestado.

Ainda sobre os contratos cubanos, eles traziam folga durante três dias para a celebração do ano novo e folga aos domingos, embora a autora nos traga a informação de que raramente eram cumpridos. Com relação à saúde dos chineses, os cuidados médicos ficavam sob a responsabilidade do contratante, que poderiam deixar de pagar um trabalhador que adoecesse caso assim ele desejasse. Entretanto, esses dias não trabalhados, deveriam ser repostos, mesmo que o contrato de oito anos já estivesse chegado ao fim, pois nas cláusulas havia estas condições e então, o trabalhador seria livre para voltar para a China ou para outro trabalho, caso desejasse. A possibilidade de novo acordo entre o chinês e o contratante brasileiro, também estava aberta.

Em Cuba, em 10 de abril de 1849, foram feitos os regulamentos governamentais para o manuseio e tratamento dos colônos asiáticos e indianos, e neste documento, constavam regras para a proteção do *patrono* e modos de agir em relação ao trabalhador asiático, caso ele não se enquadrasse nos anseios de seu empregador. Em caso de fuga, por exemplo, se encontrado, o chinês deveria ser castigado fisicamente, como os escravos, permitindo-se o uso de flagelos e grilhões. Abaixo, confirmamos com relato apresentado.

Ch'en Ku y otros dos escriben: "El administrador y los mayores son tan crueles como los lobos o los tigres. Con el cuchillo en la mano y el fusil al hombro, cuando trabajamos con un poco de lentitud nos golpean hasta que la sangre corre por el suelo".²⁸²

No Brasil, as relações entre fazendeiros e chineses também não fugiam ao molde cubano. Fugas de chineses eram comuns e o uso de anúncios em jornais da época assemelhava-se muito às relações praticadas ainda durante a escravidão. Há ainda, recompensa, proposta àquele que encontrasse ou soubesse o paradeiro do chinês sumido.



Fonte: Diário do Rio de Janeiro, 6 abr. 1857, p. 3

Em Cuba, as reclamações por parte dos chineses levaram a motins, rebeliões e, como já visto em capítulo anterior, inúmeros casos de suicídio, o que fez com que fosse instaurada uma comissão a fim de avaliar quais eram as condições a que seus emigrantes estavam sendo submetidos. Houve, ainda, um período em que os acordos com os Zuluetas chegaram ao fim e

²⁸² Tradução: Ch'en Ku e outros dois escrevem: "O administrador e os capatazes são tão cruéis quanto os lobos ou os tigres, com a faca na mão e o rifle no ombro, quando trabalhamos com um pouco de lentidão nos batem até o sangue escorrer no chão". COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p.356.

o número de chineses sofreu um declínio, embora, na década de 1850, este já se estabelecesse novamente.

Em 1873, um grupo de pessoas encarregadas de inspecionar as condições dos chineses partiu para a ilha. O responsável pela missão, Chi Lan Pin, partiu em direção a Cuba.

En vista de que debe realizarse una investigación sobre las condiciones de los emigrantes chinos en la colonia española de Cuba, el Tsung-li Yamen acaba de nombrar al mandarín CHI LAN-PIN, oficial a cargo de la misión educativa en el extranjero, para ir a realizar esta investigación, y encargó también al director de la Aduana en Habkow, MacPherson, y al director de la Aduana en Tientsin, Huber, que lo acompañasen, habiéndose aprobado esta medida por un Decreto Imperial con fecha del 30o día de la 7a luna del 12o año (el 21 de septiembre de 1873) de T'UNGCHIH. Por consiguiente, este mandarín esperará la llegada de los señores MacPherson y Huber a los Estados Unidos, y juntos se dirigirán a la colonia española donde efectuarán una investigación rigurosa y completa; posteriormente enviarán un informe minucioso que servirá de base para tratar el asunto, etcétera"²⁸³.

Após a análise, o tráfico dos *coolies* deu-se como encerrado por Madri, mas, mesmo assim, os chineses continuaram entrando em Cuba, até que, em 1876, teremos acesso ao seguinte respaldo da comissão, que, baseada nos abusos como os depoimentos tomados e escritos, resolve acabar com as negociações entre chineses e hispano-cubanos:

“[...] En 1870 el Capitán General demandó enfáticamente de Madrid el cese del tráfico de los culíes. Él había notado las dificultades ocasionadas por los chinos, subrayando el rol que desempeñaban en la ayuda a los criollos rebeldes. Madrid, por otra parte presionada por Lisboa, prohibió el tráfico en 1871, pero los hacendados y sus clientes, quienes se beneficiaban del “tráfico amarillo,” se opusieron vehementemente a detener los embarcos. Durante 1872, 1873, y 1874, llegaron a Cuba 15.743 cantoneses, pero a partir de entonces la orden de Lisboa de poner fin a los embarques de cantoneses desde Macao, promulgada en diciembre de 1873, finalmente fue ejecutada. [...]”²⁸⁴

²⁸³ Tradução: Em vista do fato de que uma investigação deve ser realizada sobre as condições dos emigrantes chineses na colônia espanhola de Cuba, o Tsung-li Yamen acaba de nomear o mandarim CHI LAN-PIN, oficial encarregado da missão educacional no exterior, para ir para realizar esta investigação, e também encarregou o diretor de Alfândega em Habkow, MacPherson, e o diretor de Costumes em Tientsin, Huber, para o acompanhar, tendo aprovado esta medida por um Decreto Imperial datado no 30o dia da 7a lua do 12o ano (21 de setembro de 1873) de T'UNGCHIH. Portanto, este mandarim aguardará a chegada dos senhores MacPherson e Huber aos Estados Unidos e, juntos, eles irão para a colônia espanhola, onde realizarão uma investigação rigorosa e completa; subsequentemente, enviarão um relatório detalhado que servirá de base para o tratamento do assunto, etc. COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba. IN: DE LA RIVA, Juan Pérez. *El barracón y otros ensayos. op cit.*, p. 333.

²⁸⁴ Tradução: Em 1870, o capitão-geral exigiu enfaticamente de Madri a cessação do tráfico dos coolies. Ele notara as dificuldades causadas pelos chineses, sublinhando o papel que desempenhavam ao ajudar os crioulos rebeldes. Madri, por outro lado, pressionada por Lisboa, proibiu o tráfego em 1871, mas os hacendados e seus clientes, que se beneficiavam do "tráfico amarelo", se opunham veementemente à interrupção das embarcações. Durante 1872, 1873 e 1874, 15.743 cantoneses chegaram a Cuba, mas a partir de então, a ordem de Lisboa para acabar com os embarques de Cantão de Macau, promulgada em dezembro de 1873, foi finalmente executada. *Carta de la comisión de Cuba, 1871*. Extraída de: La Habana Elegante, nº 25, primavera 2004. <http://www.habanaelegante.com/Spring2004/Panoptico.html> apud CHECA ARTASU, M. *Hacia una geografía de las primeras migraciones chinas en el Caribe*. *Biblio 3W Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, Vol.XII, nº 707, 25 de febrero de 2007. S/P.

O baixíssimo salário aceito pelo imigrante chinês, era uma grande argumentação para a entrada deste tipo de mão de obra no Brasil. Observando esse detalhe, de acordo com *O Congresso Agrícola*, era necessário tolerar o chinês, para não ter de elevar o salário dos nacionais, já que cobravam bem menos²⁸⁵.

Em uma das viagens de Francisco Michelena y Rojas, ministro, diplomata e governador, também nomeado como *agente confidencial* da Venezuela, citou a presença de chineses na Bahia, ressaltando que o governo brasileiro ainda em dúvida sobre as vantagens desse tipo de imigração, certamente era desumano assim como o regime escravista, conforme trecho:

Con el objeto de suplir la falta de brazos por la supresión total del tráfico de Africanos, y por la horrible mortandad de estos por el colera, en donde ha habido hacendado que, en 700 esclavos á perdido 600 en uno de los aparecimientos repetidos que hace estafunesta epidemia, el Gobierno general ha acordado privilegios á algunos nacionales y extranjeros para la introducción de Asiáticos. En consecuencia han entrado ya algunos Chinos; y aunque es cuestionable la ventaja que deja su trabajo, no lo es ciertamente de que, la introducción de este nuevo comercio ó tráfico, es tan vicioso, tan inhumano y tan criminal como él que acaba de abandonarse en estos últimos tempos[...].²⁸⁶

Dentro dessa perspectiva, podemos perceber que o *colono asiático* teve sua vida entregue ao *patrono*, através do trabalho sob contrato, e podemos dizer que o Brasil não fugiu à regra, com os quesitos contratuais e falta de cumprimento de alguns desses itens. O aspecto da vida do chinês passou a ser muito semelhantes ao da vida de um escravo, bem como já demonstrado em algumas das preocupações discutidas no Congresso Agrícola, exceto pela classificação superior de sua raça frente ao negro e seu direito ao pagamento. Por isso, seria complexo acabar com o sistema de escravidão contratando a mão de obra chinesa.

A entrada e o emprego da mão de obra chinesa no Brasil e em Cuba, nos permite uma análise comparada. Para isso, o uso das fontes nos concedem algumas conclusões.

Em 1844, Julián de Zulueta y Amondo, dono de engenho e escravos de destaque, tendo ido para Cuba no ano de 1832, acabou apresentando um projeto para a Junta de

²⁸⁵ Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. *op cit.*, pp. 254-255.

²⁸⁶ Tradução: A fim de substituir a falta de braços pela supressão total do tráfico africano, e pela morte horrível destes pela cólera, onde houve um proprietário de terra que, entre 700 escravos perdeu 600 em uma das ocorrências relatadas. Nesta epidemia, o Governo Geral concedeu privilégios a alguns nacionais e estrangeiros para a introdução dos asiáticos. Consequentemente, alguns chineses já entraram; e, embora a vantagem de seu trabalho seja questionável, certamente não é o caso de que a introdução desse novo comércio ou tráfico seja tão cruel, tão desumana e tão criminosa quanto acaba de ser abandonada nesses últimos tempos. MICHELENA Y ROJAS, Francisco. *Exploración oficial por la primera vez desde el norte de la América del Sur, siempre por los ríos, entrando por las bocas del Orinoco, de los valles de este mismo y del Meta, Casiquiare Ríonegro o Guainía y Amazonas hasta Nanta, en el alto Marañón o Amazonas, arriba de las bocas del Ucayali, bajando del Amazonas hasta el Atlántico*. Bruselas, Bélgica, 1867, p.660.

Fomento a fim de importar chineses para trabalhar em Cuba, provenientes do porto de Amoy. Nesta empreitada, Zulueta contou com a ajuda de Pedro Zulueta, que foi seu fiador e aparecia como proprietário de uma firma denominada *Zulueta & Company*, tendo sua sede de funcionamento na cidade de Londres. A empresa acabou fechando contrato com Matía Menchacatorre, empresa chamada de *Manila y Tait e Company*, também de Londres, onde atuavam como empresas intermediadoras de contratos.²⁸⁷

De acordo com Franklin W. Knight, em seu estudo denominado *Migration and Culture: A Case Study of Cuba, 1750-1900*, há uma conotação positiva com relação ao trabalho dos chineses, já observado nas Filipinas e registrado por Pedro Zulueta e Joaquín Arrieta, afirmando que eles eram dóceis e adaptáveis ao clima, bem como trabalhadores dedicados ao plantio canavieiro. Também contavam com a vantagem de poder cobrar o valor gasto do transporte por meio do uso do trabalho chinês.²⁸⁸

Há uma relação diferenciada com o posicionamento brasileiro evidenciando uma disparidade sobre a maior parte de nossa análise de discursos, que dificilmente associa boas características ao chinês. Segundo Juan Hung Hui, no entanto, estes pontos positivos observados em Cuba facilitou o surgimento dos intermediários. Estes seriam responsáveis pelas negociações de chineses ainda na China e, logo após, colocariam uma margem de lucro acima de cada um dos contratados. Percebendo uma boa fonte de lucro, logo esses intermediários passaram a agregar dentre os contratados, chineses enganados por falsas propostas e até sequestros.²⁸⁹

Evidentemente, isso só fez aumentar o número de casos de propostas falsas de imigração, que já analisamos em capítulos anteriores. Agora, vendo o mesmo processo no Brasil, apesar de já termos citado a presença de chineses antes de 1870, é nesse período que haverá uma maior motivação para que o chinês seja pensado como o imigrante que o Brasil precisava no momento. Surgiu, então, a *Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos*, sob a direção de João Antônio de Miranda e Silva e Manoel José da Costa Lima, que tinha como objetivo importar trabalhadores que eram provenientes de regiões como Cantão, Macau e Hong Kong. Entretanto, como a Inglaterra se apropriou da ilha de Hong Kong em 1842, após a Guerra do Ópio, fazendo-a mais uma de suas colônias, através do *Tratado de Nanking*,

²⁸⁷ CHECA ARTASU, M. *Hacia una geografía de las primeras migraciones chinas en el Caribe*. op cit., S/P.

²⁸⁸ KNIGHT, Franklin W. *Migration and Culture: A Case Study of Cuba, 1750-1900*. In: *The Historical Society 2008 Conference in Migration, Diaspora, Ethnicity and Nationalism in History*. Baltimore: The Johns Hopkins Univ. 2008, pp.19-20.

²⁸⁹ HUNG HUI, Juan. *Chinos en América*. op cit., pp.79-38.

ela não foi aberta às negociações com o governo imperial brasileiro, proibindo embarcações nos portos da ilha²⁹⁰.

Tampouco fez questão o governo de Portugal, responsável pela região de Macau, e as tentativas fracassaram. Quando analisamos o documento de nome *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)*, lançado em 1877, podemos ver logo em seu início, a peleja em que a *Sociedade* se encontrava para conseguir trazer estes imigrantes e também lidar com os comentários que circulavam no país.

Aqui, trechos que apontam pela necessidade de entrada do chinês, a fim de salvar a economia nacional.

Os trabalhos que os operários africanos desempenham em nosso paiz, digno de outra sorte, os Europeos, novamente transportados, não podem fazê-lo, com especialidade em todas as lavouras. Os de procedência chinesa vêm ocupar, em uma epocha de transição, um lugar que, a não ser devida e convenientemente preenchido, arrastará a industria agrícola Brasileira á um enorme e estrondoso descalabro, irreparável por largo tempo, e de que as Antilhas inglezas e francezas, na epocha da emancipação dos escravos, não poderião dar idéa.²⁹¹

A questão racial, embora não seja dada como infundada, acaba tomando um lugar secundário frente as necessidades da lavoura crescente no Brasil. Além de que o dinamismo apresentado pelo espírito do povo chinês seria capaz de amenizar suas características raciais.

O argumento, por alguns exibido, deduzido da physionomia pouco agradável da população de raça* mongolica, não tem valor perante um espirito culto e sisudo. A população deste paiz, como de outros da America é composta de tantas raças, na mór parte, de belleza problemática, que é admirável a estranheza que se aparenta por causa da esthetica, que, pela immigração dos trabalhadores asiáticos, se julga arriscada á supportar um grande sacrificio.²⁹²

Há a afirmativa de que o Brasil já era composto por várias raças e que não deveria excluir o mongol por essa razão, e ainda afirmava que sobre toda as características da mestiçagem gerada ainda estaria limitada ao clima e aos costumes que o Brasil possuía.

Entretanto ha nisto uma "Ilusão. O mongol ou chinês no Brasil , fica exposto, como em outros paizes, á transformações, principalmente em razão do natural cruzamento

²⁹⁰ SPENCE, Jonathan D. *Em busca da China moderna: quatro séculos de história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.141.

²⁹¹ *Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos da China*. Rio de Janeiro: Typographia de P. Braga & C, 1877, p.VII.

²⁹² *Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos da China*. *op cit.*, p.VII

das raças; transformações por que passam e tem passado o portuguez e ainda o africano, seja o do lado do Atlântico, seja o do litoral oriental, que têm sido transportados para o Brasil. Todos os que aqui se fixarem, estão sujeitos em seus descendentes, ainda na côr e nos traços physionomicos, ao cunho que a terra e o clima nestas latitudes impõem. Esse argumento, portanto, não pôde ter procedência para a exclusão da immigração do mongol aperfeiçoado como é o chinez.²⁹³

Também há menção a grande preocupação que envolvia os discursos negativos de contrários ao imigrante chinês: a escravidão não seria retomada, pois os chineses seriam os trabalhadores ideais que fariam frente à imigração europeia.

Alli os Chinezes têm competidores no trabalho, que no Brasil, dominando ainda o trabalho escravo, não se encontrão. A lavoura pequena ou grande mantem-se naquelle paiz com braços livres; aqui esse trabalho conserva-se na excepção. O chinez hábil e engenhoso trabalhador, vivendo de pouco, e dotado de extrema paciência, é um temível competidor ao operário ou trabalhador europeu ou oriundo dessa raça; o qual, ainda que robusto intelligente e moralizado, tem despezas á seu cargo que o chinez desconhece.²⁹⁴

A defesa pela entrada do chinês, então, tornou-se um motivo de descarte de opiniões acerca das características morais do povo chinês, que conforme consta abaixo, não havia base alguma para tais afirmações, atribuindo supostos defeitos a fatores externos à constituição da raça em si, como o não conhecimento da fé cristã, por exemplo.

O trabalhador chinez, diz-se, é desmoralizado, e tem costumes e princípios antagônicos dos deste paiz e dos europeus, cuja immigração de preferencia se deseja. É uma proposição em grande parte gratuita, não tem outra base. O Chinez, Senhor, pelo que conhece a Supplicante, e nota-se em toda a parte para onde tem sido convidado e attrahido, constitue uma população letrada, comedida, obediente e laboriosa, e sobre laboriosa paciente e mui soffredora.

O operário que possui estes dotes não merece o estigma que seus adversários lhe atirão ás faces. Pôde ter defeitos, provenientes de sua educação, cuja base não é a cultura christã, o que também acontecia com os africanos idolatras e musulmanos que o trafico, outr'ora, transportava para o Brasil.²⁹⁵

Diante do trecho exposto, vemos claramente que trazer chineses no lugar de europeus parecia algo contaminador. Os estigmas que davam aos povos da China não eram dos melhores e mesmo assim a *Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos* procurava mostrar vantagens em trazer este povo, principalmente por sua mão de obra barata, o que

²⁹³ *Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiaticos da China. op cit., p. VII.*

²⁹⁴ *Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiaticos da China. op cit., p. VII.*

²⁹⁵ *Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiaticos da China. op cit., p. VIII.*

poderia ser usado para convencer a muitos durante o Congresso Agrícola de 1878, principal razão para que esta obra fosse realizada um ano antes.

A imprensa da época, responsável também pela disseminação das questões em voga, creditou ao Dr. Luis Peixoto Lacerda de Werneck, grande cafeicultor da região fluminense, a seguinte opinião acerca dos chineses:

A raça chinesa, estacionária, de uma civilização duvidosa, inerte no progresso, há de ceder o lugar, e ser exterminada e destruída pelas nações provecidas da Europa e da América, que, obedecendo a uma missão providencial, caminham, armadas do gládio evangélico e do farol da civilização, por avante na imposição das idéias, e na conquista e posses dessas para todo o globo. Nesse tumulto, nesse roçar de povos com povos, de nações com nações, de idéias com idéias haverá senão lutas, pelo menos grandes agonias, e acerbadas dores para os vencidos e conquistados. Não será seguramente o triunfo para as idéias retrógradas e as nações bárbaras, não será ainda para as raças decrépitas no espírito e disformes no corpo, não será de certo o triunfo para as nações asiáticas. Sem força moral, sem fé no futuro, sem idéias de melhoramento e aperfeiçoamento, elas serão infalivelmente vencidas, e perecerão, porque pararam na sua marcha, esqueceram de progredir, e deram à indústria, ao comércio, as artes e à administração, uma forma fixa e invariável, que é contrária ao grande fim, que a humanidade tem de alcançar – o progresso infinito.²⁹⁶

Outra personalidade que se destacou por repudiar a ideia da entrada de chineses foi Nicolau Moreira, médico de destaque do período, além de conselheiro do Imperador. Sua opinião era marcada por afeição por determinismos biológicos e discursou também, contrariamente, à entrada dos imigrantes amarelos. Acreditava na plena diferenciação das raças humanas e, dentro desta perspectiva, a pedido de Sinimbu, teria de argumentar em favor da imigração de chineses, o que rechaçou com veemência.²⁹⁷ Segundo Silvio Cezar de Souza Lima, a imoralidade dos chineses, tais quais os vícios em jogos, ópio e prostituição, eram a razão para o fracasso da civilização chinesa. O costume de manter as tradições chinesas ao invés de acatar as transformações das sociedades ocidentais era encarado como um bloqueio ao progresso, pois somente sua difusão era capaz de alavancar a sociedade brasileira.²⁹⁸

Porém, não é somente de más índoles que viverá o projeto de trazer o chinês para o Brasil. Na obra de João Antônio de Sampaio Vianna, advogado baiano que foi responsável pela escrita da obra *Ensaio sobre a utilidade da importação dos chinas para a colonização do Brasil*, muito antes, no ano de 1835, e versará sobre sua adaptação ao clima, que seria de fácil assimilação, também comparará o chinês ao indígena, por sua aparência e suas habilidades de

²⁹⁶ WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Idéias sobre colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população*. op cit., p.75.

²⁹⁷ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p.58.

²⁹⁸ LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. op cit., p.62.

cultivo. A cultura diferente e a agilidade com o manuseio de elementos naturais, seriam extremamente importantes para um país agrícola.

Se o Brasil quer a colonização para converter seus incultos campos em fecundos mananciais de riquezas, então escolha dentre todos os povos, aqueles que mais aptos são para a agricultura, e entre estes os alemães e suíços levam a palma, sem falarmos dos chinas, que formaram exclusivamente o melhor povo para tal fim no Brasil, e de cuja aquisição imensas devem ser as vantagens já apontadas [...] Se o Brasil porém não quer colonização propriamente dita, e sim quer neutralizar a influência das massas heterogêneas, encarando unicamente a colonização com vistas políticas, então abram-se os portos a todos os homens da Europa, e seja qual for o seu préstimo, venham engrossar a massa homogênea que deseja acumular, e neste sentido, sobre todos os povos, os portugueses são preferidos.²⁹⁹

Até o presente momento, analisamos posições de influentes na sociedade imperial brasileira e agora, vamos analisar alguns pontos acerca deste tipo de imigração observada através do olhar espanhol e cubano. Para nossa análise, usaremos uma carta de Francisco Diago, grande comprador de chineses a pedido do general Concha, responsável pela *Capitanía General de Cuba*, administração da ilha cubana frente a Coroa Espanhola. Na carta, Diago fala sobre suas relações com os chineses:

A la primera de estas preguntas contesto que los colonos chinos que me fueron consignados em el reparto de ellos que hizo la Real Junta de Fomento y los que por mi intervención se concedieron á varias personas de mi familia ó amistad se encuentran hoy empleados á completa satisfacción de sus patronos em todas las faenas a que acostubramos dedicar nuestra población esclava, desde las suaves tareas del servicio doméstico em ciudad hasta las mas fatigosas que exige la explotación de nuestros ingenios. Uma experiência de quatro años adquirida em mi propia casa y em las de mi familia; y la opinión de vários vecinos entendidos que emplean cuadrillas numerosas de esta clase de trabajadores no han hecho sino confirmar el juicio favorable que formé desde los primeros tempos de su introducción acerca de su aptitud para toda la classe de trabajos, y de la suma facilidad com que se les conduce y gobierna sin necesidad de violencia física cuando se emple para ello um sistema racional y humano.³⁰⁰

Embora possamos notar que há exageros em relação ao tratamento dados aos chineses, pois a bibliografia nos sugere tal fato, não podemos deixar de notar o esforço de Francisco

²⁹⁹ VIANNA, João Antônio de Sampaio. *Ensaio sobre a utilidade da importação de chinas para a colonização do Brasil op cit.*, pp.79-80.

³⁰⁰ Tradução: A primeira dessas perguntas eu respondo que os colonos chineses que me foram consignados, compartilho aqui, com a Real Junta de Fomento, que o meu discurso para várias pessoas em minha família ou amigos, foram feitos e serviram para que agora, empregando plena satisfação de seus trabalhadores em todas as tarefas a que habitualmente dedicamos nossa população escrava, das tarefas suaves do serviço doméstico na cidade às tarefas mais cansativas que a exploração de nossas fábricas exige. Uma experiência de quatro anos adquirida em minha própria casa e na minha família; e a opinião dos vizinhos experientes na questão, que empregam numerosas equipes desses trabalhadores não só confirmaram a sentença favorável que eu formei a partir das primeiras levas de introdução sobre a sua aptidão para todos os tipos de trabalho. São fáceis de lidar e não há necessidade de violência física quando aplica-se a eles, um sistema racional e humano. Carta de Francisco Diago y Tato à Real Junta de Fomento. In: DE LA RIVA, Juan Pérez. *Documentos para la historia de las gentes sin historia: el tráfico de culíes chinos*. Biblioteca Nacional, 1965, pp.80-84.

Diago para que as pessoas se convençam da capacidade laboral do chinês, bem como em sua contínua entrada no território espanhol. Voltando à imprensa, vamos analisar como o periódico *Diario de La Marina* anunciou a notícia dos chineses em Cuba e comparar com as charges realizadas com os mesmos no país.

MAS SOBRE CHINOS

El buen êxito de las primeras empresas suscito la rivalidad y la emulacions de otros empresários, que, sin duda, por los resultados que hemos ido tocando, no se han ocupado de escoger lo mejor de aquellas poblaciones asiáticas para nuestra agricultura, si juzgamos por los que nos han tocado en suerte, y por lo que leemos en la estadística criminal que anualmente nos ofrecen los tribunales con la rectitud de jueces tan íntegros como justos; así es que posteriormente, por todo lo ya expuesto, lo que se introduce es lo peor y mas inmoral da la China, viniendo á parar el comercio de los chinos en un funesto monopólio en que el hacendado es siempre la víctima; cargando con unos colonos viciosos, indômitos, haraganes traidores, desleales y exigentes por su insaciabilidad para el alimento. Quién es el hacendado que, despues de hacer el sacrificio de dar veinte y dos onzas ó veinte y cuatro por cada chino, no ha sufrido el cruel desengaño de tener l 5ª o 6ª parte de los colonos prófugos, ó amontonados en las enfermerías, cargados de humores y en los barracones de sus ingenios como inútiles? [...] y debemos repetirlo mil, para conocimiento de nuestro previsor gobierno; viviendo juntos y entragados al juego y vícios mas detestables aun, como al uso del ópio y á una ociosidad perjudicial. Y, no seria fácil y hacedero corregir estes males.³⁰¹

Percebemos que o trecho não harmoniza com as declarações de Francisco Diago, fazendo referência à ideia de uma raça dada aos vícios, doente, e dada a fugas, bem semelhante ao que vigorava no Brasil. Assim, pode-se também fazer uma ponte comparativa, frente ao trabalho de Angelo Agostini.

Ainda em Cuba, o periódico *Él Leon Español* aborda uma faceta curiosa que não podemos observar no Brasil e na maioria das fontes cubanas usadas na pesquisa. Ele aborda a questão de que o chinês não é um bom colono porque os contratantes não sabem como lidar com a mão de obra chinesa. Essa opinião versava sobre a entrada livre de chineses em Cuba e não por contrato, como era costumeiro e mostra uma opinião ímpar, única dentro das fontes estudadas.

³⁰¹ Tradução: O sucesso das primeiras empresas elevou a rivalidade de outros empresários, que, sem dúvida, pelos resultados que foram obtidos, não se preocuparam em escolher o melhor dessas populações asiáticas para a nossa agricultura, se julgarmos pela que nos tocaram na sorte e pelo que lemos nas estatísticas criminais que os tribunais nos oferecem todos os anos com a retidão dos juizes que são tão retos quanto justos; de modo que, mais tarde, apesar de tudo o que já foi exposto, o que é apresentado é o pior e mais imoral da China, o comércio chinês se detendo em um monopólio sombrio no qual o proprietário da terra é sempre a vítima; carregando com colonos viciosos, indomáveis, traidores, desleais e exigentes preguiçosos por causa de sua insaciabilidade por comida. Quem é o proprietário de terras que, depois de fazer o sacrifício para dar vinte e duas onças ou vinte e quatro cada chinês, não sofreu a amarga decepção de ter l 5 ou 6 de refugiados colonos, ou empilhados nas enfermarias, cheios de tumores e no quartel de sua inteligência como inútil? [...] e devemos repeti-lo mil, pelo conhecimento do nosso governo prospectivo; vivendo juntos e comprometidos com o jogo e ainda mais atos detestáveis, como o uso do ópio e uma ociosidade nociva. E não seria fácil e fácil corrigir esses males. Fonte: *Diario de la Marina*, 20 de Abril, Santa Inés de Monte Policiano de Asis y San Marciano, 1870.

Por más que se diga son dóciles, muy sobrios y laboriosos. Con estos coolíes sino se hace de ellos buenos colonos es porque no se quiere; propongámanos seriamente y los tendremos; cesen las compañías que se enriquecen especulando con estos infelices y habrá colonos; las faltas de los chinos no son tan grandes[...]³⁰²

Para provermos um debate fundamentado em fontes, nos dedicaremos a apresentar charges e elementos colhidos através da análise da imprensa do período. Algumas charges foram escolhidas para serem observadas como elementos reprodutores de opinião.

Os chineses, mostrado nelas, nos permitem realizar a comparação com o que foi publicado na imprensa cubana sobre os mesmos, bem como correspondências oficiais. É importante salientar que essas charges produzidas por Angelo Agostini são produzidas durante o período de discussão sobre as vantagens e desvantagens da importação desse tipo de trabalhador.

Para usarmos alguns dados de periódicos com publicações a respeito da temática da imigração chinesa, no caso as charges, temos que ter em mente sua função, antes de tudo. Rozinaldo Miani, especialista em comunicação, nos diz que as charges têm a capacidade de expressar, por meio de desenhos, a opinião do autor sem que este precise dissertar sobre sua posição ou ideias. A natureza humorística também confere uma posição particular com caráter político, onde a sátira é uma crítica pessoal ou do grupo do editorial.³⁰³

Ainda conceituando a charge, Edson Carlos Romualdo, aponta que elas são elementos que carregam humor, mas não estão desvinculadas das problemáticas que cercam suas publicações. Elas tentam reproduzir um tema de importância que está circulando, não apenas nos meios editoriais, mas dentro de uma sociedade ou grupo.

As charges acabam estimulando a leitura de todo o impresso para que sejam compreendidas, mas nem sempre expressam a mesma opinião que todo o material traz, pois também possuem autonomia temática.³⁰⁴

Portanto, a produção de imagens que se baseiam na realidade é um elemento com grande potencial para a reconstrução histórica de um período ou tema. Aqui, serão analisadas

³⁰² Tradução: Por mais que digam que são dóceis, muito sóbrios e trabalhadores. Com esses coolies, se eles não são bons colonos, é porque eles não querem; Proponha-nos seriamente e nós os teremos; impedir que as empresas que enriquecem especulem com esses desafortunados e haja colonos; as falhas dos chineses não são tão grandes. Fonte: El León Español Remedios. 17 de mayo, n.59, 1874.

³⁰³ MIANI, Rozinaldo Antonio. *As transformações no mundo do trabalho na década de 1990: o olhar atento da charge na imprensa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis, p.25.

³⁰⁴ ROMUALDO, Edson Carlos. *Charge jornalística: intertextualidade e polifonia: um estudo de charges da Folha de S. Paulo*. Maringá: EDUEM, 2000, pp.6-71.

como chave para a compreensão do modo como Angelo Agostini se posicionava sobre a imigração chinesa.

Como conteúdo para seus desenhos, Angelo Agostini utilizou-se do desastre econômico que o Brasil enfrentaria caso continuasse com suas ideias de entrada dos chineses, usando como embasamento explicativo o fato de que esse povo iria prejudicar a oportunidade do liberto de se reassentar, tornando-se um pequeno proprietário, pois seu custo era bem menor.

Embora este discurso pareça proteger os nacionais, há, na verdade, uma conclamação para que os europeus voltassem a ser o foco de imigrante ideal, mesmo que fosse mais caro e que dificultasse ainda mais a possibilidade de o liberto se estabelecer.³⁰⁵

Logo após o fim do Congresso Agrícola, Agostini trouxe à tona suas caricaturas sobre os alvos da grande polêmica tratada na conferência. Observemos a figura da *Revista Ilustrada* de julho de 1878.



Figura 1: "Os chins como transição".³⁰⁶

Nesta imagem, enfatiza-se a figura do elemento asiático como meio de branqueamento. Pode-se perceber que há um negro, um chinês e um branco. Os olhares do amarelo e do branco unem-se àquele de cor escura, tendo como legenda a seguinte frase:

³⁰⁵ PINHO BARREIROS, Daniel de. *O fracasso do trabalho assalariado na agricultura fluminense: diplomacia, capitalismo e a imigração asiática (década de 1890)*. *História Econômica & História de Empresas*, v. 19, n. 1, 2016, pp.99-100.

³⁰⁶ *Revista Ilustrada*, nº120. Rio de Janeiro, 1878, p. 8, IEB-USB. Na legenda, lê-se: "Acerca da ideia de mandar vir chins como transição... Será transição de cor entre a preta e a branca que querem atenuar pela amarella?"

“Acerca da ideia de mandar vir *chins* como transição... Será transição de cor entre a preta e a branca que querem atenuar pela amarella?”. O sentido dúbio da frase nos remete a elaboração de duas suposições: a primeira seria a de que o amarelo estaria mais próximo do branco, então deveria ser ele o responsável pela miscigenação; e a segunda hipótese, que a palavra transição, grifada no desenho, daria a entender que, quando os chineses chegassem às terras brasileiras, eles seriam vinculados a uma instituição muito semelhante àquela já encontrada no país, a escravidão, no entanto, não permanente no Brasil, após completo o processo de transição do trabalho.

Isso pois, vemos que, apesar de se considerar neutro, há uma ligação entre as pretensões do artista com as charges estampadas de sua autoria, nas quais os grandes proprietários são constantemente atacados por suas provocações a favor da mão de obra livre e assalariada.

Voltando à questão do Congresso Agrícola, e seus debates de grandes fazendeiros e decisões sobre o melhor tipo de mão de obra a se trazer para o Brasil, começamos a perceber que, apesar de seus preceitos de liberdade e fraternidade, e de seu trabalho não ser relacionado e nem influenciado por posicionamentos pessoais (mesmo que, em algumas de suas obras, o negro apareça em sofrimento, ressaltando ainda mais seu aval de abolicionista), sua sátira denuncia o posicionamento dos fazendeiros e pessoas de grande destaque.

Na imagem que será apresentada abaixo, podemos ver o desenho de duas grandes cabeças, uma retratada como um negro e a outra, um chinês. Sobre os desenhos das cabeças, grandes e desproporcionais, temos a figura de um homem sentado sobre elas. O detalhe que nos chama atenção é o fato de que este homem parece ser um homem branco, descendente de povos europeus, e, aparentemente, controla e direciona as duas cabeças.

Nossa interpretação pode eleger, como síntese da imagem, a problemática da mão de obra brasileira no período de transição do trabalho escravo para o livre. Neste sentido, o homem branco, vestido como um elemento importante, será o definidor dos destinos da raça negra e asiática, como se a estes sobrassem apenas a opção de ser o trabalhador do país, sem nenhuma ideia de progresso social e/ou econômico.

Em continuidade, podemos perceber que os personagens negro e asiático se entreolham, denotando certa rivalidade, propondo, ao observador, que ser o escolhido para um novo tipo de trabalho, muito semelhante à escravidão, lhes é de extrema importância.

Ao observarmos a legenda da imagem, que diz “Preto e Amarello, é possível que haja quem entenda que a nossa lavoura só pode ser sustentada por essas duas raças tão feias! Mau gosto!”, vemos estampada na charge os reflexos das conversações que ocorriam dentro do

Congresso Agrícola, que pregavam que a mão de obra tão almejada era a do homem branco, o europeu, aquele que traria o dinamismo para a sociedade brasileira, mas em sua falta, cabia, ao homem branco brasileiro, o direcionamento do uso de seu poder de decisão e a necessidade de se recorrer ao trabalho do negro e do amarelo.



Figura 2: Preto e Amarello³⁰⁷

Após discussões dentro do que envolve a “Questão Chinesa”, em 1879, uma coleção de textos sobre as desvantagens do *chin* no Brasil foi editada pela Casa Garraux de São Paulo. Essa obra, intitulada *Reflexões sobre a Colonização no Brazil*, reuniu o posicionamento de importantes autores que versavam sobre a terra. Outros textos também creditavam, ao oriental, adjetivos da pior qualidade, além de creditar pejorativamente o amarelo, ajudando na criação de um mito.

Charles Ribeyrolles, jornalista e político francês, não deixou sua posição passar em branco, em relação às discussões sobre a vida ou não dos chineses, como podemos acompanhar no trecho a seguir:

Espera-se colonizar com os chineses, os coolies, os malaios e todas essas raças degeneradas do oriente, sorte de lepra humana? Já se experimentou a espécie do

³⁰⁷ Revista Ilustrada, nº258. Rio de Janeiro, 1881, Capa, IEB-USP. Na legenda, lê-se: “Preto e Amarello, é possível que haja quem entenda que a nossa lavoura só pode ser sustentada por essas duas raças tão feias! Mau gosto!”.

Celeste Império. Que produziu ela? O Brasil, de resto, já está farto dessas famílias mescladas e bastardas que não constituem um povo. O que lhe falta é sangue, a atividade, a ciência da Europa.³⁰⁸

Nesse entender, tem-se a imagem abaixo, a qual deixa claro ao leitor a ideia de que o chinês, colocado em destaque, espera ansiosamente pela dominação das terras brasileiras. Nesse sentido, há a possibilidade de duas interpretações consequentes: A vinda massiva dos imigrantes do Império Celeste, e/ou a mistura das raças, tão trabalhada por Gobineau, em seu *Ensaio sobre as desigualdades das raças humanas* (1853), que era um medo dentro do Brasil.



Figura 3: "O novo Sol"³⁰⁹

Ser dominado pela civilização chinesa é, basicamente, a preocupação de Angelo Agostini nesta obra. Seguindo sua lógica, a mão de obra que deveria ser usada com o fim do trabalho escravo teria de ser a do recém liberto ou do mulato, mas jamais trazer novos trabalhadores para o país. Ainda, importante frisar que são as discussões acerca da questão chinesa que vão ser a base para o fomento dessas charges. Angelo Agostini expressou, em suas obras, todo o contexto de discussão sobre a necessidade da mão de obra chinesa e o medo que a introdução da mesma causava no artista e em contrários ao emprego deste tipo de força de trabalho.

³⁰⁸ RIBEYROLLES, Charles. *O Brasil pitoresco*. *op cit.*, p.148.

³⁰⁹ *Revista Ilustrada*, nº154. Rio de Janeiro, 1879, Capa. IEB-USP. Na legenda, lê-se: "O novo sol que brevemente despontará no horizonte".

Em linhas gerais, a utilização de diferentes fontes nos permitiu perceber que a presença do chinês não é desejada no Brasil e nem mesmo em Cuba, mas apenas necessária. Usando o texto de Francisco Diago, acima abordado, vemos que há uma necessidade de mostrar o chinês como bom elemento servil e próprio para esse momento de transição em Cuba, embora tenhamos uma visão diferente publicada no periódico *Diario de la Marina*, que o mostra com as mesmas características pejorativas que as usadas no Brasil. Portanto, havia uma necessidade de divulgação positiva do chinês, já que o discurso contra ele era um empecilho. O seguinte trecho nos permite dizer que as mesmas características associadas ao chinês são difundidas em solo colonial cubano e imperial brasileiro. Em uma das publicações do periódico *La Aurora*, temos a seguinte caracterização acerca do chinês: “llenos de vicios, incapaces en su mayor parte de ideas de moral y orden.”³¹⁰ Nesta descrição, percebemos a mesma necessidade no Brasil, a fim de que a ideia da imigração chinesa fosse aceita, mesmo que o trabalho de Angelo Agostini não fizesse questão de compartilhar do mesmo pensamento.

É possível perceber que a preocupação de Angelo Agostini era informar também que a imigração chinesa no Brasil abriria o país a uma nova possibilidade de escravidão, excluindo-se a possibilidade de progresso que seria alcançado com a introdução dos chineses no Brasil.

Portanto, a análise desses elementos torna-se fundamental para a compreensão do processo de imigração chinesa através da comparação de publicações em imprensa e considerações pessoais, não deixando dúvidas de que a discussão do tema nos mostra que a única vantagem de trazer o imigrante chinês era a necessidade de transição para o trabalho livre. Vistos como mão de obra barata, obtiveram larga entrada em Cuba e não repetiram o mesmo feito no Brasil.

Nesse sentido, a questão de progresso ligada ao homem branco europeu foi marcante pela escolha deste como o imigrante ideal, tanto no Brasil quanto em Cuba. Mas, em solo brasileiro, a questão se tornou mais decisiva para que a baixa aprovação da ideia fosse capaz de limitar a entrada dos chineses. De modo geral, nota-se que, no Brasil, os debates acerca da fixação do chinês em território nacional após o fim dos contratos, tomaram maiores proporções que em Cuba, onde a elite canavieira parecia mais interessada no aumento da produção de açúcar a qualquer custo. Porém, sem dúvidas, a imigração em nenhuma das regiões era cogitada como preferencial, pois o chinês era apenas um substituto do negro em um sistema considerado por muitos como transitório entre escravidão e trabalho livre.

³¹⁰Tradução: cheio de vícios, incapaz na maior parte das idéias de moralidade e ordem. Fonte: *La Aurora*: Matanzas, 3 de mayo, 1874.

Concluindo, podemos dizer que o chinês se tornou também um elemento misto dos dois sistemas. Era pago, porém com salários baixíssimos, cobrado e punido para um maior rendimento, assim como o escravo. Não era um sistema de imigração que buscava colonos, mas, sim, homens servís e dispostos a trabalhar a qualquer custo, pois os alicerces da antiga sociedade escravista ainda continuavam bem estruturados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema de nosso trabalho esteve pautado na historiografia do processo de imigração chinesa, que ocorreu entre as décadas de 1840 e 1890 para o Brasil e Cuba, os últimos da América a abolirem o processo de escravidão. Cabe-nos, aqui, reiterar que Cuba foi um território de domínio espanhol e estava ligada à Espanha pelo vínculo colônia-metrópole. Localizada na América Central, obteve destaque por sua grande produção açucareira. O trabalho escravo, utilizado na ilha, foi trazido da África e era o elemento essencial para que os altos índices de produção canavieira se mantivessem. Já o Brasil não se encontrava mais sob o sistema colonial português e havia rompido os laços coloniais com Portugal, tornando-se um Império. Sua principal atividade econômica no período abordado tinha origem na grande produção cafeeira, produzida em maior escala nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O Brasil tornou-se um dos maiores produtores do grão de café. Utilizando a mão de obra escrava como elemento crucial para a produção de exportação. Assim, temos duas regiões de destaque em relação à produção mundial. Cuba, com a cana de açúcar e o Brasil, com o café. Essas duas regiões temiam que seus lucros minassem a partir do momento em que a ideia do fim ao tráfico negreiro e, conseqüentemente, o fim da escravidão aproximou-se da política interna da colônia e do Império.

A Inglaterra, após o advento da revolução industrial, pretendeu expandir suas inovações tecnológicas, invadindo regiões com sua produção em maior escala. O cerne do capitalismo, estimulado ainda mais com a oferta e procura, não viam a escravidão como elemento passível de coexistência. Logo, a Inglaterra tratou de proibir o tráfico em suas fronteiras e seus domínios, bem como aboliu a escravidão de seus territórios. Sua hegemonia passou a ditar os rumos da abolição em todo o mundo. Porém, em Cuba e no Brasil, a abolição do trabalho escravo foi promovida de forma gradual, levando anos para que seu fim realmente se cumprisse.

O tráfico ilegal foi uma constante tanto na costa brasileira como no litoral cubano e as leis visando o fim da escravidão, desejado mais pelo poderio inglês do que pelos senhores de escravos, tornaram-se realidade. Mas o que mais indagava os senhores de escravos, produtores de café e açúcar, bem como o governo brasileiro e espanhol, era a questão da substituição da mão de obra. Quem estaria disponível para ocupar o lugar dos libertos em ambas as regiões abordadas neste estudo?

O primeiro fator percebido no Brasil e em Cuba foi a tentativa de não considerar o trabalho do ex-escravo como uma opção. Em Cuba, nossa análise nos mostra que uma das razões para que a mão de obra negra não fosse considerada, era o fato de que havia, na época, a crença de que a transição para o trabalho livre era incompatível com o antigo sistema colonial e escravista e que essa transição deveria ser realizada também com a melhoria da tecnologia existente em Cuba, e, por fim, que o negro não estaria apto a controlar ou trabalhar em meio a essas transformações. No Brasil, o debate circulava em torno das questões raciais. Acreditavam que o período de transição para o trabalho livre deveria ser feito com vistas no progresso brasileiro. A opção do progresso estava pautada em teorias raciais que foram trazidas e disseminadas, excluindo o interesse ao considerar o ex-cativo como elemento ideal. O branco europeu traria o progresso à civilização brasileira, mesclando seu sangue e seus hábitos aos filhos dos trópicos, já deturpados pela mistura entre as raças branca, negra e indígena. Neste ponto, há também uma similaridade com o que aconteceu em Cuba.

As mesmas teorias raciais sobre a superioridade do branco também galgaram adeptos em peninsulares e *criollos*, entretanto, este não será o fator chave para a decisão sobre o tipo do elemento principal a ser trazido em substituição ao escravo. Essa será uma das principais discrepâncias encontradas nos dois processos de transição, quando analisadas lado a lado. No Brasil, os debates sobre o imigrante ideal culminaram na entrada de vários europeus, mas que não acabaram atendendo as expectativas de alguns fazendeiros. Problemas com o sistema de parceria e o de colonato, somados ao baixo valor pago a esses imigrantes também desestimulava o interesse de emigrarem para o Brasil, pois esses imigrantes não aceitavam conviver e nem vender sua força de trabalho a uma sociedade moldada nos padrões da escravidão. Acrescenta-se aqui, o fato de que muitos governos europeus também resistiram em fornecer imigrantes para cá, já que receberam más notícias sobre o tratamento dado aos seus emigrados. Em Cuba, a entrada de imigrantes europeus também foi priorizada, mesmo que o número de imigrantes europeus brancos fosse bem menor do que os adentrados no Brasil.

Cuba vivenciou a entrada de vários colonos, especialmente, os imigrantes canários, mas os mesmos enraizamentos do uso da violência, dos baixos salários a serem pagos e não cumprimento de itens contratuais calcados no escravismo, acabaram voltando os olhos dos produtores de cana de açúcar ao trabalho do chinês. Neste momento, o chinês é visto como uma alternativa para o período de transição do trabalho livre. O uso dos *coolies*, que abrangiam chineses e indianos, foi amplamente empregado pela Inglaterra em suas colônias, e a observação de vários viajantes acerca de seu uso, chegaram à América.

Com o domínio de alguns portos e da ilha de Hong Kong, os ingleses passaram a recrutar chineses como mão de obra. A situação complexa em viver numa China devastada pelas guerras, movimentos sociais violentos, como a revolta de Taiping e pouca comida, encabeçou o processo emigratório desses povos. Sair da China seria uma oportunidade de obter melhores condições de vida, mesmo que muitos desses emigrados desejassem voltar ao Império Celeste. Logo, Portugal, que mantinha seu domínio sobre Macau, fez o mesmo.

Assim, o uso do chinês como mão de obra acabou tornando-se viável em várias partes do mundo, como Peru, Estados Unidos e Austrália. A Espanha não demorou a introduzir chineses para o trabalho nas plantações canavieiras cubanas. O Brasil, ainda passou por várias discussões internas acerca da validade deste tipo de imigração. Chineses começaram a ser trazidos através de sequestros, violência e propostas mentirosas por parte dos arrematadores. Esta realidade também foi vista aos chineses que desembarcaram no país. Calcula-se que mais de 125.000 mil chineses foram a Cuba, ao passo que somente 3.000 vieram ao Brasil.

Excetuando-se essa disparidade de números de imigrantes chineses, vamos observar alguns padrões tanto no Brasil, como em Cuba. Vindos de localidades muito diferentes da China, assinaram contratos de trabalho de uma média de 8 anos, podendo-se renovar, caso necessário. Alimentação, vestimentas, cuidados médicos e salários, não foram cumpridos. Em Cuba, tais fatos geraram alguns motins, estampando jornais e periódicos com notícias acerca da periculosidade do chinês. A questão racial, ainda vívida em Cuba, também tratou de classificar o chinês como inferior ao branco, além de caracterizá-los como uma raça viciada em ópio, prostituição e jogos.

Considerando a pequena quantidade de chineses no Brasil, percebemos que o debate acerca de uma possível “mongolização” da sociedade brasileira não traria o progresso prometido pela entrada dos brancos europeus. No país, a questão racial tornou-se muito mais determinante no processo de imigração chinesa que em Cuba. O fato de o Brasil ser um império permitiu maior liberdade de discursos acerca do elemento chinês. Amplamente discutida no Congresso agrícola do Rio de Janeiro de 1878, os posicionamentos favoráveis e os contrários, principalmente raciais e acerca da imoralidade chinesa, o uso de jornais, periódicos, cartas, charges e estudos encomendados acerca das vantagens sobre a imigração chinesa foram determinantes para a conclusão da pesquisa.

Como fator conclusivo, podemos apontar que o sucesso da entrada do chinês em Cuba deu-se pelo fato da ilha não ter a mesma liberdade acerca da discussão sobre qual tipo seria o ideal para transacionar o trabalho escravo do livre, pois, como colônia, acatava as ordens reais espanholas. No Brasil, os poucos chineses que entraram foram levados aos seus locais de

trabalho, onde também vivenciaram os horrores delatados através das fontes, que são mais abundantes sobre Cuba.

Apesar de serem aceitos em ambas regiões como elemento de transição, Cuba acabou optando pelo uso da mão de obra chinesa devido ao baixo preço, sem demonstrar maiores problemas com a fixação do chinês em solo cubano. Já no Brasil, a grande preocupação era contar com a mão de obra chinesa, mais barata que a de outros povos, sem que essa se fixasse ao país. O lucro tornou-se mais importante que a questão da mistura racial em Cuba. No Brasil, o medo dessa miscigenação acabou descartando a ideia, mesmo que ela significasse maior vantagem aos produtores de café.

Em suma, as imigrações chinesas e indianas entraram em pauta internacional quando a Inglaterra passou a utilizá-la e a imigração branca europeia tornou-se mais cara e mais difícil para brasileiros, cubanos e espanhóis. Nesse sentido, entende-se que essas imigrações nunca foram as primeiras escolhas nem para Brasil nem para Cuba, tornando-se vantajosa tão somente frente aos custos do imigrante europeu e do negro liberto. Com relação à preocupação com a fixação do chinês nas duas regiões, percebemos que essa se tornou de baixa relevância após a entrada dos mesmos, pois não se nota, na bibliografia e nem nas fontes, algum tipo de empenho para que o regresso à China fosse efetivado.

Ao elemento chinês, restou-lhe uma sociedade com o trabalho escravo abolido, mas que não havia sido modificada para conviver com o trabalho sob contrato. Os chineses, portanto, acabaram condenados aos velhos costumes que não sucumbiram junto com o escravagismo. Na busca por saída das complexas situações que assolavam parte dos chineses no Império Celeste, encontraram sob o sol da América, uma forma de exploração do trabalho muito similar à escravidão.

REFERÊNCIAS

Acuerdos y Convenios Internacionales suscritos por el Gobierno español en el siglo XIX sobre el problema de la mano de obra en Colonias. In MESA, Roberto. **El colonialismo en la crisis del XIX español.** Madri: Ciencia Nueva, 1967, Apéndice primero.

AGASSIZ, Louis. **Viagem ao Brasil: 1865-1866.** 1975,

AGOSTINI, Ângelo. Preto e Amarelo. In: **Revista Ilustrada.** Rio de Janeiro, Nº 258, jul. 1881.

AGUIAR, Antonio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opusculo com o mesmo titulo que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva.* 1868.

ALCARIO, Manuel Fernando Ursinha. **Eça de Queirós e a sua visão da política internacional.** Dissertação de Mestrado. Universidade de Évora, 2015.

AXT, Gunter. **Imigração e ideia de Nação no Brasil.** São Paulo: USP, 1998.

Anais do Parlamento Brasileiro- Câmara dos Deputados. Sessão de 5 de agosto de 1848. “A questão chinesa” (cont.). **Revista Ilustrada** n.175, 1879, p.5. IEB_USP

AZEVEDO, Celia M. M. de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX.** Annablume, 1987.

BARCIA, Maria Del Carmen. **Una sociedad en crisis: La Habana a finales del siglo XIX.** *La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2000.*

BARREIROS, Daniel de Pinho. O fracasso do trabalho assalariado na agricultura fluminense: diplomacia, capitalismo e a imigração asiática (década de 1890). **História Econômica & História de Empresas**, v. 19, n. 1, 2016.

BARROS, José D. Assunção. História comparada—um novo modo de ver e fazer a história. **Revista de História comparada**, v. 1, n. 1, 2007.

_____. História Comparada- da contribuição de Marc Bloch à constituição de um moderno campo historiográfico. **História Social**, n. 13, p. 7-21, 2007.

BASSETTO, Sylvia. **Política de mão-de-obra na economia cafeeira do oeste paulista (período de transição).** Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH/USP, 1982.

BASTIDE, R. **As regiões Africanas no Brasil.** São Paulo: Edusp, 1971.

BATISTA, Raul Pedro de Barros
Dissertação: **Os Canários em Cuba: uma cultura de migração e de trabalho erigindo a revolução do açúcar** (Década de 80 do século XIX à década de 30 do século XX).
Dissertação de Mestrado, UFG, 2002.

BEIGUELMAN, Paula. “O Encaminhamento Político do Problema da Escravidão no Império” In: Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). **História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: reações e transações**, Tomo II, 5º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **A crise do escravismo e a grande imigração**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. **Formação do povo no complexo cafeeiro – aspectos políticos**. São Paulo: Pioneira, 1977.

BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos para o Brasil**. Tradução de Vera Nunes Neves Pedroso. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976

BOCAIUVA, Quintino. **A crise da Lavoura**. Idéias, 1868.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Hector Perez. **Os métodos da História**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

Carta do Imperador Qianlong que foi enviada ao rei da Inglaterra. Disponível em <http://acc6.its.brooklyn.cuny.edu/~phalsall/texts/qianlong.html>.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sobras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de; RIOS, Ana Maria. Laços de família e direitos no final da escravidão. **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 337-383, 1997.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 4ª. Ed. Revista e Ampliada. Brasília: Ed. UnB, 2011.

CHANG, Federico. **La inmigración china en Cuba: asociaciones y tradiciones. Colectivo de autores. ¿De dónde son los cubanos?** La Habana: Ciencias Sociales, 2006.

_____. La inmigración china en Cuba; su asociatividad y tradiciones ético-espirituales: presencia étnica. **Debates americanos No.12**. La Habana, 2002.

CHECA ARTASU, M. Hacia una geografía de las primeras migraciones chinas en el Caribe. *Biblio 3W Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, Vol.XII, nº 707, 25 de febrero de 2007. S/P.

CHOU, Diego L. **Los chinos en Hispanoamérica**. FLACSO, 2002.

Colonias Annamitas em Cuba. Projecto apresentado ao governo de Espanha por el presbitero D. Manoel De Rivas. Habana: Imprenta el pensamiento, calle de los Angeles n.30, 1871.

COMISIÓN CUBANA PARA LA EMIGRACIÓN CHINA. *Informe de la Comisión enviada para comprobar las condiciones de los culíes chinos en Cuba*. Shanghai: Imperial Maritime Press, 1876.

CONRAD, Robert. **Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

_____. The planter class and the debate over chinese immigration to Brazil, 1850-1893. In **International Migration Review**. Nova York, v. IX, n. 1, 1975.

COOPER, Frederick; SCOTT, REBECCA J.; HOLT, THOMAS C. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação**. Editora Record, 2005

Congresso Agrícola – edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro em 1878. Introdução e notas de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

CORBITT, Duvon C. Immigration in Cuba, **Hispanic American Historical Review** 22, Maio de 1942.

Correio Paulistano, 22/mai/1862, pág. 03 apud BALABAN, Marcelo. *Poeta do lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial(1864-1888)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, p.32.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 3ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

_____. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CORWIN; Arthur F. *Spain and the Abolition of Slavery in Cuba, 1817-1886*. Austin: University of Texas Press, 1967,

CRISTOVÃO, Fernando; AMORIM, Maria Adelina; MARQUES, Maria Lúcia Garcia. Verdades oficiais, memórias cruéis. **Análise Social**, v. 41, n. 181, p. 1217-1230, 2006.

DANA, Richard Henry. *To Cuba and back*. Quality Classics, 1859.

Decreto n. 1584 de 02 de abril de 1855.

DE LA RIVA, Juan Pérez. Los recursos humanos en Cuba al comenzar el siglo. In: *La República Neocolonial*. Havana: **Anuário de Estudos Cubanos**, n ° I, Editorial de Ciências Sociais, 1975.

_____, Juan Pérez. **Demografía de los Culíes Chinos en Cuba (1853-74)**. La Habana: Biblioteca Nacional José Martí, 1966.

_____, Juan Pérez. **Documentos para la historia de las gentes sin historia: el tráfico de culíes chinos**. Biblioteca Nacional, 1965.

_____, Juan Pérez. **El barracón y otros ensayos**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 1975.

_____, Juan Pérez. **El Barracon. Esclavitud y Capitalismo en Cuba**. Barcelona: Editorial Crítica, 1978.

Demonstração das conveniências e vantagens á lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos da China. Rio de Janeiro: Typographia de P. Braga & C, 1877.

DE TRAZEGNIES GRANDA, Fernando. Discurso por el sesquicentenario de la inmigración china. *Derecho PUCP: Revista de la Facultad de Derecho*, n. 52, p. 1011-1028, 1999.

DEZEM, R. **Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

Diario de la Marina, 20 de Abril, Santa Inés de Monte Policiano de Asis y San Marciano, 1870

Diário do Rio de Janeiro, 6 abr. 1857, p. 3

Don Quixote, Rio de Janeiro, n. 163, ano IX, p. 2-3, 15 set. 1903.

DRESCHER, Seymour. “A abolição brasileira em perspectiva comparativa”. **História Social**, n. 2, p. 115-162, 1995.

DRESCHER, Seymour. **Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo**. Tradução de Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

EBREY, Patricia Buckley. *The Cambridge illustrated history of China*. Cambridge University Press, 2010.

EISENBERG, Peter. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores no Brasil – séc. XVII e XIX**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1989.

EISENBERG, Peter L. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. In: LAPA, José Roberto do Amaral. **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

El León Español. Remedios. 17 de mayo, n.59, 1874.

ELIAS, Maria José. “Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão de obra no Brasil durante o século XIX”. In: DE PAULA, Eurípedes Simões. **Trabalho livre e trabalho escravo: anais do VI Simpósio Nacional dos Professôres Universitários de História**. 1973.

ELIAS, Maria José. Introdução ao estudo da imigração chinesa. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, t. XXIV, 1970.

ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. New York: Oxford University Press, 1987.

ESCHWEGE, W. L. Von. **Pluto Brasiliensis**, 2. Vol. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FERARRI, Mario Enrico. Sulla trattadei “coolies” cinesi a Macao nelsecolo XIX: l’abolizione della schiavitú e lo sfruttamento dei nuovi ‘coatie’ nelle colonie europee e in America Latina. *Storia Contemporanea*. Bolonha, ano XIV, n.2, 1983. pp. 309-332.

FIGUEIREDO, Ângela. **Novas Elites de Cor: Estudo sobre os profissionais negros de Salvador**. São Paulo, Annablume, 2002.

FRAGINALS, Manuel Moreno. **El ingenio: complejo económico social cubano del azúcar**. Havana: Editorial de Ciências Sociais, 1978.

_____, **Cuba/Espanha, Espanha/Cuba: uma história comum**. EDUSC, 2005.

FRAGINALS, Manuel Moreno. **La historia como arma y otros estudios sobre esclavos, ingenios y plantaciones**. Barcelona, Editorial Critica, 1983.

_____; RANGEL, Sônia. **O engenho: complexo sócio-econômico açucareiro cubano**. Hucitec, 1988.

_____; MASÓ, José Joaquín Moreno. “Análisis comparativo de las principales corrientes inmigratorias españolas hacia Cuba: 1846-1898”. In: **IX Coloquio de História Canario-Americana**, Tomo I, Las Palmas: Cabildo Insular de Gran Canaria, 1990.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. **Colônia: um conceito controverso**. EDUCS, 1996.

GONÇALVES, Paulo Cesar. Entre o escravo e o trabalhador livre: o tráfico de mão-deobra no Atlântico-sul e Caribe em meados do oitocentos. **Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: ANPUH 50 Anos**, 2011, São Paulo. v. 1.

_____. Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista. **Almanack**, Guarulhos, n. 17, p. 307-361, dez. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332017000300307&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 06 mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320171710>.

_____. **Mercadores de Braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo**. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial / FAPESP, 2012.

GORTÁZAR, Ignacio Olabárrri. Qué historia comparada, **Studia Historica- Historia Contemporánea**, v. X - XI, 2010.

GORENSTAIN, Riva. “Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro(1808-1830).” In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. **Negociantes e caixeiros na sociedade da independência**. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoriação, 1993.

GRANDA, Fernando De Trazegnies. Discurso por el sesquicentenario de la inmigración china. **Derecho PUCP**, n. 52, 2013, p. 1011-1028.

GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. **Escravidão e liberdade nas Américas**. Editora FGV, 2014.

HELG, Aline. Lo que nos corresponde: la lucha de los negros y mulatos por la igualdad em Cuba – 1886-1912. **La Habana**: Ediciones Imagen Contemporânea, 2000.

HOBSBAWN, Eric J. **Era dos Impérios 1875-1914**, 3ª. Ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

HOLLOWAY, Thomas H. **Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934**. Tradução de Eglê Malheiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HU-DEHART, Evelyn. Chinese coolie labor in Cuba and Peru in the nineteenth century: Free labor or neoslavery?. *Hawai huaren yanjiu (Journal of Overseas Chinese Studies)*, p. 149-81, 1992.

_____. Chinese coolie labor in Cuba in the nineteenth century: free labor of neoslavery. *Contributions in Black Studies*, v. 12, n. 1, 1994.

_____. Chinese coolie labour in Cuba in the nineteenth century: Free labour or neo-slavery? *Slavery and Abolition*, v. 14, n. 1, 1993, p. 67-86.

HUNG HUI, Juan. **Chinos en América**. Madrid: Ed. MAPFRE, 1992.

Intentos legislativos de reformas del sistema colonial español, In MESA, Roberto. *El colonialismo en la crisis del XIX español*. Madri: Ciencia Nueva, 1967, Apéndice tercero.

IOTTI, Luiza Horn. *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. EDUCS, 2001.

KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil: Rio de Janeiro e Província de São Paulo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001,

KIMBALL, Richard Burleigh. *Letters from Cuba*. 1844.

KISSINGER, Henry. **Sobre a China**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1 v. 2011.

KNIGHT, Franklin W. Migration and Culture: A Case Study of Cuba, 1750-1900. In: *The Historical Society's 2008 Conference on Migration, Diaspora, Ethnicity, & Nationalism in History*, June 5-7. 2008.

La Aurora: Matanzas, 3 de mayo, 1874.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. **Da escravidão ao trabalho livre–Brasil, 1550-1900**. Editora Companhia das Letras, 2014.

LAMOUNIER, Maria Lucia. **Between slavery and free labour: experiments with free labour and patterns of slave emancipation in Brazil and Cuba c. 1830-1888. 1993**. Tese de Doutorado. London School of Economics and Political Science (LSE).

_____. Entre a escravidão e o trabalho livre. Escravos e imigrantes nas obras de construção das ferrovias no Brasil no século XIX. **Revista Economia**, 2008.

_____. Entre a Escravidão e o Trabalho Livre: Um estudo comparado, **ANTROPOLÍTICA**, Niterói, n.2,1997. pp. 7-24.

La población china de La colônia española del Archipiélago filipino. Primera aproximación a su estudio em el ultimo período colonial. In MESA, Roberto. **El colonialismo en la crisis del XIX español**. Madri: Ciencia Nueva, 1967, Apéndice sexto.

La Poblacion de Cuba. Editorial de Ciencias Sociales, Instituto Cubano Del Libro Calles 14 no. 4104, Marianao-13, **La Habana**, Cuba, 1974.

Lei de 13 de setembro de 1830. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em 11/08/2018.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)** . Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado) — Fiocruz, 2005.

LIMA, José Custódio de Azevedo. **EUA Brasil Imigração Chinesa**. São Paulo: Typographia a vapor de Jorge Seckler& C. 1886.

LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. **A China e os chins: recordações de viagem: 1888**, 1ª reed. – Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016.

LEITE, José Roberto Teixeira. **A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e arte brasileiras**. Tese de Doutorado .São Paulo: UNICAMP, 1992.

LESSER, Jeffrey. **A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração**, São Paulo, Editora Unesp, 2015.

_____. **A negociação da identidade nacional: Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil**. São Paulo: Editora da Unesp. 2001.

LIMA, Herman. **História da caricatura no Brasil**. J. Olympio Editôra, 1963.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2005.

LOEWE, Michael et al. **Imperial China: The historical background to the modern age.** 1967.

LÓPEZ, Kathleen. *Chinese Cubans: a transnational history.* UNC Press Books, 2013.

MA, Laurence J.C. Space, Place and Transnacionalism in the chinese diaspora IN: MA, Laurence J.C; CARTIER, Carolyn. L. *The Chinese Diaspora: Space, Place, Mobility and Identity.* Roman and Littlefield publishers inc. Maryland, 2003.

MAIER, Charles S. La historia comparada. *Studia Historica. Historia contemporánea*, v. 10, 2010.

MANFROI, Olívio. **A colonização italiana no Rio Grande do Sul: implicações econômicas, políticas e culturais.** Porto Alegre: Grafosul, Instituto Estadual do Livro, 1975.

MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. **Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão.** *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 12, n. 23, p. 97-117, 2011.

_____; BERBEL, Marcia. **Escravidão e Política - Brasil e Cuba, 1790-1850.** São Paulo: Hucitec, 2010.

MARQUESE, Rafael Bivar de. **Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860.** Editora Companhia das Letras, 2004,

MARSON, Isabel Andrade. “Trabalho livre e progresso”. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, n.7, 1974. pp. 81-93.

MARTINEZ-ALIER, Verena. *Marriage, class and colour in Nineteenth-Century Cuba.* Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press, 1974.

MARTINS, José de Souza. **A imigração e a crise no Brasil agrário.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

MATA, Iacy Maia. Sentidos da liberdade e encaminhamento legal da abolição: Bahia e Cuba notas iniciais. **Revista de História Comparada**, v. 5, n. 1, p. 66-90, 2011.

MENDONÇA, Salvador de. *Trabalhadores Asiaticos.* New York: Typographia do “Novo Mundo”, 1879.

MENEZES E SOUZA, João Cardoso de. **Theses sobre a colonização do Brasil. Projecto de solução ás questões sociaes, que se prendem a este dificil problema.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875.

MESA, Roberto. **El colonialismo en la crisis del XIX español** .Madri: Ciencia Nueva, 1967.

MEZA, Ramón: CARMELA, Ed. *La Propaganda Literaria, La Habana*, 1886.

MIANI, Rozinaldo Antonio. **As transformações no mundo do trabalho na década de 1990: o olhar atento da charge na imprensa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista.** Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2005.

MICHEL, Emilio Cordero. **La revolución haitiana y Santo Domingo**. Santo Domingo: Editora Nacional, 1968.

MÍCHELENA Y ROJAS, Francisco. Exploración oficial por la primera vez desde el norte de la América del Sur, siempre por los ríos, entrando por las bocas del Orinoco, de los valles de este mismo y del Meta, Casiquiare Ríonegro o Guainía y Amazonas hasta Nanta, en el alto Marañón o Amazonas, arriba de las bocas del Ucayali, bajando del Amazonas hasta el Atlántico. Bruselas, Bélgica, 1867.

MINTZ, Sidney W. “Aturando substâncias duradouras, testando teorias desafiadoras: a região do Caribe como oikumene”. In: **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados**. Organização e Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: Universitária, 2003.

MINTZ, Sidney Wilfred. **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados**. Editora Universitária, UFPE, 2010.

MOMESSO, Beatriz Piva. “Em Defesa do Trabalhador Asiático: o projeto do Barão de Mauá para a imigração de coolies.” In: **Anais do XIII Encontro de História Anpuh – Rio, Identidades**, 2008, s/p.

MONTE, Domingo del. Centón Epistolário. Havana: Academia de la Historia de Cuba, Tomo I, 1923, 24.

MOTTA, Marcia M. M. Sesmeiros e Posseiros nas Malhas da Lei (um Estudo sobre os Debates Parlamentares acerca do Projeto de Lei de Terras – 1843/1850). **Raízes**, Campina Grande, ano XVII, n. 18.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. Edusp, 2004.

NARO, Nancy Priscilla Smith. Revision and persistence: recent historiography on the transition from slave to free labour in rural Brazil. London: Frank class, Slavery and Abolition, 13, 1992.

NORTHRUP, David. **Indentured labor in the age of imperialism, 1834-1922**. Nova York: Cambridge University Press, 1995.

NOVAIS, Fernando & Motta, Carlos Guilherme. **A Independência política do Brasil**, São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. “As Dimensões da Independência” In: Mota, Carlos Guilherme. 1822: **Dimensões**, São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

O’KELLY, James. The Mambi-Land or, adventures of a Herald correspondent in Cuba, Filadélfia, J.B. Lippincott, 1874.

“O novo sol”. **Revista Ilustrada**, n. 154, 1879, Capa, IEB-USP.

“Os chins como transição”. **Revista Ilustrada**, n. 120. Rio de Janeiro, 1878, p. 8. IEB-USP.

PASSOS CUNHA, Sílvio Humberto dos. **Um retrato fiel da Bahia: sociedade, racismo, economia na transição para o trabalho livre no recôncavo açucareiro (1871-1902)**. 2004. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas–UNICAMP, Campinas, SP, 2004.

PERES, Victor Hugo Luna. **“Os “Chins” nas sociedades tropicais de plantaço: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878)”**, 2013.

PETRONE, Maria Theresa. **O imigrante e a pequena propriedade**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PIMENTA, João Paulo Garrido Pimenta. História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate. **Almanack Braziliense**, n. 07. 2008. PURDY, Sean. A

PINHEIRO. João Pedro Xavier. **Importação de trabalhadores chins. Memória apresentada ao ministério da agricultura, Commercio e obras publicas e impressa em sua ordem**. Rio de Janeiro, typographya de João Ignácio da Silva, 1869.

“Preto e Amarello”. **Revista Illustrada**. n. 258, Rio de Janeiro, 1881, Capa, IEB-USP.

Proyectos de abolición extraoficiales y de La Comisión de Reformas de Puerto Rico. In MESA, Roberto. El colonialismo en la crisis del XIX español. Madri: Ciencia Nueva, 1967, Apéndice cuarto.

QUEIRÓS, Eça de. **A emigração como força civilizadora**. Perspectivas & Realidades, 1979.

Reglamento para la introducción de los trabajadores chinos de la Isla de Cuba. Habana: Imprensa del Gobierno e Capitanía General por S.M, 1860.

Reglamento para la introduccion y regimen de colonos asiaticos en la isla de Cuba. Habana: Imprensa del Gobierno e Capitanía General por S.M, 1861.

REID, Michele Bernita. **Negotiating a slave regime: free people of color in Cuba, 1844-1868**. Tese (Doutorado) – University of Texas, 2004

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. Companhia das Letras, 2003.

RELATÓRIO de Presidente de Província. Rio de Janeiro, 1857, p. 61, Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/787/000062.html>.

Revista Illustrada, n. 120, p. 8, 13 jul. 1878

Revista Illustrada, n. 154. Rio de Janeiro, 1879.

RIBEYROLLES, Charles. **O Brasil Pitoresco**. Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp, 1º vol, 1980.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe Maria. "O Pós-Abolição como Problema Histórico: Balanços e Perspectivas". **Topoi: Revista de História**, vol.5, nº 8, 2004, pp. 170-198.

ROBERTS, J.A.G. **História da China**. Lisboa. Texto e Grafia, 2011.

RODRIGUES, Jaime. R. **O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000.

ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge jornalística: intertextualidade e polifonia: um estudo de charges da Folha de S. Paulo**. Maringá: EDUEM, 2000.

SANFIEL, Alberto Consuegra. Las sociedades chinas de La Habana. Una mirada histórica desde el presente. **Humania Del Sur**, n. 7, 2009, p. 65-81.

SANTOS Júnior, Joaquim Pereira dos. **Cephalotripsia e suas indicações. 1871**. Tese (Medicina) Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1871.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: companhia das Letras, 2003.

SCOTT, Rebecca J. **Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre-1860/1899**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

_____. **Slave Emancipation in Cuba: The Transition to Free Labor, 1860-1899**; [with a new Afterword]. University of Pittsburgh Pre, 2000.

SCOTT, Rebecca J. Relações de classe e mobilização política em Cuba. In SORJ, B., CARDOSO, FH., FONT, M., orgs. **Economia e movimentos sociais na América Latina** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. pp. 152-168,

Selección de disposiciones legislativas españolas concernientes al proletariado de las Colonias. In MESA, Roberto. El colonialismo en la crisis del XIX español. Madri: **Ciencia Nueva**, 1967, Apéndice segundo.

Selección de La pratica jurisprudencial española sobre el estatuto de los esclavos. In MESA, Roberto. El colonialismo en la crisis del XIX español. Madri: Ciencia Nueva, 1967, Apéndice quinto.

SILVA, Maicon Cláudio da; MATTEI, Lauro Francisco. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil: Um processo de acumulação primitiva em uma economia dependente. **Rebela**, v. 5, n. 2, 2015,

SILVA, Sergio. **Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SLENES, Robert W. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888**. Tese de doutorado em História, Stanford, Stanford University, 1976.

SOTOMAYOR, Urbano Feijóo. Isla de Cuba: inmigración de trabajadores españoles: documentos y memoria escrita sobre esta materia. Imprenta de Julián Peña, 1855.

SOUZA, João Cardoso de Menezes e. **Theses sobre a colonização do Brasil. Projecto de solução ás questões sociaes, que se prendem a este difícil problema.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875.

SOUZA, Ricardo Luiz de. Imigração chinesa, escravidão e questão racial. **Ágora.** Santa Cruz do Sul/RS, v. 12, n. 1, 2006.

SPENCE, Jonathan D. **Em busca da China moderna: quatro séculos de história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SPENCE, Jonathan D. **The search for modern China.** WW Norton & Company, 1990.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael M. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, n. 6, 1983. pp. 80-120.

THEML, Neyde; DA CUNHA BUSTAMANTE, Regina Maria. “História Comparada: olhares plurais”. **Revista de História Comparada,** v. 1, n. 1, 2007.

TORRES-CUEVAS, Eduardo; FERNÁNDEZ, Eusebio Reyes. Esclavitud y Sociedad: notas e documentos para la historia de La esclavitud negra em Cuba. **La Habana:** Editorial de Ciências Sociales. 1986.

TREVISAN, Cláudia. **Os chineses.** Editora Contexto, 2013.

VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos no Rio Grande do Sul: 1800-1850. **Anais do II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional,** Porto Alegre, 2005.

VIANNA FILHO, Luiz. **O negro na Bahia.** 2ª ed. São Paulo: Martins; Brasília: INL, 1976

VIANNA, João Antônio de Sampaio. **Ensaio sobre a utilidade da importação de chinas para a colonização do Brasil.** Bahia: Typographia do Correio Mercantil. 1837.

VON SPIX, Johann Baptist; VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. Travels in Brazil, in the years 1817-1820: undertaken by command of His Majesty the King of Bavaria. Cambridge University Press, 2013.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a História: Foucault revoluciona a História.** Tradução: Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2008.

WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. **Ideias sobre a colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população.** Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemert, 1855.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro: Editora Americana, 1975.

WOODRUFF, William. *Impact of Western Man: A Study of Europe's Role in the World Economy - 1750-1960*. New York: St. Martin's Press, 1967.

YANG, Alexander Chung Yuan. O COMÉRCIO DOS "COOLIE" [1819-1920]. **Revista de História**, n. 112, 1977, p. 419-428.

YUN, Lisa. *The coolie speaks: Chinese indentured laborers and African slaves in Cuba*. Temple University Press, 2008.

ZANETTI, Valéria; PAPALI, Maria Aparecida; DEL OLMO, Maria José Acedo. Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: Uma Análise da Contribuição Historiográfica de Robert Conrad. In: **Revista do Mestrado de História**, v. 10, n. 1, p. 51-84, 2015.